

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Programa de Pós-graduação em Ciência Política



Dissertação de Mestrado

Migrantes Senegaleses em Pelotas e Rio Grande: uma análise comparada das políticas migratórias nos âmbitos municipais (2010-2017).

Vitor Gonçalves Dias

Pelotas
2018

Vitor Gonçalves Dias

Migrantes Senegaleses em Pelotas e Rio Grande: uma análise comparada das políticas migratórias nos âmbitos municipais (2010-2017).

Dissertação de Mestrado a ser avaliado como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas.

Orientadora: Prof.^aDr^a Luciana Maria de Aragão Ballestrin
Linha de Pesquisa: Dinâmicas Políticas e Conflitos Sociais.

Pelotas

2018

FICHA CATALOGRÁFICA

D541 Dias, Vitor Gonçalves
Migrantes Senegaleses em Pelotas e Rio Grande: uma análise comparada das políticas migratórias nos âmbitos municipais (2010-2017)./ Vitor Gonçalves Dias; Orientadora Profa. Dra. Luciana Maria de Aragão Ballestrin. – 2018.
138 f.: il.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

1. Políticas migratórias. 2. Migrantes senegaleses. 3. Prefeitura de Rio Grande. 4. Prefeitura de Pelotas. I. Ballestrin, Luciana Maria de Aragão, orient. II. Título.

CDU – 314.151.3-054.7(=1:663)

Catálogo na fonte elaborada pelo Bibliotecário
Vitor Gonçalves Dias CRB 10/ 1938

Vitor Gonçalves Dias

Migrantes Senegaleses em Pelotas e Rio Grande: uma análise comparada das políticas migratórias nos âmbitos municipais (2010-2017).

Dissertação aprovada, como requisito parcial, para obtenção do grau de Mestre em Ciência Política, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, da Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa: 11 de outubro de 2018.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Luciana Maria de Aragão Ballestrin (Orientadora)

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais

Profa. Dra. Rosangela Marione Schulz

Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Fernanda de Moura Fernandes

Doutora em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília

DEDICATÓRIA

Dedico esta pesquisa a minha esposa e companheira Maria Lúcia da Silva Monteiro por ter estado ao meu lado em todas as situações, além de me auxiliar e sempre acreditar no meu potencial.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a minha esposa Maria Lúcia Monteiro e a minha família que sempre acreditaram em mim e me deram apoio incondicional para todas as minhas conquistas.

Agradeço imensamente à minha orientadora Luciana Ballestrin pela dedicação e empenho prestados à pesquisa. O apoio dela foi de grande valia para que esta pesquisa se concretizasse.

Agradeço aos meus amigos da Biblioteca do CaVG que direta ou indiretamente me deram forças para não desistir e sempre me apoiaram nos momentos de dificuldade. Agradeço a Marlene Lulhier, Rejane Neves, Maximiano Neves, Claudia Barreto, Gisselen Leitzke, Jaqueline Viza e Simone Costa (*In memoriam*).

Agradeço a todos que fizeram parte de mais esta etapa da minha vida. Aos meus amigos de Mestrado Matheus Lacerda, Otávio Gomes, Carla Lemos, Amora Brandão, Miriane Quadrado que sempre compartilharam comigo suas angústias e conquistas.

Agradeço a todos que se dispuseram a participar das entrevistas e principalmente a Bathie Fall que foi fundamental na coleta de dados.

Enfim, agradeço a todos e todas que me acompanharam nesta jornada.

RESUMO

Este estudo versa sobre as políticas migratórias, nos âmbitos municipais de Pelotas e Rio Grande de recepção e acolhimento dos povos senegaleses. No Brasil e, principalmente, no Rio Grande do Sul no século XXI, o fluxo de migrantes senegaleses têm aumentado consideravelmente. Muitos procuram neste estado melhores oportunidades de trabalho e renda para enviar ajuda financeira para seus familiares que ficaram no Senegal e, também, fugir da crise econômica e social que assola seu país de origem. Assim, o foco desta dissertação foi verificar de forma comparada a existência de ações e de políticas migratórias que se propuseram a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses, no período compreendido entre os anos de 2010 e 2017, no âmbito das prefeituras de Pelotas e Rio Grande. A metodologia de pesquisa teve uma abordagem qualitativa e comparada. Utilizando como técnicas de pesquisa, entrevistas semiestruturadas e abertas; observação indireta e pesquisa documental em base de dados, jornais e leis. A dissertação demonstrou, que o papel das organizações da sociedade civil é de extrema importância para incluir os migrantes senegaleses, já que realizam ações que contribuem com a integração social e econômica destas comunidades. No processo comparativo das ações realizadas pelas Prefeituras de Pelotas e Rio Grande ficou evidente que a Prefeitura de Rio Grande possui ações mais efetivas quanto à inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses, que se concretizou na criação de um Comitê de Apoio aos migrantes, com representantes da Sociedade Civil, dos próprios migrantes e da Prefeitura. Em contrapartida, a Prefeitura de Pelotas não apresentou políticas migratórias e ações consideradas efetivas pelos próprios entrevistados. Contudo, ficou latente a necessidade de avançar ainda mais no desenvolvimento de políticas migratórias efetivas e comprometidas com o acolhimento e integração dos migrantes senegaleses.

Palavras-Chave: Políticas migratórias; migrantes senegaleses; Prefeitura Municipal de Pelotas; Prefeitura Municipal de Rio Grande.

ABSTRACT

This study deals with migratory policies in the municipalities of Pelotas and Rio Grande to receive and welcome the Senegalese people. In Brazil, and especially in Rio Grande do Sul in the 21st century, the flow of Senegalese migrants has increased considerably. Many seek in this state better job and income opportunities to send financial aid to their families who have stayed in Senegal and also to escape the economic and social crisis that plagues their country of origin. Thus, the focus of this dissertation was to verify in a comparative way the existence of migratory policies and actions that proposed the social, economic and cultural inclusion of the Senegalese migrants, in the period between 2010 and 2017, in the ambit of the prefectures of Pelotas and Rio Grande. The research methodology had a qualitative and comparative approach. Using semi structured and open interviews as research techniques; indirect observation and documentary research in databases, newspapers and laws. The dissertation showed that the role of civil society organizations is extremely important to include Senegalese migrants, since they carry out actions that contribute to the social and economic integration of these communities. In the comparative process of the actions carried out by the Municipalities of Pelotas and Rio Grande, it was evident that the Rio Grande City Government has more effective actions regarding the social, economic and cultural inclusion of the Senegalese migrants, which resulted in the creation of a Committee to Support Migrants, with representatives of Civil Society, the migrants themselves and the City Hall. In contrast, the Municipality of Pelotas did not present migratory policies and actions considered effective by the interviewees themselves. However, there was a latent need to advance further in the development of effective migration policies committed to the reception and integration of Senegalese migrants.

Keywords: Migration policies; Senegalese migrants; City Hall of Pelotas; City Hall of Rio Grande.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Fluxos das Migrações no mundo.....	35
Figura 02 – Movimentação de trabalhadores no mercado de trabalho formal, segundo principais países (2016-2017).....	72

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Principais nacionalidades de solicitantes de refúgio (2010-2017).....	65
Quadro 02 – Refugiados reconhecidos no Brasil por país de origem (2010-2017)...	67
Quadro 03 – Número de autorizações concedidas, Brasil (2011-2017).....	69
Quadro 04 – Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo principais países, Brasil (2011-2015).....	71
Quadro 05 - Principais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Pelotas para garantir a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses....	98
Quadro 06 - Principais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Rio Grande para garantir a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses.....	101

LISTA DE SIGLAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

CDHIC - Centro de Direitos humanos e Cidadania do Imigrante

CERD - Comitê para a Eliminação e Discriminação Racial

CMM - Comissão Mundial sobre as Migrações Internacionais

COMIRAT - Comitê Municipal de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas

CONARE - Comitê Nacional para Refugiados

GEMIGRA - Grupos de Estudos em Políticas migratórias e Direitos humanos da UCPel

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

MRE – Ministério das Relações Exteriores

MINUSTAH - Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONG's - Organizações não-governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SMCAS - Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social

UCPel – Universidade Católica de Pelotas

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1 - MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: O PAPEL DA GLOBALIZAÇÃO E DAS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS NOS FLUXOS MIGRATÓRIOS GLOBAIS.....	19
1.1 Globalização: uma breve discussão conceitual.....	19
1.2 Migrações internacionais: teorias e principais fluxos globais.....	29
1.2.1 Migrações internacionais x Direitos Humanos: Marco internacional.....	38
1.3 Políticas Migratórias: conceitos e definições basilares em âmbito global.....	42
CAPÍTULO 2 – O BRASIL NO MAPA DAS MIGRAÇÕES NO SÉCULO XXI: ANÁLISE DA POLÍTICA MIGRATÓRIA NACIONAL E DAS MIGRAÇÕES DOS SENEGALESES PARA O BRASIL.....	48
2.1 Política Migratória brasileira: as principais mudanças na legislação migratória.....	49
2.2 Política externa brasileira (2003-2010).....	57
2.3 Migrações e refúgio no Brasil em números (2010-2017).....	64
2.4 Migrações dos senegaleses para o Brasil.....	73
CAPÍTULO 3 – MIGRAÇÕES DOS SENEGALESES PARA O RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE COMPARADA SOBRE AS AÇÕES E AS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS MUNICIPAIS DE PELOTAS E RIO GRANDE.....	78
3.1 Migrações dos senegaleses para o Rio Grande do Sul.....	78
3.2 Migrações dos senegaleses nas cidades de Pelotas e Rio Grande: análise de dados.....	81
3.2.1 Número de migrantes senegaleses em Pelotas e Rio Grande e os principais obstáculos enfrentados pelos migrantes senegaleses ambulantes.....	82
3.2.2 A importância das organizações da sociedade civil de Pelotas e Rio Grande no acolhimento dos migrantes senegaleses.....	89
3.2.3 Inserção social dos migrantes senegaleses nas cidades de Pelotas e Rio Grande.....	92
3.2.4 Principais ações desenvolvidas pela Prefeitura de Pelotas e Rio Grande visando a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses.....	97
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
REFERÊNCIAS.....	112
APÊNDICES.....	121
ANEXOS.....	134

I. INTRODUÇÃO

No Brasil e, especificamente, no Rio Grande do Sul (RS) no século XXI está ocorrendo um fluxo contínuo de migrações de povos africanos; dentre esses se destacam os senegaleses. Segundo Zamberlam et al. (2013), a partir do século XXI, iniciou-se um novo fluxo migratório: especificamente, na cidade de Porto Alegre, por exemplo, residem mais de 30 mil migrantes, considerando também os indocumentados. Em relação às migrações desta nacionalidade no estado do Rio Grande do Sul, Rollsing e Trezzi (2014, p.1) mencionam que "o território gaúcho é um dos principais destinos de senegaleses e haitianos, principalmente o interior, pois em Porto Alegre o custo de vida é mais alto, e a demanda por essa mão de obra, menor".

É importante mencionar, neste momento, que ao longo desta dissertação foi utilizado o conceito de "migrantes" para se referir às pessoas que migram – saem - pelas mais diferentes razões dos seus países de origem: seja em busca de melhores condições de vida, trabalho e renda, seja por questões humanitárias, entre outras. Isso acontece, segundo as principais bibliografias da área, por que não existe um consenso em relação ao uso dos termos "migrantes" e "imigrantes", observando-se uma disputa conceitual jurídica e política em torno dessa categoria.

Na maioria das vezes as motivações dos deslocamentos migratórios ocorrem por questões econômicas, pela falta de trabalho e renda e por questões humanitárias. Segundo Tedesco e Grzybovski (2011), o mercado de trabalho ainda é o principal fator de saída e entrada de migrantes nos espaços migratórios, devido à busca por melhores condições de vida. Mas, o motivo preponderante destes deslocamentos, não são apenas as chamadas migrações econômicas. Vale lembrar, que em seus países de origem diversos migrantes vivem em situação de vulnerabilidade social, sofrem violências constantes, são explorados e não possuem o mínimo de direitos básicos.

Contudo, estes migrantes almejam no Brasil encontrar melhores oportunidades na vida e o mínimo de subsistência. Porém, ao chegar ao país, muitos migrantes ou refugiados se deparam com exploração, preconceitos, desemprego e desrespeito às suas culturas, costumes e religiosidades. A grande maioria dos migrantes, por exemplo, acabam sofrendo preconceitos e discriminações pelo simples fato de serem migrantes.

Em relação à exploração de trabalho que sofrem ao chegar aos países receptores é notório que os migrantes, sendo vulneráveis e precisando de meios de

sobrevivência, acabam sendo alvo de trabalho precário, informal ou escravo. Conforme Tedesco e Grzybovski (2011, p. 349), "na realidade, são sujeitos reterritorializados parcialmente e, no mundo do trabalho, com tendência de maior exploração e precarização de relações, tempos, espaços, atividades e remunerações".

É importante explicar que a vinda de migrantes africanos e caribenhos para o Rio Grande do Sul, especificamente, começou a se intensificar nas cidades consideradas pólos industriais e com maior oferta de oportunidades de trabalho e renda. Dentre as principais cidades do estado que receberam migrantes foram Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Lajeado, Encantado, Marau, Passo Fundo, Erechim e Gravataí. Isso ocorreu, pois as empresas de abate de animais e construção civil estão localizadas no interior gaúcho, as quais mais precisavam de mão de obra (ROLLSING e TREZZI, 2014). Segundo o pesquisador Zamberlam (*apud* ROLLSING e TREZZI, 2014), o Brasil é o maior exportador de frangos para os países muçulmanos, com 1,8 bilhões de habitantes atendidos por 300 empresas, a maioria delas localizadas no Rio Grande do Sul. Vale destacar, que os muçulmanos só recebem os frangos se o abate for dentro do "rito halal" (nos preceitos da religião islâmica). Essa demanda específica contribuiu assim para que milhares de africanos viessem trabalhar no Estado. Porém, segundo os mesmos autores, com a chegada de muitos migrantes começou a ocorrer uma escassez de empregos nas regiões anteriormente citadas e os mesmos começaram a se deslocar para outras cidades do Estado.

Com isso, passou a ocorrer nos municípios de Pelotas e Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, uma contínua movimentação de fluxos migratórios. Isso se justifica também, por se tratar de cidades do interior do Estado, nas quais o custo de vida é mais acessível quando comparado à capital gaúcha.

Corroborando com esta ideia, Louro (2015, p.1) relata: "[...] cerca de 200 senegaleses residem hoje em Rio Grande. Grande parte mora em alojamentos pelos bairros da cidade, alguns trabalham com carteira assinada e outros vendem artigos pessoais nas ruas do Centro da cidade".

Já a cidade de Pelotas segundo Garcia (2016, p.1) explicita: "de acordo com Ana Paula Dittgen¹, em Pelotas vivem cerca de 50 senegaleses". Cumpre salientar que os dados quantitativos oficiais de migrações no Estado do Rio Grande do Sul

¹ Coordenadora do Gemigra e do Centro de Direitos humanos Dom Hélder Câmara da Universidade Católica de Pelotas (UCPel)

ainda se encontram imprecisos, devido à própria clandestinidade dos migrantes e o fluxo contínuo de deslocamento para outros Estados do país.

Diante dos fatos mencionados anteriormente, a presente dissertação visou verificar de forma comparada a existência de ações e de políticas migratórias que se propuseram à inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses, no período compreendido entre os anos de 2010 e 2017, no âmbito das Prefeituras Municipais de Pelotas e Rio Grande. O período escolhido se justifica devido ao aprofundamento da crise social e econômica que assola Senegal nos últimos anos, o que gerou um aumento das migrações. Dito de outra forma, que medidas foram tomadas em relação a essa nacionalidade, tendo como base a política migratória brasileira, para atender de maneira significativa as necessidades destes migrantes, nos municípios referidos.

Corroborando com esta justificativa, Tedesco discorre sobre a crise em Senegal. Segundo o autor em relação às causas das migrações senegalesas destacam-se:

As secas e suas consequências diretamente na agricultura e, por consequência, nos outros setores da economia urbana, a hegemonia de mercados de produtos de países europeus, americanos e asiáticos em toda a África, as desvalorizações de suas moedas (Some, 2009), como é o caso do franco CFA (moeda do Senegal) que em 1994, reduziu pela metade o poder de compra nas antigas colônias francesas cujas moedas tinham no franco-francês sua correlação monetária. Isso fez com que a emigração se intensificasse por duas razões: uma pela perda do poder de compra e outra pela possibilidade de ganhar em francos franceses que, em tempo curto, acabou valendo o dobro do que CFA, e que permitiu um câmbio vantajoso aos imigrantes e sua gente no Senegal através de remessas externas[...]. (TEDESCO, 2017, p.179).

Neste contexto, o problema central e norteador da dissertação foi o seguinte: os governos de Pelotas e Rio Grande desenvolvem ações e políticas migratórias em âmbito municipal voltadas para a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses?

A hipótese de trabalho, ao iniciar a pesquisa, foi a de que os governos de Pelotas e Rio Grande não possuíam uma política migratória no âmbito municipal, de forma planejada e coordenada para acolherem os migrantes senegaleses, tendo as organizações da sociedade civil - igrejas, associações comunitárias, grupos de pesquisa, movimentos populares e organizações não-governamentais (ONG's) - assumido o papel de recepção e intermediação destes migrantes junto aos órgãos

públicos, na ausência de políticas migratórias efetivas² dos governos municipais de Pelotas e Rio Grande. Além disso, como hipótese derivada se supôs que as diferenças culturais e étnicas dos migrantes senegaleses em relação aos cidadãos riograndinos e pelotenses são obstáculos para inserção social destes migrantes.

Dessa forma, a presente dissertação se justifica por se tratar de um tema atual e relevante que está fazendo cada vez mais parte dos debates contemporâneos relacionadas às questões migratórias. A dissertação pretendeu trazer contribuições importantes para o conhecimento local sobre esta realidade, visto que as questões migratórias ainda são pouco debatidas sob a ótica disciplinar da Ciência Política. Segundo Vilela e Lopes (2011), a maior concentração de produção acadêmica sobre o tema migração internacional no Brasil encontra-se na área de Sociologia. Assim, a pesquisa investigou de maneira comparada as políticas municipais desenvolvidas para lidar com um fenômeno internacional e recente, situando este objeto desafiador na interface disciplinar da Ciência Política com as Relações Internacionais.

Conforme as autoras destacam, a região do Brasil com maior concentração destas pesquisas é o Sudeste, enquanto a região Sul acaba ficando aquém do esperado, visto que é a segunda maior região de fluxos migratórios. Com isso, para ampliar e estimular a produção acadêmica no que tange às migrações internacionais, é necessário trazer para a Ciência Política essa discussão, estimulando novos pesquisadores a trabalhar com essa temática também nos âmbitos locais.

O objetivo geral dessa dissertação, como referido anteriormente, foi o de analisar de forma comparada a existência de ações e as políticas migratórias no âmbito municipal implementadas pelos governos de Pelotas e Rio Grande que se propõem a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses.

Com o intuito de capturar como tais ações e políticas são colocadas à disposição desta população, realizou-se um mapeamento de todas as iniciativas governamentais municipais e não governamentais que visam à inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses nas cidades pesquisadas; traçou-se um quadro comparativo entre essas ações, com o fim de observar qual município e qual setor (governo municipal, sociedade civil e/ou ambos) desenvolveu mais políticas

² Segundo Torres (2004, p.175) "efetividade: é o mais complexo dos três conceitos, em que a preocupação central é averiguar a real necessidade e oportunidade de determinadas ações estatais, deixando claro que setores são beneficiados e em detrimento de que outros atores sociais". Os três conceitos são eficiência, eficácia e efetividade. Sendo assim, efetividade são resultados de uma ação que trazem benefícios à população.

de acolhimento e inclusão para esse público; analisou-se, ainda, se os governos municipais de Pelotas e Rio Grande, através de suas ações e políticas migratórias em âmbito local, estão garantindo aos migrantes senegaleses as condições necessárias mínimas para o exercício de sua cidadania no país de destino. Em outras palavras, observou-se se existe o respeito aos direitos humanos fundamentais, em termos de direitos civis, políticos e sociais, para com esta população.

Para atingir tal intento, com o devido rigor analítico, o caminho percorrido na construção dessa dissertação, deu-se através de pesquisa comparada da temática. Utilizou-se, para tanto, técnicas como levantamento bibliográfico e consultou-se as seguintes bases de dados: Periódicos Capes, CLACSO, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Scielo, Catálogo online de Bibliotecas, além, de referências de materiais bibliográficos que se tornaram base de consulta para outras pesquisas na área escolhida.

Assim sendo, a presente dissertação está circunscrita na abordagem do tipo pesquisa qualitativa, já que ela não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social e de uma organização, (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009). Como técnicas de pesquisa, foram realizadas entrevistas semiestruturadas e abertas³. Foram utilizadas, também, observação indireta⁴. Para subsidiar estas informações, utilizou-se questionários semiestruturados. O trabalho de campo - não etnográfico – foi realizado para coletar dados da pesquisa. Foram entrevistadas lideranças dos migrantes, representantes do poder público municipal, representantes de grupos de pesquisa que abordam essa temática, além de colaboradores e intermediadores das questões migratórias frente ao poder público de Pelotas e Rio Grande.

Outrossim, a análise documental como base de dados (Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho, IBGE e outras), jornais (Diário Popular, Jornal Agora) e Legislações pertinentes (Estatuto do Estrangeiro, Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil e outras) foi basilar para o desenvolvimento da dissertação. Utilizou-se, ainda, fontes secundárias, conforme Ander-Egg (1985) as define, ou seja, quando utiliza-se dados já publicados ou

³Em relação à entrevistas semiestruturadas, Ander-Egg (1985) afirma que trata de um método que deixa tanto o entrevistado, quanto o entrevistador mais livre e com mais autonomia.

⁴Quivy; Van Campenhoudt (1995, p. 164) “[...] na observação indireta, o investigador se dirige ao sujeito para obter a informação procurada. Ao responder às perguntas o sujeito intervém na produção da informação”.

compilados por outros. Estas informações foram pesquisadas através de sites oficiais (Ligados ao Governo Federal, do Brasil, Senegal e outros), bibliotecas (tanto virtuais, ligadas ao Governo Federal, quanto bibliotecas presenciais, como às bibliotecas municipais de Rio Grande e Pelotas), entre outros.

A aproximação ao objeto pesquisado se deu por intermédio, em um primeiro momento, do GEMIGRA⁵, pois este grupo possui interlocução com vários migrantes, atuando na temática migratória desde 2013. Também contou-se com auxílio direto de colaboradores ligados à Antropologia da UFPel e com os próprios migrantes através de suas lideranças. Por fim, trouxeram subsídios para a pesquisa a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) da Prefeitura Municipal de Pelotas e a Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) da Prefeitura Municipal de Rio Grande.

Ademais, é oportuno ressaltar, que a referida dissertação está composta pelo capítulo 1 denominado de **Migrações Internacionais: o papel da globalização e das políticas migratórias nos fluxos migratórios globais**, que propõe discutir e abordar o papel da globalização nas questões migratórias; abordará também às migrações internacionais no âmbito global, além de tratar das conceitualizações e características dessa temática para aprofundar as questões teóricas e empíricas da pesquisa. Além disso, trará ainda a importância dos direitos humanos no contexto das migrações internacionais. No capítulo 2 intitulado **o Brasil no mapa das migrações no século XXI: análise da política migratória nacional, política externa brasileira (2003-2010), migrações e refúgio no Brasil em números (2010-2017) e migrações dos senegaleses para o Brasil**, serão abordados respectivamente os seguintes tópicos: a migração de estrangeiros para o Brasil na atualidade; a política migratória brasileira desde o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815 de 1980) até a construção da nova Lei de Migrações (Lei 13.445 de 2017); a importância e o papel do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em relação as migrações e a política externa implementada para o acolhimento dos migrantes e refugiados; os números sobre migrações e refúgios no Brasil (2010-2017) e a migração dos senegaleses para o Brasil mostrando este novo movimento migratório em território nacional. Já o Capítulo 3, intitulado **Migrações dos senegaleses para o Rio Grande do Sul: uma análise comparada sobre as ações**

⁵ Grupos de Estudos em Políticas migratórias e Direitos humanos da UCPel.

e as políticas migratórias municipais de Pelotas e Rio Grande será analisada a chegada dos migrantes senegaleses no Rio Grande do Sul, na busca por melhores condições de vida e oportunidades de trabalho e renda. Outra análise, ainda, será a coleta de dados, realizada através de extenso trabalho de campo, a fim de verificar as principais ações e políticas migratórias no âmbito municipal de Pelotas e Rio Grande que visam acolher os migrantes senegaleses e garantir a inclusão social, econômica e cultural destes migrantes. Por fim, serão abordadas as **considerações finais**.

CAPÍTULO 1 – MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: O PAPEL DA GLOBALIZAÇÃO E DAS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS NOS FLUXOS MIGRATÓRIOS GLOBAIS

1.1 Globalização: uma breve discussão conceitual

Nesta seção será apresentado parte do debate e algumas das principais abordagens do papel da globalização na atualidade e seus desdobramentos e reflexos no que diz respeito às questões migratórias. Para tanto, será realizado um breve histórico que pontuará algumas das características, conceitualizações e divisões a respeito das consequências da globalização para os fluxos migratórios.

A presente dissertação, que tem como foco as políticas migratórias voltadas aos migrantes senegaleses nas cidades de Pelotas e Rio Grande, não tem a pretensão de avançar no tema globalização de maneira aprofundada, em que pese ter sido utilizado autores renomados e críticos que estudam intensamente esta temática. Entretanto, o conceito de globalização foi utilizado de forma basilar por permitir a compreensão, o aprofundamento das análises dos fluxos migratórios nacional e internacionalmente, as diferentes políticas migratórias atuais no Brasil e, em especial, as adotadas nos municípios que foram pesquisados e as novas relações no mundo do trabalho a nível global e local atualmente.

Inicialmente para introduzir o debate acerca das principais características e definições do conceito de globalização serão utilizados Froebel, Heinrichs e Kreye (apud. SANTOS, 2011). Esse debate iniciou-se na década de oitenta do século passado com a emergência de se criar uma nova divisão de trabalho, tendo como ponto de partida a globalização da produção, através das empresas multinacionais. Estas empresas fizeram parte do protagonismo da nova economia mundial.

Vale destacar, que as principais características desta nova economia mundial são as seguintes: economia dominada pelo sistema financeiro e por investimentos a nível global; processos de produção flexíveis e multilocais; baixos custos de transportes; duas principais revoluções, da informação e da comunicação; desregulamentação das economias nacionais; urgência das agências financeiras multilaterais; além disso, emergência de três gigantes do capitalismo transnacional: o americano, baseado nos EUA e nas relações privilegiadas com os países: Canadá, México e América Latina; o japonês, fundamentado no Japão e suas relações privilegiadas com os quatro Tigres Asiáticos; e o europeu, baseado na União

Europeia e em suas relações privilegiadas com a Europa do Leste e com o Norte da África. Ademais, conforme (SANTOS, 2011, p. 29) explicita:

[...] as economias nacionais devem abrir-se ao mercado mundial e os preços domésticos devem tendencialmente adequar-se aos preços internacionais; deve ser dada prioridade à economia de exportação; as políticas monetárias e fiscais devem ser orientadas para a redução da inflação e dívida pública e para a vigilância sobre a balança de pagamentos; os direitos das propriedades privadas devem ser claros e invioláveis; o setor empresarial do Estado deve ser privatizado; a tomada de decisão privada; apoiada por preços estáveis deve ditar os padrões nacionais de especializações; a mobilidade dos recursos, dos investimentos e dos lucros; a regulação estatal da economia deve ser mínima; deve reduzir-se o peso das políticas sociais no orçamento do Estado, reduzindo o montante das transferências sociais, eliminando a sua universalidade, e transformando-as em meras medidas compensatórias em relação aos estratos sociais inequivocamente vulnerabilizados pela atuação do mercado.

Estas características fazem parte da dinâmica que a globalização faz aos países que não estão incluídos na chamada tríade da economia global. Estes são detentores de grande parte do capital e das influências externas e internas para países periféricos e semiperiféricos

No intuito de continuar a auxiliar na historicidade da globalização, Avritzer (2002a, p. 113) destaca ainda que:

Desde o pós-segunda guerra mundial foi constituído um conjunto de instituições técnicas e políticas a nível global, das quais vale à pena mencionar, entre as técnicas, a União Postal Universal, a União Internacional de Telecomunicações e a Organização Meteorológica Mundial. Entre as organizações internacionais de fundo político vale à pena mencionar o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e um conjunto de outras organizações internacionais ligadas às Nações Unidas. Assim, a partir do pós-guerra, a assimetria que já existia entre Estados fortes e Estados fracos assume uma nova forma.

Parafraseando este autor, os Estados mais fracos passaram a ficar mais vulneráveis devido a dois principais fatores, que são: as investidas das agências financeiras internacionais e os ataques sofridos através das empresas transnacionais que acabam comprometendo a soberania desses Estados. Sobre esta discussão Avritzer (2002a, p.113) ainda menciona:

O problema em relação a essas organizações é que elas exercem um papel regulador externo, isto é, elas não têm capacidade de *enforcement* sim capacidade de pressão. Desse modo, estabelece-se uma assimetria entre os países que não são capazes de resistir à agenda das organizações internacionais e os países que nem ao menos necessitam recorrer a tais

agências. Por um lado, temos os países que não têm alternativas a não ser aceitar os programas de ajustamento estrutural do Fundo Monetário Internacional, que passam a constituir uma forma de “auto-regulação” imposta de fora. De outro lado, temos países como os Estados Unidos, que ainda conseguem se auto-regular através dos mecanismos clássicos de uma economia nacional, devido à hegemonia da sua própria moeda.

Ao analisar o processo de globalização muito se discutiu a respeito desta categoria, mas alguns autores buscaram entender o surgimento deste processo na própria teoria social:

O processo de globalização que se acentuou na década de 90 coloca uma série de questões para a teoria social contemporânea. Por um lado, os clássicos da teoria social abordaram a modernidade a partir do interior de tradições culturais disponíveis nos Estados Nacionais. Assim, se autores como Karl Marx e Max Weber de alguma forma anteciparam algumas características do processo de globalização ou de mundialização em algumas das suas obras, eles sempre o fizeram reconhecendo a natureza eminentemente nacional das estruturas sociais analisadas, a saber, o mercado e o Estado moderno. Por outro lado, os autores que, na modernidade tardia, passaram a operar com o conceito de globalização – em especial Giddens, Habermas e Boaventura de Souza Santos – têm tomado como ponto de partida para as suas teorias uma concepção geral da modernidade que, como procuraremos mostrar mais à frente, ainda está marcada pela prioridade do desenvolvimento de sociedades nacionais. (AVRITZER, 2002b, p.29).

Ao iniciar a busca por conceituar o processo de globalização, Sousa Santos (2011) ressalta que chamamos de globalização o conjunto de relações sociais, sendo que estes distintos conjuntos são o que dão origem a diferentes fenômenos de globalização. Por isso, o autor fala em globalizações, pois não existe uma entidade única de globalização. O que existem são globalizações, no plural. Além disso, o autor (Ibid.) reforça que no contexto das globalizações o que existem são relações de conflitos, onde se apresentam os vencedores e os perdedores. Em um mundo globalizado os vencedores geralmente são os detentores de poder e os que ditam as regras de como outros países podem se tornar também vencedores.

A complexidade sobre o debate a respeito de globalização perpassa por diferentes categorias e divisões. O autor (Ibid.) destaca quatro processos de globalização produzidos por outras formas de globalização. Com isso, define a produção da globalização como sendo, um conjunto de trocas desiguais, no qual um artefato específico, condição, entidade ou identidade local avança suas influências para além de suas fronteiras nacionais, desenvolvendo a capacidade de designar na condição de local outro artefato, condição, entidade ou identidade rival. Este

fenômeno é considerado também como globalização hegemônica, pois tem o poder de transformar algo que é local em global.

Outra definição a respeito de globalização, conforme Sousa Santos (2011, p. 85) cita: "Definimos globalização como um conjunto de relações sociais que se traduzem na intensificação das relações transnacionais, sejam elas práticas interestatais, práticas capitalistas globais ou práticas sociais e culturais transnacionais", mostrando assim, que as práticas locais devem se transformar em práticas globais, visando sempre os aspectos globais de relações sociais. Como exemplo, o autor (Ibid.) cita os hambúrgueres norte-americanos, os filmes de Hollywood, a música popular, que tiveram que passar por algumas transformações para poder agradar ao público global.

Já para Giddens (apud Avritzer, 2002b, p.44) globalização significa:

A globalização não é, nem mesmo primariamente, um processo econômico e nem deve ser ligada à emergência de um 'sistema mundial'. A globalização diz respeito à transformação do espaço e do tempo. Eu a defino como a ação à distância e relaciono a sua intensidade, nos anos recentes, à emergência de meios instantâneos de comunicação global e transporte de massas. A globalização diz respeito não apenas à criação de sistemas de larga escala, mas também à transformação dos contextos locais e pessoais da experiência social.

Para Habermas (apud AVRITZER, 2002b, p.46) a globalização é um pouco mais reflexiva. Segundo ele:

A globalização consiste no 'crescente volume de tráfego, comunicação e intercâmbio além das fronteiras nacionais', um processo que assume diferentes dimensões: a extensão intercontinental da comunicação, a cultura e o turismo de massas. Assim, por um lado, o processo de globalização implica a extensão dos processos sistêmicos além das fronteiras nacionais e, por outro lado, ele implica, também, a extensão de um pano de fundo cultural para além do espaço nacional.

Ainda segundo Habermas a globalização também pode significar o controle de fronteiras e ameaça de soberania nacional. Segundo Habermas (1995, p. 98) "Globalização significa transgressão, a remoção das fronteiras, e, portanto representa uma ameaça para aquele Estado-nação que vigia quase neuroticamente suas fronteiras".

Além disso, Habermas (1995) ainda trata em seus estudos a despeito de globalização e a questão da limitação da soberania interna dos Estados frente à internacionalização de mercados financeiros, capitais e trabalho. Vale ressaltar que para ele os Estados estão cada vez mais limitados a controlar suas economias locais. A modernização de economias nacionais geram consequências que influenciam diretamente a segregação das minorias e a falta de investimento em bem-estar social. Segundo o autor (Ibid., p. 100):

Enquanto no plano mundial a economia opera basicamente livre de controles políticos, no plano nacional os governos nacionais estão limitados a fomentar a modernização de suas economias. Uma das consequências é a necessidade de adaptar os sistemas nacionais de bem-estar social ao que vem sendo chamado de competitividade internacional. Desse modo, os governos são compelidos a permitir que as fontes de solidariedade social minguem ainda mais. Um inquietante sinal disso é o surgimento de uma underclass (classe marginalizada). Cada vez mais, grupos marginalizados se vêm gradualmente apartados do restante da sociedade. Aqueles que já não são capazes de mudar sua condição social por conta própria são abandonados à própria sorte.

Auxiliando neste debate Avritzer (2002b, p. 113) ressalta que: "o atual processo de globalização não é um processo homogêneo. Pelo contrário, ele é um processo de globalização econômica, política e cultural que obedece a ritmos e lógicas distintas em cada uma dessas esferas".

Sousa Santos (2011) avança na discussão a respeito da globalização definindo a esta categoria como interações transnacionais que atualmente se intensificou dramaticamente, no que se refere aos sistemas de produção e as transferências financeiras, além da disseminação, a uma escala mundial de informação e imagens através dos meios de comunicação social ou os deslocamentos em grande escala de pessoas, quer como turistas quer como trabalhadores migrantes ou refugiados. Trata-se de um fenômeno complexo que muitos reduzem a mera dimensão econômica, mas que deve se levar em consideração também as dimensões sociais, culturais e políticas.

Neste momento, o autor (Ibid.) se preocupa em utilizar diferentes categorias de globalização que são consideradas por ele como quatro formas de globalização: que são os localismos globalizados; globalismos localizados; cosmopolitismo e patrimônio comum da humanidade. Sequencialmente, localismos globalizados dizem respeito ao processo no qual um determinado fenômeno global é transformado em global com sucesso. Já os globalismos localizados são práticas imperativas

transnacionais nas condições locais, reestruturando e desestruturando de maneira a responder esses imperativos transnacionais, ou seja, traduzem as aplicações locais de determinados imperativos ou práticas transnacionais, gerando reajustamentos adaptativos para satisfazer a globalização. O cosmopolitismo é um movimento transnacional que visa romper com essa condição de globalização hegemônica, através de organizações transnacionais que se articulam pelos Estados-nação, regiões, classes ou grupos sociais subordinados, sempre na defesa de interesses comuns. Como exemplo, os movimentos sociais, sindicatos e organizações da sociedade civil fazem parte deste fenômeno. Por fim, o patrimônio comum da humanidade diz respeito em emergências de temas, que no cerne, são tão globais quanto o planeta. São as lutas ambientais, lutas pela preservação da Amazônia, Antártida e etc.

Por fim, vale especificar que para o autor fazem parte da globalização hegemônica os seguintes fenômenos: globalismos localizados e localismos globalizados, sendo um movimento de cima para baixo. Em contrapartida, a globalização contra-hegemônica faz parte o cosmopolitismo e o patrimônio comum da humanidade, sendo que este movimento parte de baixo para cima. Para ampliar o debate de globalização contra-hegemônica Avritzer (2002a) traz contribuições significativas que irão elucidar este movimento;

O fim da década dos 90 marcou também o surgimento de um conjunto de movimentos e de fóruns internacionais no campo do que podemos denominar de globalização contra-hegemônica (Santos, 2001). Movimentos como o movimento antiglobalização e sua forte presença nas reuniões de Seattle e Gênova passam a representar uma grande novidade no campo pós-nacional na medida em que passa a haver atores internacionais que se reúnem e protestam simultaneamente a realização de reuniões de organizações como a OMC ou o FMI. Uma novidade ocorreu em Seattle: a realização de uma manifestação internacional pública com o objetivo de, através da mobilização, impedir que a nova rodada de liberalização do OMC ocorresse. (AVRITZER, 2002a, p. 115).

Outro autor que merece destaque no debate desta temática é Falk (apud. PUREZA, 2011) que auxilia a descomplexificar as principais características da globalização. Segundo ele, a globalização deve possuir como premissa a autonomia dos mercados e Estados facilitadores. Pureza ainda continua ressaltando que a mesma globalização está pautada na orientação da liberalização, da privatização, da desregulamentação da economia, da retração de gastos no que tange a bens

públicos e dos gastos com o bem-estar social, da plena mobilidade dos capitais e a sujeição do mercado de trabalho em consonância com o controle internacional e uma total flexibilidade laboral. Mostra, dessa forma, a submissão do Estado, à disciplina rígida do capital global em relação ao esvaziamento do Estado no que se refere à estrutura regulatória da sociedade.

Resta ainda duas categorias que devem ser abordadas para caracterizar as globalizações que são globalização econômica e globalização laboral, lembrando que as mesmas se relacionam entre si. Para Robinson (apud. SANTOS, 2011), a globalização econômica é sustentada pelo consenso econômico neoliberal, no qual as três principais inovações institucionais que se destacam são: as restrições drásticas à regulação estatal da economia; novos direitos de propriedade internacional para os investidores estrangeiros; inventores e criadores de inovações que possa fazer parte da propriedade intelectual; e por último a subordinação dos Estados nacionais as chamadas agências multilaterais como Banco Central, o FMI e a Organização Mundial do Comércio. Ainda sobre globalização econômica, Avritzer (2002b, p. 113) destaca que: "a globalização econômica, assim entendida, é claramente uma nova forma de relação entre Estado e mercado".

Como consequência a globalização econômica gerou nas economias industrializadas a flexibilização do mercado de trabalho e dos regimes laborais, o que acarretou diretamente o desemprego e a precarização do trabalho. Como cita Upchurch (apud. FERREIRA, 2011), o processo de globalização tende a forçar conflitos nas relações entre Estado-Capital-Trabalho, desregulamentando assim os direitos trabalhistas.

Outro autor que irá contribuir para discutir esta temática é Milton Santos, geógrafo brasileiro, com a obra "Por uma outra globalização". Segundo Santos (2000, p. 23), "a globalização é, de certa forma, o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista". Este autor cita distintas características da globalização, dentre elas, está a importância do dinheiro e da informação para a consolidação e expansão da globalização, o que ele chama de dura tirania do dinheiro e da informação que são os pilares da produção do capitalismo global.

O autor explicita que o mundo atual é confuso e confusamente percebido, e que é apresentado de três formas distintas, a saber: um mundo tal como nos fazem crer: a globalização como fábula; um mundo como ele realmente é: a globalização como perversidade e; um mundo como pode ser: a globalização como possibilidade.

Santos (2000) destaca que a globalização considerada como perversa utiliza a informação que será oferecida a humanidade e a emergência da obtenção do dinheiro como motor para a vida econômica e social. Estas técnicas de informação utilizadas por alguns Estados e empresas servem para aumentar as desigualdades. O autor relata que esta informação que é transmitida para a população é uma informação manipulada que ao invés de esclarecer, confunde. Diz ainda que esta informação possui dois vieses distintos, um de instruir e o outro de convencer. Isto tudo veiculado pela mídia que entrega esta informação maquiada e manipulada divulgando sua versão sempre parcial dos fatos. Oculta-se, assim, que o desemprego torna-se crônico; que a pobreza aumenta e a população perde em qualidade de vida; que os salários tendem a baixar vertiginosamente; que a fome e o desabrigo se generalizam mundialmente; que novas doenças tornam-se epidemias mundiais, assim como, doenças que acreditavam-se extintas ressurgem com força e passam a dizimar as populações indistintamente; que a educação de qualidade cada vez mais se distancia da grande maioria das pessoas; que o egoísmo, o individualismo se tornam regra nas relações sociais. Essa é a face menos lembrada do processo de globalização em curso.

Esta mesma mídia cria um cenário de fábulas e misticismo para passar a ideia de que a globalização é a única saída e solução para os transtornos mundanos e é também a grande descoberta do século XX. É criada, dessa forma, uma realidade fictícia e bela do processo de globalização, no intuito de alcançar e consolidar o livre fluxo de capital. Esta fábula é construída através da revolução e mundialização da informação e da comunicação, que têm sido os pilares ideológicos desse momento histórico.

Quanto ao dinheiro, conforme Santos (2000), é utilizado no contexto da globalização como a aceitação de um modelo econômico comprometido com o pagamento da dívida externa. Assim internacionalizando o crédito e a dívida. A sociedade de consumo é, por assim dizer, consolidada através da relação construída por esta fábula, onde o valor humano está diretamente ligado ao quanto é consumido. Para o autor, o papel do dinheiro está no fato de que tudo se tornou valor de troca, inclusive a monetarização da vida cotidiana, pois demonstra a presença do dinheiro em todos os aspectos da vida.

Falar em globalização requer mencionar necessariamente a importância do consumo e da competitividade no transcorrer e na construção do próprio processo

histórico do fenômeno da globalização. Para Santos (2000), no contexto de um mundo globalizado a competitividade e o consumo são essenciais para o estado das coisas. Segundo o autor (Ibid.), a competitividade regula as formas de ação, já o consumo comanda nossa forma de inação. Para o autor, essa competitividade tem a guerra em sua essência, eliminando todo e qualquer tipo de compaixão. Diferentemente da velha concorrência, que se baseava numa disputa “leal”, exigia respeito às regras de convivência, isso tudo para visar empreender uma tarefa ou atingir resultados finais.

A competitividade tem como premissa que a única regra é conquistar a melhor posição. Segundo o Santos (2000), o uso da força torna-se indispensável para garantir a competitividade e fazer mais dinheiro, tendo total descompromisso coletivo, preocupação com o próximo e com a humanidade em geral, abandonando por completo qualquer forma de solidariedade em um contexto de economia global. Colocando medo em todas as situações cotidianas, como medo do desemprego, medo de fome, medo da violência e até mesmo medo do outro.

A globalização segundo Santos (2000) é tão perversa que atinge quase toda a população mundial. Por isso, a citação deste trecho que será apresentado logo em seguida torna-se indispensável:

Dois bilhões de pessoas sobrevivem sem água potável. Nunca na história houve um tão grande número de deslocados e refugiados. O fenômeno dos sem teto, curiosidades na primeira metade do século XX, hoje é um fato banal, presentes em todas as cidades do mundo. O desemprego é algo tornado comum [...]. (Ibid., p. 59).

Outra contribuição sobre a temática é o que Santos (2000) chama de globalitarismos. O autor afirma que vivemos em uma época de globalitarismo, muito mais do que globalização. Passou-se de perversidades em ambientes isolados para perversidades que se instalam no sistema como um todo. Resultado disso se dá principalmente pela legitimação do dinheiro, da competitividade e do Estado condizente com a globalização.

Finalizando as complementações de Santos (2000) a respeito desta temática, a possibilidade de “uma outra globalização”, se apresenta como mais humana, solidária, e local, primando por questões internas dos Estados-nações. Segundo o autor (Ibid.), os indivíduos devem buscar deixar de lado o consumismo e priorizar a construção de cidadania, uma cidadania plural e dinâmica. Conforme Santos (2000),

aponta nesta nova globalização as aglomerações populacionais serão valorizadas como um espaço de densidade humana, transformando-se em um lugar de coabitação dinâmica. Além disso, esta nova globalização deve se pautar por novas ideologias, novas crenças políticas, amparadas pelo ressurgimento efetivo da solidariedade. Para o autor (Ibid.) a nova globalização, que deve permitir a implantação de um novo modelo econômico, social e político, que parta do princípio de uma nova distribuição de bens e serviços, e que conduza à realização de uma nova vida coletiva e solidária, transformando a escala local em escala planetária, que se certifique de uma reforma mundial, por intermédio do que ele chama de uma "outra globalização".

Com isso, percebe-se que o processo de globalização atual não é irreversível, mas depende muito dos países do Sul em resistir a estas imposições globalitárias. Além de não coadunar com estas pressões externas, entender que sendo conivente com estas práticas globalitárias se tornam reféns da globalização.

Na mesma corrente de pensamento a respeito da globalização a participação de Bauman é de suma importância para seguir na busca pela compreensão do fenômeno da globalização. Segundo Bauman (2005), falar em globalização significa falar da orgia galopante em relação ao consumismo desenfreado no Norte abastado em contraposição ao restante dos países marcados pelo desespero e por exclusão, tendo um espetáculo fabuloso de riquezas de um lado e a destituição de outro. Para aprofundar esta questão Rorty (apud. BAUMAN, 2005, p. 82) reflete:

A situação econômica do cidadão de um Estado-nação ultrapassou o controle das leis do Estado...Não há como as leis do Brasil ou dos Estados Unidos garantirem que o dinheiro ganho no país será gasto no país, nem que o dinheiro poupado no país será investido no país. Temos agora uma superclasse global que toma todas as decisões econômicas importantes, e o faz de maneira totalmente independentes das legislações, *a fortiori*, da vontade dos eleitores de qualquer país...A ausência de uma sociedade politicamente organizada de âmbito global significa que os super-ricos podem operar sem consideração a outros interesses que não os seus.

Através desta citação fica clara a dependência total de países sulistas frente aos grandes países capitalistas e à globalização, que retira a autonomia do Estado-nação.

Contudo, para finalizar torna-se necessário discorrer a despeito da influência que a globalização possui nos fluxos migratórios, quer por retirar recursos financeiros dos países, quer por proporcionar grandes deslocamentos de massas, através de

baixo custo de transportes, quer por ter criado revoluções comunicacionais e informacionais e, principalmente, quer por tornar reféns todos os países não pertencentes à tríade capitalista global. É evidente que sem recursos para investir em condições básicas de sobrevivência as pessoas irão procurar em outros países meios para suas subsistências, já que a globalização força aos Estados-nações investimentos externos. Além disso, como analisado por Milton Santos (2000), em sua categoria de competitividade, a globalização também contribui com a precarização da vida dos migrantes em solo estrangeiro. É irrefutável, que a competitividade torna as pessoas em geral mais individualistas e egoístas, buscando sempre a acumulação de bens e serviços. Portanto, neste contexto de globalização o cotidiano dos migrantes em solo estrangeiro é de xenofobia, precarização de trabalho e vida, agressões, racismo, segregação, além, da própria restrição de fronteiras para entrada de migrantes, como tem sido vivenciado em várias partes do mundo.

Dessa forma, é possível afirmar que a globalização é uma das causas das migrações de povos e indivíduos e contraditoriamente também é responsável pelas políticas restritivas migratórias. Portanto, assim como Milton Santos menciona sobre a construção de uma "outra globalização" é preciso buscar alternativas para suprir esta demanda de deslocamentos populacionais e garantir a todos a sobrevivência e o convívio pacífico. Outrossim, a categoria de globalização contra-hegemônica mencionada por Boaventura de Souza Santos também deve ser levada em consideração. Ou seja, os movimentos internacionais e da sociedade civil devem começar a debater e lutar pelos direitos dos migrantes em solo estrangeiro e para a construção de uma cidadania plural e integrativa.

1.2 Migrações internacionais: teorias e principais fluxos globais

Será abordado, neste subitem, toda a gama de questões que envolvem as migrações internacionais no âmbito global, além de tratar das conceitualizações e características das mesmas com a intenção de aprofundar as questões teóricas concernentes a esta área de conhecimento. Dentre os tipos de migrações enfocadas, serão tratadas as migrações internacionais a nível global, as migrações contemporâneas, os fluxos migratórios e as migrações universais

Entretanto, antes de iniciar a discussão sobre migrações internacionais é oportuno destacar os três conceitos que aparecerão constantemente nessa seção da dissertação. Os conceitos que serão abordados e que são fundamentais para o entendimento teórico e amplo das migrações internacionais são, "Imigrante", "Refugiado" e "Migrante". Para Ventura e Araújo (2016, p.1) "Imigrante" é o termo comumente empregado para designar não-nacionais que cruzam a fronteira de um país de maneira voluntária, em busca de melhores condições de vida. Contudo, não existe uma definição legal uniforme para o termo "Imigrante" no âmbito internacional. Salienta-se, ainda, que este conceito está no momento em situação de desuso, visto que, os principais autores que atualmente aprofundam seus estudos e produzem nesta área de conhecimento não utilizam o referido termo.

No que diz respeito ao conceito "refugiado" utilizou-se na composição dessa dissertação o entendimento e significado dado ao termo pelo ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) através de seu site oficial (REFUGIADO..., 2015). O ACNUR explica que os refugiados são pessoas que escaparam de conflitos armados ou perseguições em seus países de origem. Sua situação de refugiado é tão temerária e intolerável que são obrigados a cruzar fronteiras internacionais em busca de segurança nos países mais próximos, e então se transformarem em um "Refugiado" reconhecido internacionalmente, com o acesso à assistência dos Estados, do próprio ACNUR e de outras organizações da sociedade civil e não governamentais. Na condição de refugiado, não é aconselhável o retorno ao seu país, devido aos altos riscos de sofrer represálias. Muitas vezes o refugiado necessita de asilo em locais, que não raras vezes é mantido em sigilo. Para os refugiados, a negação de um asilo pode ter consequências terríveis.

Recorre-se novamente ao conceito utilizado pelo ACNUR (REFUGIADO..., 2015) ao referir-se aos "Migrantes". Segundo este importante órgão internacional este conceito diz respeito às pessoas que escolhem se deslocar não por causa de uma ameaça direta de perseguição ou morte, mas principalmente, para melhores condições de vida em busca de trabalho ou educação, por reunião familiar ou por outras razões específicas. Além disso, os migrantes continuam recebendo a proteção do seu governo ao contrário dos refugiados, que não podem voltar ao seu país de origem.

Diante dessas conceitualizações torna-se relevante compreender as razões e a urgência do conceito de migrações internacionais, se encontrar em situação de

destaque na agenda internacional. Para Patarra e Baeninger (2004), as migrações internacionais no contexto da globalização vêm ganhando repercussão em todos os níveis e recebendo contribuições, teóricas e empíricas, que corroboram com sua diversidade, significados e implicações.

No intuito de auxiliar com o entendimento da categoria de migrações internacionais existem contribuições riquíssimas e bastante significativas. Segundo Zolberg (apud SICILIANO, 2013, p. 9) “essa definição pressupõe que migrações internacionais são, em essência, um fenômeno social complexo, pois não se trata apenas do movimento das pessoas de um lugar para o outro, mas de uma jurisdição à outra”. Conforme Reis (2011), a percepção das migrações internacionais como tema estratégico nas Relações Internacionais no século XXI é cada vez mais proeminente.

Para além disso, em relação à definição de migrações internacionais, Zolberg (2006) afirma que se trata de um processo estritamente político, pois não se dedica apenas em regular as fronteiras e, sim, de elaborar e impor regras sobre aquisição, manutenção, perda ou renúncia voluntária de cidadania em todos os aspectos ligados à política, economia, sociedade e cultura.

Para colaborar com o enriquecimento teórico do conceito de migrações internacionais, (HERÉDIA; GONÇALVES, 2017), nos diz que os movimentos migratórios internacionais são considerados, como fazendo parte de novos fluxos demográficos. Becker (apud HERÉDIA; GONÇALVES, 2017) enfatizam, ainda, que os migrantes disputam a hegemonia de novos territórios, além de fugir de perseguições políticas, étnicas e repressões múltiplas. Possuem como objetivos a busca de novos espaços territoriais, a busca de um mercado de trabalho mais promissor ou apenas visam atividades que lhe garantam o mínimo de subsistência. Destaca, também, Becker (apud. Ibid.) que a migração pode ser conceituada como mobilidade espacial da população, e esta mobilidade gera modificações nos relacionamentos interpessoais e na relação dos sujeitos com o ambiente físico.

Outro importante autor que caracteriza as migrações internacionais é Singer (apud. HERÉDIA; GONÇALVES, 2017), o qual esclarece que as migrações internas e externas estão ligadas diretamente aos processos globais de mudança. Sendo que as questões migratórias estão ligadas às conjunturas políticas, sociais e econômicas controladas pelas inter-relações entre os Estados-nações.

Ao expor esse pequeno universo de conceitualizações procurou-se destacar e contextualizar as migrações contemporâneas, a partir, desse momento, passa-se a tecer as relações existentes entre as migrações na atualidade, o protagonismo e a importância dos povos senegaleses nesse contexto. Com tal intento recorre-se a Tedesco (2017) que discorre sobre o assunto ressaltando que as migrações senegalesas, necessitam ser correlacionadas com os novos e os velhos procedimentos do mundo do trabalho na esfera global, do grande fluxo de migrantes africanos distribuídos por diferentes regiões globais, em particular na Europa, consequência do empobrecimento econômico, das secas, das perseguições e conflitos, que estão estritamente ligados ao contexto histórico colonizador, no qual durou até 1960, e seus desdobramentos no interior do país e em suas relações diretas com a França.

Diante do exposto, fica transparente que as migrações senegalesas são marcadas pela busca de uma vida melhor, minimamente digna e que garanta o essencial para a subsistência e sobrevivência. São atravessadas ainda, pela necessidade econômica de envio de remessas financeiras para seus familiares que permanecem no Senegal. Corroborando com esta ideia Sakho, Diagne, Sambou (2017) relatando que muitos senegaleses enviam remessas de dinheiro para as suas famílias na tentativa de garantir a sobrevivência daqueles que permaneceram em Senegal.

Outro fator proeminente e que muito contribui para as migrações senegalesas são as consideradas "migrações laborais". Segundo, os mesmos autores acima citados, as migrações senegalesas para outros países são consideradas laborais, visto que, eles migram com a nítida intenção de trabalhar e enviar dinheiro para suas famílias que permaneceram em seus locais de origem; em grande parte são migrações de indivíduos, muito raramente de famílias.

Vale destacar também que as migrações senegalesas são consideradas como "migrações transnacionais". Segundo Zubrzycki (2017) os constantes deslocamentos entre os países de origem e de destino, e a alta taxa de retorno, mantendo fortes laços sentimentais, econômicos e culturais com seu país de origem, além do envio de remessas de dinheiro para seus familiares, transformam as migrações senegalesas em "migrações transnacionais".

Outro autor que auxilia na conceitualização de migrações internacionais dentro deste contexto é Zolberg. Segundo o autor (apud BAGANHA, 2011) às migrações

internacionais, além de todos os seus conceitos, dizem respeito às leis que induzem a realocação dos seres humanos. Também parafraseando Zolberg (apud BAGANHA, 2011) às migrações internacionais são o exercício do direito soberano de controlar quem tem condições de entrar, de permanecer e de pertencer ao Estado-nação. Tendo na maioria das vezes um caráter político, essas migrações não abarcam apenas a realocação física dos migrantes, mas uma mudança jurídica e de pertencimento ao Estado-nação.

Fundamental para o perfeito entendimento e aprofundamento deste assunto é a contribuição de Appadurai (apud SANTOS, 2011) ao reforçar que as migrações em massa são responsáveis pela ruptura entre o período considerado como (mundo da modernização) e o período subsequente denominado (mundo pós-eletrônico). A partir desta ruptura o autor demonstra que a imaginação pós-eletrônica combinada com a desterritorialização provocada pelas migrações, torna possível a simbologia transnacional de identidades prospectivas e compartilhamentos de preferências.

No que diz respeito a este tópico a contribuição de Hespanha (2011) se faz imperiosa. O autor enfatiza que, no que se refere à esfera econômica, desterritorialização significa a perda de vinculação nacional do capital, ficando dependente do poder dos Estados Nacionais que regulam e permitem às grandes empresas globais condições mais vantajosas na área trabalhista e produtiva. No que tange a desterritorialização laboral, o mesmo afirma que, esta possui uma ligação direta com os migrantes, pois este tipo de desterritorialização visa o livre deslocamento de trabalhadores para regiões que possuem melhores oportunidades de empregos. Em outras palavras, o que ocorreu realmente é que as forças produtivas promoveram a busca por força de trabalho mais baratas, assim como, promoveram as migrações por diversas regiões globais.

Para ampliar a discussão a respeito das migrações internacionais, apresenta-se o autor (BAUMAN, 2005) no qual trará uma contribuição ímpar para o aprofundamento teórico nesta área. Em sua obra "Vidas desperdiçadas", o autor explicita suas concepções conceituais sobre esta categoria, afirmando que desde o princípio, a era moderna foi uma época de migrações de proporções estratosféricas. Segundo ele:

Massas populacionais até agora não calculadas, e talvez incalculáveis, moveram-se pelo planeta, deixando seus países nativos, que não forneciam

condições de sobrevivência, por terras estrangeiras que lhes prometiam melhor sorte. (BAUMAN, 2005, p.30).

Este mesmo autor traz ainda um conceito de extrema importância e que contribui muito para o entendimento do fenômeno social das migrações, que é o conceito por ele chamado de "refúgio humano" o qual é utilizado para categorizar aquelas pessoas que não se adequam às novas regras da ordem econômica global. São os refugiados, migrantes, deslocados, as pessoas em busca de asilo. Estas fazem parte do refúgio da globalização, além das pessoas que não têm a permissão de entrar nos países considerados de primeiro mundo. Para finalizar as contribuições desta obra para a referida temática, o autor menciona ainda:

[...] a uma espécie de "afinidade eletiva" entre os imigrantes (aquele refúgio humano proveniente de lugares distantes descarregados em nosso "próprio quintal") e os menos toleráveis de nossos próprios temores domésticos. Quando todos os lugares e posições parecem balançar e não são mais considerados confiáveis, a presença dos imigrantes joga sal na ferida. Os imigrantes e em particular os recém-chegados, exalam o odor opressivo do depósito de lixo, que em seus muitos disfarces, assombra as noites das potenciais vítimas da vulnerabilidade crescente. Para aqueles que os depreciam e os odeiam, os imigrantes encarnam - de modo visível, tangível, em carne e osso - o pressentimento inarticulado, mas pungente e doloroso, de sua própria condição de descartável. Fica-se tentado a dizer que, se não houvesse imigrantes batendo em nossas portas, eles teriam de ser inventados. (BAUMAN, 2005, p. 74.).

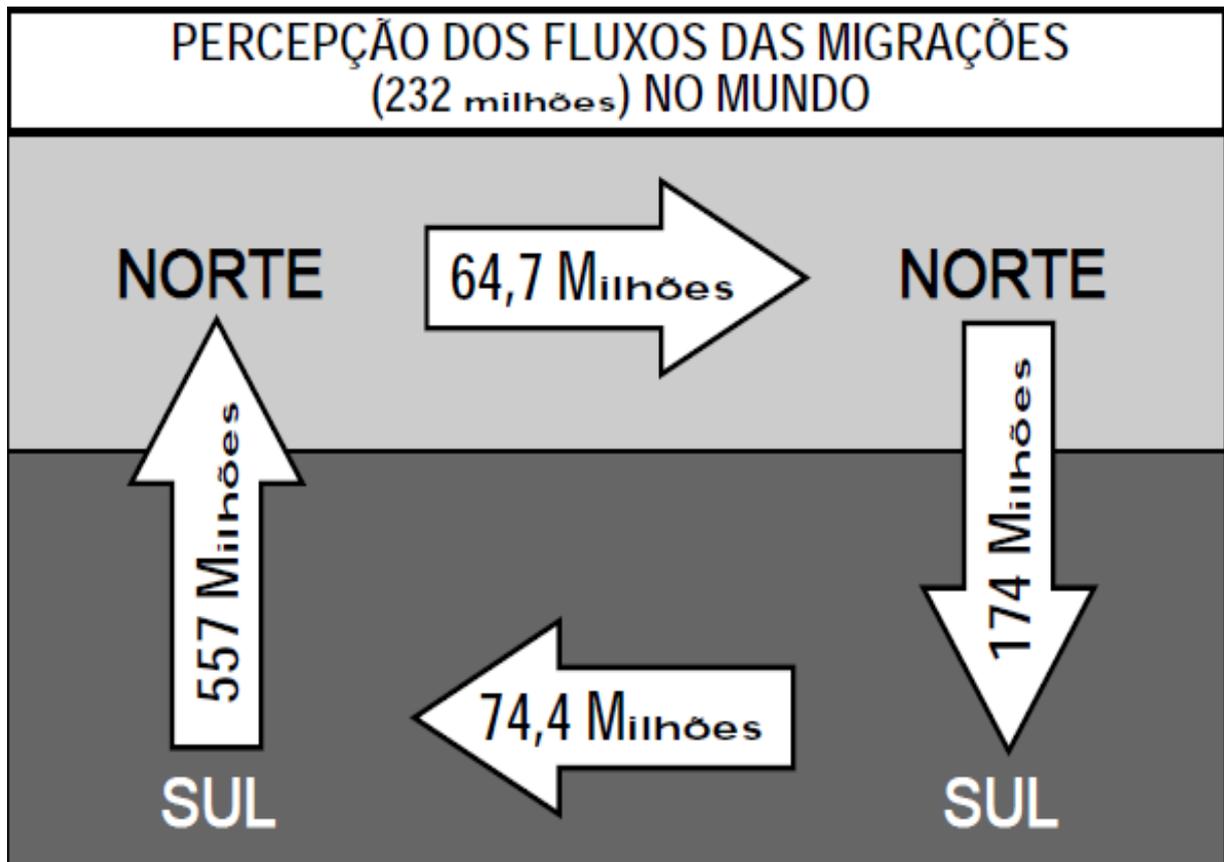
Recorro, ainda, a outros autores que se destacam por abordarem as questões migratórias. Zamberlam et. al (2013) contribui ao conceituar:

O movimento migratório que é mundial exige em cada lugar do mundo novas atitudes. O que é global precisa localmente desenvolver projetos que envolvam a qualidade de vida. A presença do migrante questiona e provoca a comunidade que o acolhe dando início à construção de uma nova convivência humana. (ibid., p.5).

Os autores (Ibid.) enfatizam que os fluxos migratórios têm aumentado no mundo contemporâneo. Comprovam cientificamente essa afirmação citando, por exemplo, que em 1910 a população mundial era de 1,6 bilhões de habitantes e os migrantes eram 33 milhões. Já em 2013 a população mundial era de 7 bilhões e o número de migrantes internacionais eram de 232 milhões. Demonstrando, assim, que a população mundial cresceu 4,3 vezes, enquanto a migração quase dobrou, chegando a 7,1 vezes. Demonstrem de igual forma que a movimentação de migrantes tem avançado em todas as direções, porém em menor escala de países

do Norte para o Sul, cerca de 35,4% ao contrário do que ocorre de países do Sul para o Norte 64,6%. Abaixo apresento um diagrama confeccionado pelos autores que irá elucidar melhor essas afirmativas:

Figura 01 - Fluxos das Migrações no mundo



Fonte: ZAMBERLAM et al.(2013)

Ao focar as migrações contemporâneas os autores (ibid.) trazem contribuições relevantes que iniciará a discussão das migrações no contexto atual. Segundo Zamberlam et al. (2013) as migrações referentes ao século XIV são mais de grupos familiares que tinham como intuito radicar-se em outros países, já as migrações contemporâneas são mais fluídas. Estas migrações são pendulares, sobretudo do Leste a Oeste da Europa, mas também do Sul ao Norte. Nas migrações contemporâneas são os indivíduos que migram em sua maior parte. Neste caso, quem migra não são os mais pobres e sim aqueles que possuem capital financeiro e preparo adequado.

Vale ressaltar, que os fatores que incentivaram estas migrações foram às reduções dos valores de transportes aéreos, instigando o imaginário coletivo de habitantes de países mais distantes, ou seja, "um desejo de ir para Europa", "um desejo de ir para os Estados Unidos e Canadá". Isto tudo veiculado pela mídia, por produtos manufaturados e pelas remessas financeiras aos países de origem dos emigrantes. Em alguns países, estas remessas fazem parte da economia do país e muitos são, inclusive, dependentes das mesmas. Complementando esta afirmativa Ndione (apud. TEDESCO; KLEIDERMACHER, 2017) ressalta que muitos países da África tiveram compensações significativas em termos financeiros, através das remessas dos migrantes. Em 2013, as remessas dos migrantes atingiram 17% do PIB do país (em torno de U\$ 2 bilhões) e cerca de 19% em 2015. Causando assim, segundo especialistas, uma grande dependência do país em relação ao dinheiro enviado pelos migrantes.

Prosseguindo a discorrer sobre as migrações internacionais contemporâneas a nível global, apresenta-se dois autores que tratam desta temática com grande propriedade e utilizam dados extremamente atuais. São eles Wenden (2016) que aborda as novas migrações e em seguida Sassen (2016) que relata as migrações emergentes.

A globalização das migrações internacionais mostra, segundo Wenden (2016) que desde meados dos anos de 1970, elas triplicaram: 77 milhões em 1975, 120 milhões em 1999, 150 milhões no início dos anos 2000 e atualmente 240 milhões. Conforme relata Wenden no que tange as migrações internacionais no sentido global:

Esse processo tende a continuar, pois os fatores da mobilidade estão longe de desaparecer; eles são estruturais: defasagens entre os níveis de desenvolvimento humano (que combinam a expectativa de vida, o nível de educação e o nível de bem-estar) ao longo das grandes linhas de fratura do mundo; crises políticas e ambientais que são "produtoras" de refugiados e deslocados; redução do custo dos transportes; generalização da emissão de passaportes, inclusive nos países de onde outrora era difícil partir; falta de esperança nos países pobres e mal governados; papel das mídias; tomada de consciência de que é possível mudar o curso da própria vida pela migração internacional; e, enfim, as mudanças climáticas. (Ibid., p. 18).

Segundo a autora (Ibid.), a União Europeia ainda é o destino mais procurado mundialmente pelos migrantes, à frente, por exemplo, dos Estados Unidos que se encontra em segundo lugar, dos países do Golfo em terceiro e da Rússia em quarto lugar. Mesmo que os fluxos migratórios em sentido Sul-Norte ainda sejam

proeminentes nos debates dessa temática, os fluxos migratórios em direção ao Sul global (cerca de 120 milhões de pessoas estão se deslocando nos eixos Sul-Sul e Norte-Sul) estão começando a se equiparar aos deslocamentos em direção ao Norte global (cerca de 120 milhões Sul-Norte e Norte-Norte), totalizando 240 milhões de migrantes internacionais, ou seja, 3,5% da população mundial.

Ao falar-se de migrações internacionais não é possível esquecer-se de citar os fluxos migratórios mais conhecidos globalmente que são os deslocamentos de povos para países da Europa. Geralmente, são refugiados que fogem de seus países de origem devido às guerras e perseguições e a principal rota de migrantes e refugiados para a Europa são feitas através do Mar Mediterrâneo.

Corroborando com essa situação acima citada, Sassen (2016) mostra que o ACNUR, vinha registrando um aumento significativo de migrantes e refugiados nos últimos cinco anos. Os fatores proeminentes desses fluxos migratórios são os conflitos no Iraque, no Afeganistão e na Síria que estão cada vez mais em evidência. A agressividade destes conflitos, com uma total desconsideração pelo direito internacional humanitário, tornou previsível que mais cedo ou mais tarde os indivíduos começariam a fugir dessas guerras e invasões.

Ainda, segundo a autora (Ibid.), por três décadas o Afeganistão foi o país de origem do maior número de refugiados, segundo o ACNUR: 2,7 milhões de refugiados afegãos estão sob o mandato desta agência. No ano 2016, a Síria assumiu o lugar do Afeganistão em números de refugiados: estima-se que cerca de 7,7 milhões de sírios deixaram o país em 2015. Já o Iraque, por sua vez, possui 3,4 milhões de refugiados, contribuindo assim para a enorme crise humanitária mundial. Ao longo de 2015 e 2016, 25 milhões de pessoas foram expulsas de suas casas, incluindo quase 12 milhões de sírios; 4,2 milhões de iraquianos; 3,6 milhões de afegãos; 2,2 milhões de somalis; e quase meio milhão de eritreus, segundo Human Rights Watch.

Os principais fatores desses fluxos migratórios para a Europa estão ligados diretamente a guerra civil no Iêmen que teve início em 2015, a retomada da guerra civil entre turcos e curdos em julho de 2015 (uma guerra que já matou 40 mil pessoas desde 1984) e a ascensão do Boko Haram, grupo extremista islâmico que trava uma feroz guerra no Norte da Nigéria e Chade.

Entretanto, segundo Sassen (2016), os principais fatores de aumento de refugiados sírios e iraquianos são as violentas zonas de guerra e a enorme destruição

das economias locais. Conforme dados do ACNUR, o número de refugiados internacionais é maior do que 70 milhões, com algumas estimativas preliminares chegando a 80 milhões no início de 2016. Muitos refugiados e deslocados internos não estão aí computados por estarem ainda em travessia no Mediterrâneo para a Europa, através de embarcações.

Para finalizar esta abordagem teórica apresento Baganha (2011) que ressalta que não existe uma teoria geral das migrações internacionais capaz de responder as diversas nuances e perplexidades que se encontram nas distintas observações empíricas de diversos pesquisadores. O que existe são teorias de variável valor analítico e de hipóteses, centradas sobre características específicas, dos processos migratórios e seus respectivos impactos e situações condicionantes.

1.2.1 Migrações internacionais x direitos humanos: marco internacional

Será abordado, neste momento, a importância dos direitos humanos no contexto das migrações internacionais. Esta subdivisão é de extrema relevância para a compreensão dos direitos dos migrantes no plano internacional, no que tange ao deslocamento populacional.

Para iniciar a discussão se utilizará o conceito de Bobbio que explica:

Partimos do pressuposto de que os direitos humanos são coisas desejáveis, isto é, fins que merecem ser perseguidos, e de que, apesar de sua desejabilidade, não foram ainda todos eles (por toda a parte e em igual medida) reconhecidos; e estamos convencidos de que lhes encontrar um fundamento, ou seja, aduzir motivos para justificar a escolha que fizemos e que gostaríamos fosse feita também pelos outros, é um meio adequado para obter para eles um mais amplo reconhecimento (BOBBIO, 2004, p. 12).

Importante, também, é a relação entre direitos e reconhecimento enfatizadas por Zamberlam et al. (2013). Para eles toda a pessoa tem direitos pelo simples fato de existir, porém nem todos estes direitos são legalmente reconhecidos. Conforme os autores mencionam:

O processo de reconhecimento se liga a qualidade de consciência da sociedade que se expressa pelas vias jurídicas. O passo do reconhecimento na nossa sociedade é muito lento e contraditório por enfrentar interesses de grupos que querem manter seus privilégios. (ZAMBERLAM et al., 2013, p. 27)

Para estes autores a história dos direitos humanos se pauta na história do estabelecimento dos limites entre o Estado e o indivíduo, entre o poder e a justiça, para posteriormente estabelecer uma convivência pacífica e de qualidade entre os indivíduos.

No campo do conhecimento dos Direitos Humanos, outro autor que traz contribuições significativas é Ruiz (2014). O autor retrata que os migrantes vêm sendo tratados ao longo dos anos como cidadãos de segunda ou terceira categoria por países capitalistas centrais. Neste contexto, mesmo os direitos básicos lhes vão sendo negados. Outro conceito, muito trabalhado pelo autor, que instiga as discussões sobre direitos humanos é o conceito de "soberania nacional e regional". Muitos estudiosos e autores acreditam que esta soberania nacional e regional contribui para a inclusão e exclusão de muitos migrantes e pessoas em situação de vulnerabilidade. Conforme menciona o autor a respeito da soberania nacional/regional:

Todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. A comunidade internacional deve tratar os direitos humanos de forma global, justa e equitativa, em pé de igualdade e com a mesma ênfase. Embora particularidades nacionais e regionais devam ser levadas em consideração, assim como diversos contextos históricos, culturais e religiosos, é dever dos Estados promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais sejam quais forem seus regimes políticos, econômicos e culturais. Mazzuoli (apud RUIZ, 2014, p. 68).

Destaca-se, que o Ruiz (2014) ainda cita que entre os autores que dissertam sobre a temática de direitos humanos é praticamente unânime que a maior contribuição para este campo de pesquisas, foi a necessidade de reconhecimento, previsão e efetividade dos direitos de ordem social e do mundo do trabalho. Por fim, este mesmo autor (Ibid.), nas palavras de Mazzuoli resume esta temática conceitualizando, que os direitos humanos e as liberdades fundamentais, devem ser consideradas direitos naturais de todos os seres humanos, sendo que sua promoção e proteção devem estar sob a responsabilidade primária dos governos.

Importante contribuição a respeito desta temática nos é dada por Ballestrin (2006). A autora, através de Bobbio, alerta para a dificuldade existente em construir-se um conceito na temática direitos humanos, devido à multiplicidade de diferentes áreas que o compõe, como por exemplo, a filosofia, a ética, a jurídica, a histórica e a política. Reforçando essa ideia, Hogemann (apud BALLESTRIN, 2006) enfatiza que as várias denominações atribuídas aos direitos humanos, podem ser transformadas em apenas uma: "Direitos Fundamentais". Mas, o que é irrefutável é que não se tem

uma uniformização a respeito da conceitualização de direitos humanos. Corroborando com esse fato, Ballestrin (2006) ressalta, ainda, que a construção ou o uso de um conceito universal encontraria claros limites diante da multiplicidade de distintas identidades étnicas, nacionais e culturais, que fazem parte da sociedade mundial contemporânea.

Em relação à construção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, deve-se retornar a sua historicidade para melhor compreensão. Na tentativa de resgate desse processo histórico, utiliza-se o texto de Brito (2013) chamado "A politização das migrações internacionais". Este menciona que as Declarações do Direito do Homem construída no final do século XVIII tiveram como base as Revoluções Americana (1776) e Francesa (1789). Estas declarações foram criadas para garantir os direitos fundamentais dos cidadãos. Posteriormente a Primeira Guerra Mundial, foi criada a Liga das Nações, que tinha como objetivo e missão garantir a paz e os direitos humanos das minorias. Segundo o mesmo autor, esta experiência organizacional foi ineficiente, devido principalmente a predominância de países autoritários, e com o início da Segunda Guerra Mundial.

Logo após a Segunda Guerra, criou-se a Organização das Nações Unidas (ONU), que tinha como objetivo superar as deficiências da Liga das Nações e garantir a permanência da paz entre os Estados Nacionais. Em 1945, a Carta de Fundação das Nações Unidas foi assinada, e tinha como foco alguns artigos que afirmavam a garantia de direitos humanos entre as nações e principalmente a cooperação internacional. Em 1947, a primeira dama dos EUA, Eleanor Roosevelt, tentou implantar uma Declaração e uma obrigação como status de tratado, mas ao final em 1948, ficou ratificado apenas a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Esta Declaração traz como eixos principais as garantias de liberdade, paz e direitos fundamentais, sempre respeitando a soberania nacional. Segundo Brito (2013), caso esta soberania não fosse respeitada dificilmente a referida Declaração seria aprovada pelos países pertencentes a ONU. A Declaração foi um marco para o Direito Internacional, vindo, mais tarde, a se fragilizar com o advento da Guerra Fria.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos conforme o autor (Ibid.) divide-se em dois blocos principais de artigos e três artigos finais: os artigos 3 a 21 são considerados de primeira geração (Direitos/liberdade), que servia para limitar o poder do Estado sobre os indivíduos; os artigos 22 a 27 são considerados de segunda geração e tratam das questões econômicas e sociais, representam os deveres do

Estado no que se refere ao bem-estar social. Neste caso, o Estado possui um papel de passividade; os três últimos artigos visam regular a ordem social e internacional.

Ainda segundo Brito (2013), no que tangem, as migrações internacionais, no contexto da Declaração temos, como exemplo, o art. 13 que se refere à mobilidade populacional, ao direito de ir e vir e de mudança residencial respeitando as fronteiras de cada país. É visível que a ONU, percebendo algumas fragilidades, utilizou a sistemática de Convenções para complementar esta Declaração como foram os casos da Convenção de Genebra em 1951, que garantiu o direito a asilo para apátridas e refugiados; e as Convenções relativas ao trabalho, elaboradas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que realizou a Convenção da Imigração para o trabalho em 1949 e a Convenção dos Trabalhadores Imigrantes, tendo como fundamentos, a garantia de igualdades de direitos trabalhistas entre os migrantes e os cidadãos nacionais.

Após a Guerra Fria, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou em 1990 a Convenção sobre os Direitos dos Imigrantes. Além disso, em 1993 em Viena, foi discutido amplamente questões relacionadas aos direitos humanos na ótica do Direito Internacional. O tema "população e desenvolvimento" foram discutidos no Cairo em 1994, ocorrendo a classificação dos fluxos migratórios em: migrações internacionais e desenvolvimento; imigrantes documentados, imigrantes indocumentados, os deslocamentos forçados, refugiados e solicitantes de asilo (BRITO, 2013).

Para finalizar esta temática, Bobbio (2004) explicita que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, possui um caráter universal e "positivo". Universal, pois abarca a todas e todos indistintamente e "positivo", porque visa garantir os direitos dos cidadãos, inclusive, contra o próprio Estado. Além disso, para o autor, o grande desafio das Declarações que tratam dos direitos humanos, é que não importam quantos e quais são os direitos, quais seus preceitos e fundamentos e, sim, qual é o método mais seguro para garantir esses direitos e impedir que, mesmo com todas as Declarações e Acordos, esses mesmos direitos continuem a ser violados.

1.3 Políticas migratórias: conceitos e definições basilares em âmbito global

A partir de agora se apresentará, as principais leis e decretos responsáveis pela entrada, saída e permanência de migrantes utilizadas no contexto global, bem como, as divisões e características das políticas migratórias.

Como definição inicial se utilizará o conceito cunhado pelo cientista social De Haas (2011, p. 25, tradução nossa): “As políticas de migração podem ser definidas como as leis, regras, medidas e práticas implementadas pelos Estados Nacionais com o objetivo declarado de influenciar o volume, a origem e a composição interna dos fluxos migratórios”.

É importante salientar que alguns autores ressaltam que em muitos países as políticas migratórias são consideradas restritivas, fronteiriças e de controle populacional. Conforme Zamberlam et al. (2013) mesmo com um aumento significativo de pessoas em mobilidade e da necessidade primordial de participação dos migrantes na continuidade do progresso, nas construções de sociedades mais igualitárias e na busca do direito a uma vida digna, alguns países seguem apostando nas políticas repressivas, construindo muros que desrespeitam inclusive os Direitos humanos fundamentais. Esses muros são construídos principalmente pelos seguintes países: Estados Unidos na fronteira com o México; Espanha com Marrocos; Índia com o Paquistão; Bangladesh com a Índia, forçando assim as migrações clandestinas.

Segundo Zamberlam et al. (Ibid.) existem ainda países, pertencentes à União Europeia que impuseram a chamada "diretiva de retorno" que tem como objetivo a criminalização dos imigrantes indocumentados pelos países que os acolhem. Os autores afirmam, ainda, que essas políticas migratórias repressivas, demonstram um viés de defesa Nacional. Isso ocorre pela falta de capacidade do Estado-nação em lidar com questões tão novas e tão globais.

Porém, mesmo com estas políticas migratórias repressivas os fluxos migratórios têm aumentado na esfera global, devido principalmente ao aumento da pobreza e das guerras, o que leva a muitos migrantes e segmentos da sociedade civil estarem reagindo frente a estas políticas migratórias. Inclusive, diversos governantes estão se debruçando para estudar com profundidade a pauta que diz respeito às questões migratórias. Para corroborar com esta afirmação Zamberlam et al. (Ibid. p.15) argumenta:

A própria ONU tem tratado especificamente do problema migratório em duas oportunidades: Kofi Annan criou a Comissão Mundial sobre as Migrações Internacionais (CMMI), em dezembro de 2003 e antes de concluir seu mandato promoveu a 1ª Conferência Mundial sobre Migrações e, em outubro de 2013, a temática da migração voltou a ser debatida com franqueza na 2ª Conferência daquele órgão.

Atualmente, os problemas e os desdobramentos que advém das migrações, tais como, a incapacidade imediata de encontrar soluções, a coragem de divulgar e discutir o problema migratório e de tentar utilizar meios mais humanitários para resolver este impasse estão sendo desvelados mundialmente. Assim Zamberlam et al. (Ibid. p.15) esboça sua analogia descrevendo que "As leis restritivas são frutos do medo, a coragem de discutir é fruto de um progresso da humanidade que vê o mundo das fronteiras cair, precisando articular um novo direito internacional com a realidade migratória".

Para ampliar o debate a respeito desta temática a contribuição de Baganha (2011) é de suma importância. Segundo ela as fronteiras no espaço pertencente à União Europeia foram abolidas, mas não se criou nenhuma política migratória comum para receber os "nacionais de países terceiros". Isso ocorre, principalmente por interesses geoeconômicos e políticos, bem como aspectos históricos, em contextos coloniais. Em algumas situações, a influência das negociações de grupos e cidadãos com ascendência migrante ou colonial, foi crucial para impedir o avanço de um consenso de política migratória da União Europeia.

Esta mesma autora discorre sobre as migrações em Portugal e traz experiências relevantes para complementar o conceito abordado. Cita, ainda, Zolberg (apud BAGANHA, 2011) que relata juntamente com alguns autores o papel estratégico do sancionamento político na origem e controle dos fluxos migratórios internacionais. Estas teorias se baseiam nas seguintes premissas: a) O mundo se caracteriza principalmente pelos desequilíbrios entre nações; b) O papel das fronteiras serve para garantir a manutenção das desigualdades entre as nações; c) O controle das fronteiras estabelece a divisão entre o mundo desenvolvido, "centro" e a periferia econômica crescente e subordinada.

Em relação às questões legislativas a autora (Ibid.) reforça que cabe ao Estado implementar a legislação que trata das relação entre o cidadão estrangeiro e o Estado Nacional. Sendo que este Estado têm por função a responsabilidade de regular a

entrada, a permanência, a aquisição de nacionalidade e até mesmo a expulsão do território nacional. Salienta ainda, que qualquer política migratória deve levar em consideração dois aspectos distintos a conhecer, um aspecto quantitativo, ou seja, quantos migrantes devem o país receber, e outro aspecto qualitativo, ou seja, qual deve ser o perfil dos migrantes. Concordo com G. Borja (apud Ibid.) quando ele diz que a política a ser implementada depende muito do bem-estar que o país está disposto a promover: o dos nacionais, o dos migrantes, ou até mesmo do resto do mundo ou a unificação dos três segmentos. Por isso, fica evidente que a soberania nacional ainda tem influência nas ações e políticas implementadas nos países receptores de migrantes, cabendo a cada país optar por uma política migratória mais repressiva ou mais inclusiva.

Encerra-se a contribuição dessa autora para esta temática com a seguinte citação (ibid. p. 155):

[...] fronteiras nacionais continuaram a serem mecanismos eficazes de exclusão, ou seja, linhas avançadas de proteção, cuja função não é selar o país do exterior, impedindo a entrada de todo e qualquer estrangeiro de países terceiros, mas sim permitir uma primeira triagem dos elementos, do que entre esse imenso grupo poderão no futuro vir a pertencer à sociedade portuguesa ou dos elementos que conjuntamente o mercado de trabalho necessite para garantir o crescimento da economia nacional.

Pensando em políticas migratórias, outro conceito que se apresenta como proeminente é o da "segurança". A mídia, principalmente após o ataque terrorista do 11 de setembro contra os Estados Unidos, em uma perspectiva global contribuiu muito para que migrantes, muçulmanos e, principalmente, pessoas na condição de refugiadas fossem consideradas terroristas. Este tem sido um dos principais motivos para que ocorra tanta comoção por parte da sociedade global em fechar as fronteiras com a justificativa de impedir o avanço do terrorismo global. Corroborando com esta ideia Bauman (2005) citando Stephen Castles argumenta que após os acontecimentos do 11 de setembro, os refugiados têm representado uma ameaça transnacional terrível para a segurança das nações, mesmo que nenhum dos terroristas do 11 de setembro fossem de fato refugiados ou solicitantes de asilo.

Salienta-se que Bauman (2005), atribui às políticas migratórias a condição de controle das fronteiras externas para seleção e exclusão dos migrantes. Para isso, o autor utiliza Hedetoft que complementa afirmando que as fronteiras transformaram-se em "membranas assimétricas" que permitem a saída, porém "protegem a entrada

de pessoas indesejáveis de países terceiros". Além disso, as fronteiras se tornam mais seletivas, inchadas, diversificadas e difundidas. Conforme Douglas (apud. BAUMAN, 2005, p. 87) expõe:

Instituindo medidas de controle nas fronteiras externas, mas, o que é igualmente importante, um regime mais estrito de expedição de vistos de países de imigração do "Sul",...[as fronteiras] se diversificaram, da mesma forma que seus controles, ocorrendo não apenas nos locais convencionais,... mas em aeroportos, embaixadas e consulados, centros de asilo e no espaço virtual na forma de colaboração estabelecida entre polícia e autoridades de imigração em diferentes países.

Finaliza-se a contribuição de Bauman (2005) parafraseando seu pensamento a respeito das diferentes características das políticas migratórias, discorrendo sobre a perspectiva das principais autoridades da Europa, que acolhem e assumem para seus países a ideia norte- americana de "Estado de emergência" - com a utilização de diversas ações, tais como: trancar os "estrangeiros" (no sentido eufemístico de "pessoas em busca de asilo") em acampamentos utilizando como subterfúgio "considerações de segurança" uma prioridade inquestionável a respeito dos Direitos humanos e adotando uma política de "tolerância zero" em relação a "criminosos familiares", com alertas constantes de que em algum lugar, em algum momento, terroristas irão atacar nossas nações.

Para explorar ainda mais as políticas migratórias, como aporte teórico dessa dissertação, apresenta-se as diferentes categorias das mesmas. Ou seja, as políticas migratórias estão divididas em políticas emigratórias e políticas imigratórias. Segundo Siciliano (2013), políticas emigratórias são ações e procedimentos que os Estados utilizam para facilitar a vida do emigrante no país de destino, tais como, criação de consulados no exterior, facilitação de remessas de valores financeiros dos emigrantes para seus familiares e agenciamento de empregos. Já as políticas imigratórias basicamente se dispõem a restringir ou facilitar a entrada de migrantes no país de destino e controlar fronteiras territoriais. De maneira resumida, visam controlar os fluxos de migrantes.

O pleno entendimento da categoria política migratória compõe o objeto principal desta dissertação. Segundo o autor (Ibid., p.15):

Outro foco de atenção dos autores que teorizam sobre a política imigratória recai sobre os fatores que influenciam no acolhimento do imigrante pela sociedade receptora. Nesse aspecto duas vertentes se distinguem: uma que se ocupa em identificar os elementos que facilitam/dificultam a integração

do imigrante; outra que defende que não deve haver integração (que pressupõe assimilação), mas uma acomodação (que pressupõe o reconhecimento das diferenças) e se ocupa de identificar formas mais eficientes de gerenciar as dissonâncias culturais a fim de administrar a convivência de cidadãos nacionais com estrangeiros.

Conforme analisado anteriormente, as políticas migratórias podem ser consideradas como integrativas ou acomodativas quando servem para o acolhimento dos migrantes nos países de origem. Corroborando com essa ideia Zapata-Barrero menciona:

Ao falar de integração, seja qual for o significado que se dá ao termo, refere-se sempre a um único destinatário: o imigrante. A "acomodação", por outro lado, tem como unidade de análise a relação entre imigrantes e cidadãos com diferentes estruturas institucionais (áreas públicas). Essas áreas públicas de interação são o próprio contexto das políticas de "acomodação" (ZAPATA-BARRERO, 2004, p.25).

Este mesmo autor apresenta um conceito chamado de políticas de "acomodação" que é basilar para seus estudos a respeito das migrações na Espanha. Por isso, Zapata-Barrero (2004) discorre que ao falar de "acomodação" estamos falando de três premissas distintas. A primeira fala da bidirecionalidade, na qual temos como debates e discussões atuais o entendimento de que os migrantes são aqueles que devem se adaptar e se modificar para se inserir em nossa sociedade. Na maior parte se utilizam do conceito de "integração", mas na verdade este termo se trata de uma assimilação disfarçada de um conceito considerado politicamente correto, tendo como intuito incluir os "outros" e um "nós" e algumas abstrações que não fazem sentido como potenciais modificadores da realidade e, sim, serve para apenas uma tranquilização de consciência. Segundo o autor (Ibid.) esta assimilação não tem nenhum fator de transformação entre migrantes e cidadãos.

A segunda premissa diz respeito às relações horizontais e verticais. Ou seja, não está se falando de relações horizontais, entre migrantes ou migrantes e cidadãos, mas sim, está se ressaltando a importância das relações verticais, relações entre migrantes e cidadãos, mas isso no âmbito de nossas instituições públicas.

Já a terceira premissa diz respeito ao conceito de "acomodação", já que sempre que se fala de políticas e imigrações estamos falando de acolhidas abstratas. Quando falamos de "sociedade de acolhida" estamos partindo do pressuposto de que essa sociedade é a mesma para todas as pessoas e para todos os países. Além disso, o termo "acomodação" não se refere a uma sociedade intangível, mas a uma

sociedade real: Instituições públicas, ou seja, os diferentes espaços públicos que compõem cada instituição, territórios ou níveis determinados de governo. Tendo analisado estas questões de políticas de acomodação, Zapata-Barrero (2004) ressalta, ainda, que levando em consideração estas três premissas sobre as políticas de acomodação é perceptível que a mesma deve ser uma política de gestão de processos que visem às adequações gerais para a chegada dos migrantes. Para o autor (Ibid.), falar de política de acomodação é pensar na acomodação entre os cidadãos e migrantes, que devem adaptar-se às novas situações de convívio, e os mesmos possuem um papel primordial, no contexto delimitado pelas instituições públicas.

Enfatiza, dessa forma, que essa tríade entre cidadãos-instituições-migrantes faz parte do principal componente das políticas de acomodação, consolidando o marco do processo de mudanças na sociedade receptora das migrações. Falar de política de acomodação segundo Zapata-Barrero (2004) significa falar de gestão de conflitos entre cidadãos-migrantes-instituições, em uma sociedade multicultural.

Para finalizar esta seção, é importante ressaltar que as políticas migratórias são tão complexas e relevantes para garantir a permanência, saída, ou até mesmo a expulsão de migrantes em países receptores. O certo é que a busca por uma política migratória inclusiva que vise o acolhimento do migrante no país receptor torna-se indispensável para os contextos das migrações internacionais. Se usar como exemplo as políticas de acomodação de Zapata-Barrero que visa esta relação entre cidadãos-instituições-migrantes, já seria um avanço. Buscar alternativas que visem à inclusão dos migrantes nos países receptores é de suma importância para o trato das questões migratórias.

CAPÍTULO 2 – O BRASIL NO MAPA DAS MIGRAÇÕES NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA MIGRATÓRIA NACIONAL E DAS MIGRAÇÕES DOS SENEGALESES PARA O BRASIL

Neste capítulo serão abordados os seguintes tópicos: a migração de estrangeiros para o Brasil na atualidade; a política migratória brasileira desde o Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815 de 1980) até a construção da nova Lei de Migrações (Lei 13.445 de 2017); a importância e o papel do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em relação as migrações e a política externa implementada para o acolhimento dos migrantes e refugiados; os números sobre migrações e refúgios no Brasil (2010-2017) e a migração dos senegaleses para o Brasil, demonstrando este novo movimento migratório em território nacional.

A partir de 1990, muitos emigrantes brasileiros passaram a escolher como destino países da Europa. Já na década seguinte, iniciou-se um declínio de emigrações e um avanço das imigrações internacionais de japoneses, coreanos, africanos e de outras nacionalidades. Segundo Patarra (2012, p. 9) “no período de 2008 a 2011 o número de estrangeiros que obtiveram visto de trabalho/residência no Brasil aumentou 60% passando de 43.993 solicitações em 2008 para 70.524 em 2011”. Ainda de acordo com a autora (Ibid.), grande parte das migrações para o Brasil se deu pelo crescimento e estabilidade econômica do país em meados de 2011. Estima-se que neste ano, segundo Ministério da Justiça, cerca de 1.466 milhões de estrangeiros estavam regulares no Brasil. A posição do Brasil, como uma das maiores economias mundiais, estimulou a vinda de pessoas de todo mundo na busca por melhores oportunidades de vida e em busca de trabalho, além da situação dos povos que estavam fugindo de explorações, guerras civis e perseguições, buscando assim no Brasil recomeçar suas vidas.

Além disso, Zamberlam et al. (2013) traz contribuições que ajudam a entender estes novos fluxos migratórios contemporâneos no Brasil. Segundo ele, no início do século XXI ocorreu um aumento significativo do número de migrantes no país. Conforme o autor (Ibid.) os dados coletados pelo Ministério da Justiça mostram esta crescente elevação no número de migrantes no Brasil. Segundo ele:

Dados do Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros - SINCRE/Ministério da Justiça apontavam em 2006, 1.175.000 em situação regular. Em 2012 esse número já superava o da década de 20 do século XX.

SINCRE registrava 938.833 imigrantes com registro permanente e 636 mil com visto temporário. Agregando-se, segundo pesquisadores, os imigrantes que residem no Brasil em situação de indocumentados ou clandestinos, aproximadamente 189 mil, o que totalizaria 1 milhão e 763 mil. (ZAMBERLAM et al., 2013, p. 18).

As razões deste novo movimento migratório de entrada de estrangeiros no Brasil se deve ao fato dos seguintes acontecimentos: maior inserção do Brasil na globalização de mercado, a recente crise financeira mundial nos países desenvolvidos, o crescimento socioeconômico brasileiro e os grandes investimentos na infraestrutura da economia, atraindo, inclusive, um fluxo de mão de obra qualificada oriundo da Espanha, Portugal, Itália e de países desenvolvidos Zamberlam et al. (2013). Outros fatores que influenciaram estes novos fluxos migratórios de entrada de estrangeiros em território brasileiro foram: a maior presença da economia brasileira na América Latina, África, Oriente Médio e Extremo Oriente; o Acordo de Residência do MERCOSUL e os Acordos Bilaterais. Vale lembrar, que o grande fluxo do século XXI procede da América Latina (em torno de 60%) e em condição secundária do Caribe, representados pelos haitianos (12.204) Zamberlam et al. (2013).

2.1 Política Migratória brasileira: as principais mudanças na legislação migratória

Serão abordadas, neste momento, a política migratória brasileira, suas especificações, características e evoluções no que tange a permanência ou saída dos migrantes em território brasileiro. Primeiramente será tratada a Lei nº 6.815 de 1980 (Estatuto do Estrangeiro) que regulava as questões migratórias em território brasileiro. Em seguida será tratada a nova Lei de Migrações nº 2.516 de 2015 tramitada na Câmara dos Deputados e no Senado. Por fim, o Decreto nº 9.119 de 20 de novembro de 2017 que regulamenta a Lei nº 13.445, de 27 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração a qual mostrará os avanços e desafios que as instituições brasileiras possivelmente enfrentarão.

Neste momento a Lei nº 6.815 de 1980 será objeto de estudo para clarificar a evolução da política migratória brasileira. Segundo Patarra (2005), a política migratória brasileira era orientada segundo a Lei nº 6.815 de 1980 (Estatuto do Estrangeiro). Esta lei inaugurou ainda o CNI - órgão presidido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A referida lei versava sobre a situação jurídica do estrangeiro

no Brasil. Cabe mencionar, que esta lei foi criada no período compreendido pela ditadura civil-militar, o que lhe conferia uma certa animosidade em relação ao trato com as questões migratórias. Por isso, Reis explica que:

A elaboração dessa lei se deu em um momento em que o regime militar estava particularmente descontente com a “interferência” de religiosos estrangeiros em assuntos considerados de foro interno e buscava um mecanismo que facilitasse a expulsão de estrangeiros envolvidos em atividades políticas no país (REIS, 2011, p. 59).

Na época, a lei foi muito criticada pelas Igrejas e organizações da sociedade civil, que perceberam nela uma clara tentativa de restrição aos direitos dos migrantes e também mais uma tentativa de controle populacional. Segundo o próprio Estatuto do Estrangeiro (BRASIL, 1980):

Art. 1º Em tempos de paz, qualquer estrangeiro poderá, satisfeitas as condições desta Lei, entrar e permanecer no Brasil e dele sair, resguardados os interesses nacionais.

Art. 2º Na aplicação desta Lei atender-se-á precipuamente à segurança nacional, à organização institucional, aos interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil, bem assim à defesa do trabalhador nacional.

Art. 3º A concessão do visto, a sua prorrogação ou transformação ficarão sempre condicionadas aos interesses nacionais

Após analisar os três primeiros artigos do referido Estatuto, fica evidente a intenção do governo militar de garantir a ideia de "Segurança Nacional", sem levar em consideração, qualquer forma de assegurar os direitos fundamentais dos migrantes e/ou o desenvolvimento social e econômico do país. Analisando ainda essa lei no seu todo, percebe-se o total descompasso que a mesma se encontra em relação aos direitos humanos, já que restringe, por exemplo, os direitos políticos dos migrantes. Conforme (BRASIL, 1980) o art. 107, “o estrangeiro admitido no território nacional não pode exercer atividade de natureza política, nem se imiscuir, direta ou indiretamente, nos negócios públicos do Brasil”. Nem mesmo em manifestações podem estar presentes para reivindicar seus próprios direitos. A lei, no entanto, não foi atualizada para o contexto democrático inaugurado com a constituição de 1988.

Vale destacar, nesse contexto, a questão dos refugiados no Brasil. Segundo Siciliano (2013), o Brasil considera refugiadas todas as pessoas que se encontram em situação de perseguição por motivos raciais, religiosos, participação em grupos sociais ou opiniões políticas adversas, assim como, pessoas que são obrigadas a

deixar seu país de origem devido à grave e generalizada violação de direitos humanos.

Ainda em relação a questão dos refugiados no Brasil é importante destacar que em 1951, ocorreu a Convenção de Genebra. Esta, importante convenção, estabeleceu os direitos dos refugiados em âmbito internacional, determinando que nenhum país pode expulsar ou devolver qualquer refugiado, contra sua vontade, sob hipótese alguma, para seu país de origem. O Brasil, como signatário da Convenção de Genebra, incorporou seus princípios junto ao ordenamento jurídico pátrio pelo Decreto nº 70.946 de 1972. O Conselho Nacional para os Refugiados é o órgão responsável que foi criado para averiguar a situação dos refugiados que se encontram em solo brasileiro. Este órgão do Ministério da Justiça tem a função de analisar os pedidos de refúgio e em consonância com o arcabouço jurídico vigente no país.

Para ampliar a discussão é importante analisar a tramitação no Congresso Nacional da nova Lei de Migração até a publicação do decreto nº 9.119 de 20 de novembro de 2017. Em 2013 estava em tramitação no Congresso o Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil - instituída pelo Ministério da Justiça pela Portaria nº 2.162 de 2013. Este visava colocar em discussão a condição humana dos migrantes. Porém, em 06 de dezembro de 2016 foi aprovada pela Câmara dos Deputados a nova Lei de Migrações nº 2.516 de 2015. A nova Lei nº 2.516 de 2015 dispõe sobre os direitos e deveres do migrante e do visitante, além de regular a entrada e permanência no país e estabelecer princípios e diretrizes sobre as políticas públicas para o migrante em todo território nacional (NOVA..., 2016). Dentre os itens, dessa nova lei, destacam-se:

Entre os princípios da Lei de Migrações está a garantia ao imigrante da condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade e o acesso aos serviços públicos de saúde e educação, bem como registro da documentação que permite ingresso no mercado de trabalho e direito à previdência social. Ao imigrante também será permitido exercer cargo, emprego e função pública, conforme definido em edital, excetuados aqueles reservados para brasileiro nato. (NOVA..., 2016, p.1).

Logo após aprovada a nova Lei de Migrações na Câmara dos Deputados, muitos especialistas da temática migratória, afirmaram que esta nova lei está muito aquém do esperado, principalmente pelo contexto político atual, no qual a confiabilidade nos parlamentares somados aos episódios de corrupção na política

brasileira tem a tornado pouco exequível. Segundo o CDHIC (Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante)⁶:

ESCLARECE que sempre se posicionou a favor da revogação do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/1980) e que sempre elaborou críticas em relação à forma deste em tratar e olhar para o/a imigrante - qual seja: excludente e com preocupações no controle da entrada no país -, concluindo pela sua inaplicabilidade num Estado Democrático de Direito signatário de Convenções e Tratados Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos, portanto saúda a iniciativa do Congresso Nacional em adotar uma nova legislação. **NO ENTANTO, CONSIDERANDO** o compromisso com os direitos humanos dos e das imigrantes, suas demandas práticas comumente registradas, bem como a possibilidade de eficácia de sua luta política no texto a ser votado; a atual e grave conjuntura política em que um governo democraticamente eleito pelo povo foi retirado do poder, caracterizando um provável rompimento do Estado Democrático de Direito. Ademais, nos preocupa que o cenário político nacional para aprovação deste novo documento se assemelha ao de 1980, período popularmente conhecido como “a década perdida”, e onde o impacto do neoliberalismo na região foi negativo e onde se valorizou na legislação nacional o paradigma da segurança nacional. (PARECER..., 2016, p.1, grifo do autor).

Como se percebe a nova Lei, que foi enviada para apreciação do Senado Federal na forma de SDC 7/2016 (Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 7, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2013) que institui a Lei de Migração, deixa algumas lacunas no que tange a garantia de direitos fundamentais do migrante. Por isso, alguns pontos importantes que merecem destaque nas críticas realizadas pelo CDHIC serão explicitados a seguir (PARECER..., 2016).

O primeiro item a ser criticado é a insegurança política e a constatação de diversas normas em branco. Segundo o CDHIC essa nova Lei de migrações apresenta muitas normas em branco, isto é, depende de uma outra regra *a posteriori*, para se tornar válida. Com isso, na atual conjuntura política de insegurança jurídica é notória a presença de grandes problemas para aprovação, e ausência de garantias que se cumpram estas normas. Estas poderão estar limitadas às políticas nacionais adotadas em determinadas conjunturas políticas, que podem ser positivas ou negativas aos migrantes.

O segundo item de efetiva relevância é a crítica que o CDHIC faz em relação à falta de clareza nas divisões de responsabilidades. O Projeto de Lei nº 2.516 de 2015 não deixa explícito as competências e os procedimentos envolvendo o referido

⁶ “Fundado em 2009, o Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC) é uma organização da sociedade civil que tem como objetivo promover, organizar, realizar e articular ações que visem à construção de uma política migratória respeitosa dos direitos humanos de imigrantes e pessoas em situação de refúgio”. (CDHIC, 2018, não paginado).

PL, transferindo sua competência legislativa para uma futura "criação de regulamento", "autorizações do Poder executivo", entre outras brechas. Existem muitos artigos que não definem as autoridades competentes, os órgãos responsáveis para aplicar as normas e implementar as políticas públicas, deixando assim, para discussões futuras, a real aplicabilidade de muitos artigos.

Complementando as críticas, o CDHIC menciona que o PL nº 2.516 de 2015 ao invés de contemplar a promoção de políticas públicas que visem à inclusão dos migrantes no país receptor, preocupa-se em exaltar os mecanismos de controle, punição e de exclusão social, além de ressaltar os procedimentos punitivos. Como exemplo, mostra artigos que visam controlar os residentes fronteiriços de maneira excessiva; multa diária para migrantes que permanecerem em território brasileiro após vencimento de datas autorizadas para sua permanência; trata da tolerância das autoridades brasileiras sem relação ao uso do idioma dos residentes fronteiriços e migrantes. O ideal, segundo análise do CDHI, seria a aceitação ou reconhecimento das culturas e dos costumes dos migrantes.

Finalizando as críticas do CDHIC em relação ao PL nº 2.516 de 2015, o mesmo entende que essa nova lei já deveria regulamentar a Política Nacional de Imigração (Art. 121). A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia terá a finalidade de coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo Federal em regime de cooperação com os Estados, Distrito Federal, Municípios, com participação de organizações da sociedade civil e organismos internacionais. Também deveria determinar de maneira mais clara como se dará essa unificação entre os entes federativos, já que é visível o tratamento diferenciado em relação aos fluxos migratórios em determinadas regiões e órgãos do país.

Seguindo a sequência de tramitação da nova Lei de Migrações, a mesma foi enviada ao Senado Federal dia 13 de dezembro de 2016 para apreciação e decisão. Esperava-se que fosse aprovada e logo após sancionada pelo Presidente da República sem muitos vetos. Contudo, no dia 18 de abril de 2017, o plenário do Senado Federal aprovou a nova Lei de Migração, que seguiu para sanção do atual presidente Michel Temer. Embora o texto original do projeto de Lei fosse do Senado Federal, a matéria passou por diversas alterações na Câmara dos Deputados. Ao retornar à Casa originária, a referida proposta foi mantida com pequenas alterações em relação ao texto aprovado pelos Deputados, mas o relator, Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), fez alguns ajustes. Dentre os ajustes, destacam-se a retirada

de um inciso que inclui a proteção ao mercado de trabalho nacional. Para o relator da proposta, “essa diretriz é dúbia”, já que o mercado de trabalho não deve ser fechado e a migração é um fator de seu desenvolvimento, conforme afirma o site da EBC (SENADO..., 2017).

Acredita-se que com a implantação dessa nova Lei de Migrações, a situação dos migrantes no Brasil, possa melhorar minimamente. Pelo menos se considerar que até pouco tempo atrás a única lei que versava sobre os direitos dos migrantes era o Estatuto do Estrangeiro que data de 1980, com uma concepção de controle populacional e garantia da Segurança Nacional, a aprovação dessa nova lei pode ser considerada um avanço.

Segundo o Conectas - Direitos Humanos⁷ (NOVA..., 2017) a nova Lei de Migrações de autoria do então Senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), hoje Ministro das Relações Exteriores (MRE), abandona a visão de que o migrante é uma ameaça à Segurança Nacional, conforme mencionado pelo Estatuto do Estrangeiro de 1980, e passa a tratar o tema sob a ótica dos direitos humanos. Traz, também, como ponto positivo da nova lei a desburocratização do processo de regularização migratória e institucionalização da política de vistos humanitários que, atualmente, só são concedidos para os povos sírios e haitianos. Com isso, muitas pessoas em situação de risco iminente podem vir para o Brasil e, quando aqui chegarem, podem solicitar refúgio ou outra forma de proteção humanitária internacional.

Por fim, considerado como outro aspecto positivo da nova Lei de Migrações, a organização da sociedade civil Conectas, ratificou que a referida lei garante aos migrantes, o direito de participar de protestos e sindicatos e também de ter acesso a serviços públicos de educação e saúde. Além disso, a nova lei finalmente proíbe a criminalização por razões migratórias, ou seja, nenhum migrante poderá ser privado de sua liberdade pelo simples fato de estar residindo no Brasil de maneira irregular.

Conforme consta (TEMER..., 2017) no dia 25 de maio de 2017 Temer sancionou com vetos a nova Lei de Migração, dentre os vetos o que mais merece destaque é a anistia para quem entrou no país até julho de 2016. O projeto aprovado em abril do mesmo ano no Senado previa a autorização de residência para quem

⁷ Conectas Direitos Humanos é uma organização não-governamental que luta por igualdade de direitos e visa contribuir para o avanço dos direitos humanos a partir de um olhar do Sul Global. (CONCETAS, 2018).

tivesse entrado no país, até a referida data, sem levar em consideração a situação migratória. Porém, o governo alega, segundo (TEMER..., 2017, p. 1):

Que a medida poderia esvaziar o poder do Estado e também que não há como precisar a data efetiva de entrada de migrantes no país, permitindo que um imigrante que entre no Brasil durante o prazo legal para que a lei entre em vigor peça regularização com base no dispositivo.

Também foram vetados alguns artigos considerados por muitas organizações da sociedade civil, especialistas e estudiosos nas questões migratórias como essenciais. Os principais vetos estão relacionados abaixo (TEMER..., 2017, p. 1):

- a) Foi vetado ao imigrante a possibilidade de "exercer cargo, emprego e função pública, conforme definido em edital, excetuados aqueles reservados para brasileiro nato, nos termos da Constituição" e a concessão automática de residência no país a aprovados em concursos públicos.
- b) Outro trecho vetado previa que não seria exigido "prova documental impossível ou descabida que dificulte ou impeça o exercício de seus direitos, inclusive o acesso a cargo, emprego ou função pública". Segundo o veto, o dispositivo possibilitaria o exercício do cargo por estrangeiro não residente, em afronta à Constituição.
- c) A livre circulação de povos indígenas e populações tradicionais em terras ocupadas por seus ancestrais foi vetada. Segundo a Casa Civil, a medida afronta os artigos da Constituição que impõem a defesa do território nacional como elemento de soberania, pela via da atuação das instituições brasileiras nos pontos de fronteira, no controle da entrada e saída de índios e não índios e a competência da União de demarcar as terras tradicionalmente ocupadas, proteger e fazer respeitar os bens dos índios brasileiros.
- d) Outro veto foi o parágrafo que previa a concessão de visto ou autorização de residência para fins de reunião familiar, que poderia ser estendida para outras hipóteses de parentesco, dependência afetiva e fatores de sociabilidade. De acordo com o veto, a medida poderia possibilitar a entrada de crianças sem visto e facilitar ou permitir situações propícias ao sequestro internacional de menores.

Finalmente, no dia 21 de novembro de 2017 o presidente Michel Temer publicou o Decreto nº 9.119 de 20 de novembro de 2017 que regulamenta a Lei nº 13.445, de 27 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração, apesar dos vetos e contradições existentes na Lei original. Segundo site Nexo (IANDOLI, 2017, p. 1) entre o texto discutido e aprovado no Congresso e o Decreto publicado, existe muitas contrariedades e distorções. Abaixo principais alterações do Decreto, conforme Nexo (ibid.):

- a) **CRIMINALIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO:** A Lei de Migração estabelece que nenhuma pessoa pode ser presa por estar em situação migratória irregular — o que pode acontecer com quem não possui um documento específico

exigido pelo Brasil, por exemplo. O decreto abre a possibilidade de prisão para migrantes em situação irregular por solicitação da Polícia Federal. “Isso é completamente contraditório e violador”, diz Sestokas.

- b) **BARREIRAS PARA O VISTO DE TRABALHO:** A lei aprovada no Congresso permitia um visto temporário para migrantes em busca de trabalho para se estabelecer no Brasil. O decreto condiciona tal visto a atividades laborais específicas. “É o clássico dispositivo que determina quem é bem-vindo e quem não é no Brasil, uma lógica do Estatuto do Estrangeiro, [e a Lei de Migração] fala da igualdade de tratamento e oportunidade aos imigrantes e seus familiares”, disse ao Nexo, Camila Asano, Coordenadora de política externa e direitos humanos da Conectas.
- c) **AMPLIAÇÃO DA ‘DUPLA PUNIÇÃO’:** Migrantes que infringirem a lei no Brasil podem ser “duplamente punidos”, como diz Sestokas, ao serem presos e, depois de cumprirem a pena, deportados. Enquanto aguardam a expulsão, não têm direito à regularização da situação migratória, uma “contradição com o texto da lei, falando que todo mundo tem direito à regularização”, disse a pesquisadora. O decreto ainda amplia as possibilidades em que a “dupla punição” pode ser aplicada.
- d) **VISTO HUMANITÁRIO FICA PARA DEPOIS:** A Lei de Migração passou a reconhecer a possibilidade legal do Brasil conceder vistos humanitários — que já vinham sendo direcionados a imigrantes haitianos e sírios nos últimos anos, baseados apenas em portarias ministeriais, sem nenhuma lei que garantisse sua existência. A expectativa era de que o decreto regulamentasse esse tipo de visto, mas Temer optou por adiar essa definição, que será feita por uma comissão interministerial sem data para acontecer.

Com isso, após verificar os fatos mencionados, principalmente, na conjuntura da política migratória contemporânea em território brasileiro, fica claro que o Brasil está caminhando para a evolução nas questões migratórias. Mesmo com algumas críticas e elogios, a nova Lei da Migração ainda terá muito desafios a enfrentar. Os migrantes deverão aguardar se a mesma na prática irá subsidiar de maneira efetiva a permanência e garantia de seus direitos no Brasil. Outra reflexão que deve ser feita diz respeito aos Municípios e aos Estados, se os mesmos estarão preparados institucionalmente, com infraestrutura adequada e com quadro de profissionais capacitados e qualificados para atender às demandas que a nova lei implicará.

Contribuindo com essa reflexão Wenden (2016) menciona, que em relação às políticas migratórias em âmbito global deve existir:

[...] uma gestão multilateral associando países de partida, de acolhida, associação de migrantes, organizações internacionais, organizações não governamentais, sindicatos, igrejas e patronato a fim de que a migração seja benéfica para os países de acolhida, de partida e para os próprios migrantes, tornando-se um bem público mundial (WENDEN, 2016, p. 22).

Portanto, é indispensável que se criem leis, estratégias e órgãos que visem o reconhecimento dos migrantes e que estimule a migração tanto para os países

receptores, quanto para os países de origem. Normativamente, entende-se a migração como algo benéfico e que deve integrar e envolver todos os setores sociais, governamentais, organizações da sociedade civil e outros, buscando sempre a inclusão social, cultural e econômica desses migrantes.

2.2 Política externa brasileira (2003-2010)

É importante destacar o protagonismo dos governos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no que tange a acolhida e recepção de migrantes e refugiados ao longo de seus mandatos (2003-2010)⁸. Existem algumas críticas a respeito de sua política externa, como por exemplo, a ausência de planejamento na recepção dos migrantes em território brasileiro, mas não se pode negar que suas políticas e ações serviram de incentivo para um aumento significativo dos fluxos migratórios no Brasil. Segundo Uebel (2016), o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010) demonstrou significativos avanços nas questões de direitos humanos e refugiados. Segundo o autor:

O governo Lula manteve a ênfase no tema dos direitos humanos, não só como diretriz de política externa, mas também como pauta da agenda interna. Novos órgãos foram criados no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que passou a ser vinculada à Presidência da República. Houve continuidade na elaboração do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), com lançamento do terceiro projeto no final do segundo mandato (III PNDH). Lula também continuou a investir no tema dos refugiados, que havia sido tratado como política governamental no período anterior (governo de Fernando Henrique Cardoso – 1995-2002). O papel de liderança brasileira frente à América do Sul em matéria de refugiados também passou a ser reconhecido pelo ACNUR. (UEBEL, 2016, p. 35).

Além disso, em relação aos refugiados não se pode esquecer o grande aumento da chegada de migrantes haitianos em território brasileiro. A relação diplomática entre Brasil e Haiti contribuiu para um dos maiores deslocamentos populacionais que se tem conhecimento no Brasil. Conforme, Vigevani; Cepaluni (2007), a política externa do Brasil no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), almejando maior perfil no cenário regional e internacional, encontrou no Haiti uma maneira de consolidar este objetivo. Nesse caso, o país

⁸ Existe uma literatura vasta no que se refere a política externa brasileira, lembrando que o principal objetivo desta subseção, é agrupar as principais medidas e ações, do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que influenciaram as migrações no período analisado.

aceitou o comando da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (em francês, *Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haiti* (Minustah)), enviando um contingente de aproximadamente 1.200 militares.

Segundo o Uebel (2016), a migração de haitianos ganhou destaque em termos quantitativos muito recentemente, entre 2010 a 2014, tal situação ocorreu devido à crise econômica, política e humanitária aliada a guerra civil vivida pelo Haiti. Conforme o autor (Ibid.), o aumento no número de migrantes haitianos ocorreu, também, pela reorientação jurídica no que diz respeito às políticas migratórias brasileiras, que passou a conceder vistos humanitários aos haitianos, ao invés de refúgio, permitiu então a emissão imediata das autorizações de trabalho. Através destes vistos humanitários o governo brasileiro se comprometeu em cumprir com as obrigações de garantir o mínimo de sobrevivência aos haitianos concedendo garantias civis, sociais, educacionais e até mesmo trabalhistas.

Ainda, o autor (Ibid.) destaca o papel do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em ser considerado pró-migração, embora ainda na época estivesse vigente o Estatuto do Estrangeiro datada do período da ditadura civil-militar, o governo brasileiro se mostrou mais flexível do que, por exemplo, países do Hemisfério Norte como Estados Unidos, Reino Unido e países da União Europeia que possuíam políticas de restrições de fronteiras por motivos religiosos, xenofóbicos, étnicos.

Com relação as migrações de haitianos para o Brasil, Uebel (2016) aborda que, devido a missão de paz que o Brasil realizou no Haiti e as diversas propagandas positivas em relação ao país, muitos haitianos se deslocaram para o Brasil com o intuito de fugir das guerras, da precária condição financeira de seu país e também para buscar no Brasil melhores condições de trabalho e renda. Porém, segundo o autor (Ibid.) não ocorreu, por parte do governo brasileiro, um planejamento adequado para acolher estes migrantes haitianos que chegavam todos os dias no Brasil. Vale ressaltar, que a primeira alternativa utilizada pelo governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi autorizar vistos humanitários a cada mês.

Ademais, o autor (Ibid.), ainda enfatiza os grandes feitos do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, através de política externa. Em destaque a cooperação Sul-Sul, no que se refere a aproximação de países em desenvolvimento e emergentes com a intenção de obter algumas vantagens políticas e econômicas.

Outro fator desta política externa é a formação do G20, com objetivo de liberalização do comércio agrícola com o protagonismo latente do Brasil frente a esta coalizão.

Além disso, o autor (Ibid.) afirma que o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ainda buscou aspirações em torno do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo como carro chefe à Missão de Paz no Haiti. A relação entre Brasil e Haiti foi considerado uma cooperação Sul-Sul de extrema relevância. O protagonismo do Brasil, através de sua política externa e aliado a sua crescente valorização econômica, transformou o Brasil em uma economia emergente o que lhe facilitou ocupar importantes e decisivos espaços políticos no cenário mundial. Com isso, não foi difícil para o Brasil fazer parte dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia e China e depois África do Sul) e, assim, o país obteve maior participação e peso nas decisões internacionais.

Ainda, o autor (Ibid.), destaca o crescente número de migrantes haitianos que chegaram no Brasil forçando o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a rever suas estratégias em relação a recepção destes migrantes. Primeiramente, os mesmos não foram reconhecidos como refugiados por não fazerem parte das situações que tornam pessoas refugiadas como, por exemplo, perseguição política, cultural, religiosa o que os impediria de retornar para seu país de origem. Em seguida, foram expedidos vistos humanitários devido ao terremoto que acometeu o Haiti em 2010. Este mecanismo jurídico, visto humanitário, foi o principal responsável pela permanência dos migrantes haitianos no Brasil, neste período. Porém, como cada dia chegava maior número de migrantes haitianos no Brasil, os governos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da ex-presidente Dilma Rousseff (2011-2015) já em meados de 2011, começaram a limitar, tanto a entrada de migrantes haitianos pelas fronteiras, quanto a concessão de vistos humanitários. Isto se deu através da Resolução Normativa nº 97 de 2012 do CNIg, que impôs o controle geográfico e quantitativo para emissão dos vistos especiais, limitando um total de 1.200 vistos ao ano, colocando o excedente de migrantes haitianos em uma situação de marginalidade e exclusão (UEBEL, 2016).

Este ato influenciou também outros países vizinhos como Peru, Bolívia e Paraguai que começaram a exigir vistos dos haitianos na metade de 2012. Mas em 2013, esta lei foi revogada, os limites de concessões de vistos humanitários foram suspensos e o Brasil retornou ao seu protagonismo no cenário migratório internacional. Em julho de 2014, ainda no governo da ex-presidente Dilma Rousseff,

uma comissão de especialistas criou um Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos Humanos dos Migrantes no Brasil, com forte participação dos atores políticos do Itamaraty. Já em 2015 este mecanismo jurídico de visto humanitário foi rompido, pois o governo brasileiro concedeu 43.731 vistos permanentes para os haitianos que entraram no Brasil em 2010 (UEBEL, 2016).

Outro aspecto proeminente em relação a política externa do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva diz respeito ao Programa de Reassentamento⁹ de refugiados de distintas nacionalidades. Conforme, Moreira (2015) sobre este Programa de Reassentamento no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a autora discorre que o Brasil, nesta época, recebia muitos colombianos que estavam refugiados no Equador e na Costa Rica. O governo brasileiro passou a adotar este Programa de Reassentamento para melhorar suas relações com a Agência da ONU e os países desenvolvidos. O ACNUR percebendo o protagonismo do Brasil em auxiliar os refugiados resolveu reabrir um Escritório no Brasil para auxiliar o governo brasileiro no reassentamento constante de refugiados. Com isso, ainda segundo a autora (Ibid.) o Brasil passou a admitir reassentados de maneira acelerada, principalmente aqueles refugiados que enfrentavam problemas de segurança física e mulheres em situação de risco. Vale mencionar, que a proposta de reassentamento do governo brasileiro tinha como objetivos promover o reassentamento como estratégia duradoura, favorecer a integração local mais efetiva dos refugiados e compartilhar responsabilidades.

Além disso, a autora (Ibid.) destaca que mesmo com todos os incentivos do governo brasileiro em receber e integrar os “reassentados” ainda no que se refere a estrutura para a recepção dos mesmos estava muito aquém do que se esperava, isto na percepção dos próprios refugiados. Mesmo assim, a Agência da ONU, reconheceu no Brasil um país que poderia auxiliar nas questões de refugiados e migrantes, já que outros países, por exemplo, estavam fechando suas fronteiras e restringindo suas políticas migratórias. Corroborando com esta ideia em 2005, o Alto Comissário das

⁹ Segundo ACNUR o termo Reassentamento é a transferência de refugiados de um país anfitrião para outro Estado que concordou em admiti-los e, em última instância, conceder-lhes assentamento permanente. O ACNUR é obrigado pelo seu Estatuto e pelas Resoluções da Assembleia Geral da ONU a realizar o reassentamento como uma das soluções duradouras. O reassentamento é singular porque é a única solução durável que envolve a realocação de refugiados de um país anfitrião para um terceiro país. Apenas alguns países participam do programa de reassentamento do ACNUR. Os países para reassentamento proporcionam ao refugiado proteção legal e física, incluindo o acesso a direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais semelhantes aos desfrutados pelos nacionais (BRASIL, 2018b, não paginado).

Nações Unidas para Refugiados foi pessoalmente conversar com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e elogiar o governo brasileiro pela disposição e empenho em recepcionar os refugiados e dos inúmeros esforços do governo em integra-los. Em 2006, o Brasil era o 12º país no mundo que mais reassentava refugiados e já em 2007 o Brasil resolveu estender este Programa de Reassentamento para os palestinos que estavam no Iraque¹⁰.

Vale ressaltar ainda, conforme a autora (Ibid.), esta postura e política acolhedora, que foi um marco na política externa do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mostrou um fortalecimento do perfil humanitário do país, o que fez o Brasil se projetar internacionalmente como defensor dos direitos humanos. Esta nova posição assumida de país emergente de reassentamento contribuiu para a perspectiva de cooperação Sul-Sul e também para uma maior aproximação com a Agência da ONU. Com isso, através da conexão com a política externa o Brasil se mostrou um país acolhedor e cooperativo com as causas humanitárias e garantiu uma reputação positiva para o país nas áreas consideradas relevantes pela ONU.

Para aprofundar os conhecimentos no que tange à política externa do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Almeida (2004) traz sua contribuição através da apresentação do bloco G3 como era chamada a coalizão entre Brasil-Índia-África do Sul que proporcionou ações diplomáticas e alianças estratégicas entre estes países. Esta aliança foi chamada de “Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul”. Esta como outras tantas realizadas pelo governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contribuiu para colocar o Brasil no protagonismo do ativismo diplomático, assim como, de relevantes alianças e acordos estratégicos. Com relação a esta relação diplomática o autor (Ibid.) afirma:

O governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva não apenas passou a proclamar sua política de ativa solidariedade com a África (quase que como uma espécie de reconhecimento pelos séculos de tráfico, de escravidão e de exclusão interna dos “afro-brasileiros”), mas também prometeu passar à ação concreta. O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou, no final de 2003, um bem sucedido périplo diplomático pela África austral, cuja consequência mais visível foi o estreitamento de relações com a República da África do Sul. Os demais países visitados, entretanto, em especial Angola, Moçambique e São Tomé, esperam a materialização da generosidade concreta do Brasil. (ALMEIDA, 2014, p.171).

¹⁰ Este Programa de Reassentamento é utilizado até hoje para garantir a acolhida permanente à refugiados. Inclusive, de 2010 à 2015 os colombianos tiveram 1.100 pedidos de refúgio deferidos, sendo que quase a metade destes pedidos foram através de reassentamento (BRASIL, 2016).

Como observado, ainda segundo Almeida (2004), a intenção do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva era a de assegurar um maior protagonismo do Brasil no mundo, garantir uma cadeira permanente na ONU e assim participar das discussões e ter poder de decisão em torno dos grandes problemas da comunidade internacional. Nos dois mandatos do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil conquistou dois assentos rotativos dos biênios 2004-2005 e 2010-2011. Este foi o último ano que o Brasil ocupou cadeira na ONU, mesmo que na condição de rotatividade (MELLO, 2007), o que denota um retrocesso da posição do Brasil na política internacional pós-governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Para aprofundar este debate a respeito da importância da política externa do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não só para as migrações como para ganhar maior visibilidade internacional frente aos países desenvolvidos Vigevani; Cepaluni destacam:

As mudanças percebidas na política externa do governo Lula da Silva tiveram algumas diretrizes: (1a) contribuir para a busca de maior equilíbrio internacional, procurando atenuar o unilateralismo; (2a) fortalecer relações bilaterais e multilaterais de forma a aumentar o peso do país nas negociações políticas e econômicas internacionais; (3a) adensar relações diplomáticas no sentido de aproveitar as possibilidades de maior intercâmbio econômico, financeiro, tecnológico, cultural etc.; e (4a) evitar acordos que possam comprometer a longo prazo o desenvolvimento. Essas diretrizes, ao longo do primeiro período de governo, de 2003 a 2006, provavelmente desdobrando-se no segundo período, implicaram ênfases precisas: (1a) aprofundamento da Comunidade Sul-americana de Nações (Casa); (2a) intensificação das relações entre países emergentes como Índia, China, Rússia e África do Sul; (3a) ação de destaque na Rodada Doha e na Organização Mundial do Comércio, assim como em algumas outras negociações econômicas; (4a) manutenção de relações de amizade e desenvolvimento das relações econômicas com os países ricos, inclusive com os Estados Unidos; (5a) retomada e estreitamento das relações com os países africanos; (6a) campanha pela reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, visando um lugar de membro permanente para o Brasil; e (7a) defesa de objetivos sociais que permitiriam maior equilíbrio entre Estados e populações.(VIGEVANI; CEPALUNI, 2007, p. 291-292).

Par finalizar esta seção é importante frisar a Lei de Anistia que foi sancionada pelo governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2009. Segundo Uchinaka (2009):

Cerca de 50 mil estrangeiros que vivem irregularmente no Brasil há alguns anos poderão ser anistiados a partir desta quinta-feira (2/07/2009). O Projeto de Lei 1664, que foi aprovado no Congresso em junho e sancionado hoje pelo presidente Lula, beneficia os imigrantes que entraram no país até 1º de fevereiro de 2009 e vale tanto para quem chegou legalmente, mas ficou por

período maior que o concedido no visto de entrada, quanto para quem cruzou a fronteira na clandestinidade UCHINAKA, 2009, p. 1).

A autora (Ibid.) ainda afirma que na mesma cerimônia de assinatura deste Projeto de Lei de Anistia o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva também assinou o encaminhamento ao Congresso do Projeto para uma nova Lei de Estrangeiros, que deveria substituir a legislação vigente, de 1980 (Estatuto do Estrangeiro). Esta nova lei se transformou em Anteprojeto de Lei de 2014 Lei de Migrações e Promoção dos Direitos Humanos dos Migrantes no Brasil.

Por fim, Abreu (2009) ainda menciona nas palavras do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a preocupação em relação aos migrantes e refugiados. Segundo a autora (Ibid.), nas palavras do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva:

“Nós não queremos ser superiores a ninguém. Queremos apenas que tratem os brasileiros no exterior assim como tratamos os estrangeiros no Brasil. Eu quero concluir dizendo para vocês que esse é mais um exemplo que o Brasil quer dar ao mundo”, discursou. [...] Segundo ele, os imigrantes não deixam sua cidade natal porque querem e, sim, em busca de mais oportunidades. “Ninguém deixa sua cidade natal porque quer, mas porque acha que pode conseguir uma vida melhor para sua família. Foi o que aconteceu com minha família. Por isso, julgo que os países mais ricos devem ter enfoque solidário na questão da imigração”, argumentou. (LULA apud. ABREU, 2009, não paginado).

2.3 Migrações e refúgio no Brasil em números (2010-2017)

Para melhor compreensão dos fluxos migratórios utilizou-se quadros e figuras que demonstram a situação dos principais migrantes no Brasil¹¹. Serão apresentados dados em relação aos solicitantes de refúgio, condição esta que os migrantes senegaleses se utilizam para buscar permanência no Brasil¹².

Iniciou-se separando os dados de 2010 à 2017 de solicitantes de refúgio e as solicitações deferidas de refúgio. Posteriormente, realizou-se uma análise destes dados para a compreensão dos movimentos migratórios. Em seguida, utilizou-se dados das autorizações concedidas aos migrantes em território brasileiro nos anos de 2011 a 2017. Por fim, foi analisado os registros do mercado de trabalho formal de migrantes no Brasil no período de 2011 a 2017.

Abaixo quadros que representam as solicitações e deferimentos de refúgio

¹¹ Para compilar estes dados, pesquisou-se em sites como Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho, Conselho Nacional de Imigração (CNI), ACNUR e Polícia Federal.

¹² Para melhor compreensão é importante enfatizar as diferenças técnicas-jurídicas dos termos: Refúgio, solicitação de refúgio, asilo, exílio, apátrida, visto.

Refúgio: “É concedido ao imigrante por fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas”. (BRASIL, 2018c, não paginado); **Solicitação de Refúgio:** “São pessoas que solicitam às autoridades competentes serem reconhecidas como refugiado, mas que ainda não tiveram seus pedidos avaliados definitivamente pelos sistemas nacionais de proteção e refúgio”. (BRASIL, 2018e, não paginado); **Asilo:** “O asilo pode ser de dois tipos: diplomático – quando o requerente está em país estrangeiro e pede asilo à embaixada brasileira - ou territorial – quando o requerente está em território nacional. Se concedido, o requerente estará ao abrigo do Estado brasileiro, com as garantias devidas”. (BRASIL, 2018c, não paginado); **Exílio:** “Concebidos como aqueles deslocamentos forçados, por imperativos principalmente políticos”. (SARMIENTO, 2017, p.42); **Apátrida:** “São pessoas que não têm sua nacionalidade reconhecida por nenhum país. A apatridia ocorre por várias razões, como discriminação contra minorias na legislação nacional, falha em reconhecer todos os residentes do país como cidadãos quando este país se torna independente (secessão de Estados) e conflitos de leis entre países”. (BRASIL, 2018a, não paginado); **Visto:** “Documento concedido pelas embaixadas e consulados brasileiros no exterior que autoriza o ingresso e a estada de estrangeiros no Território Nacional, desde que satisfeitas as condições previstas na legislação de imigração vigente. O visto configura mera expectativa de direito, vez que o ingresso ou a estada do estrangeiro no Brasil pode ser vedada pelas autoridades competentes”. (BRASIL, 2018d, não paginado).

Quadro 01- Principais nacionalidades de solicitantes de refúgio (2010-2017)

Nacionalidades	Número de solicitações
Haiti	51379
Venezuela	22769
Senegal	8678
Angola	5670
Síria	4674
Bangladesh	3968
Cuba	3743
Nigéria	3453
Congo	2913
Gana	2321
Líbano	2092
China	1784
Guiné Bissau	528
Paquistão	528
Guiné	277
República Dominicana	107
Outros	18844

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Ministério da Justiça (BRASIL, 2016).

Conforme, demonstra o quadro 01 nos anos de 2010 à 2017 os migrantes que mais solicitaram refúgio foram os haitianos num total de 51.379. Seguido dos venezuelanos que solicitaram 22.769 pedidos de refúgio. Já os migrantes senegaleses ficaram em terceiro lugar no número de solicitações de refúgio, neste período, com um total de 8.678. Vale lembrar, que segundo dados do Ministério da Justiça (BRASIL, 2016) nos anos de 2010 à 2015 os migrantes que mais solicitaram refúgio formam os migrantes haitianos, em um total de 48.371 solicitações, seguido dos senegaleses em um total de 7.206 solicitações. Em relação aos haitianos o aumento no número de migrações para o Brasil (2010-2015), ocorreu principalmente

pelo terremoto que aconteceu em janeiro de 2010 no país que acarretou uma série de feridos, desabrigados e mortos.

Além disso, ainda segundo dados do Ministério da Justiça, no ano de 2016 os migrantes que mais solicitaram refúgio foram os venezuelanos com um total de 3.375 e os cubanos com 1.370. Isso ocorreu, devido à crise econômica e política nestes países que impulsionaram estas migrações. Observa-se que neste período os migrantes haitianos e senegaleses não foram os principais migrantes solicitantes de refúgio (BRASIL, 2018f).

Por fim, conforme consta no site do Ministério da Justiça o número de solicitantes de refúgio no ano de 2017 foi de 33.866 de migrantes de diferentes nacionalidades. Porém, como dito anteriormente, muitos acabam não conseguindo este visto, pois não possuem esta condição de refugiado. Os migrantes que mais solicitaram refúgio neste ano, novamente, foram os migrantes venezuelanos com um total de 17.865 acompanhados pelos migrantes cubanos com um total de 2.373 solicitações (BRASIL, 2018h).

Quadro 02 – Refugiados reconhecidos no Brasil por país de origem (2010-2017)

Nacionalidades	Números - refugiados reconhecidos
Síria	2934
Angola	1446
República Democrática do Congo	1263
Colômbia	1114
Palestina	483
Líbano	377
Iraque	301
Libéria	224
Paquistão	177
Serra Leoa	144
Guiné	24
Camarões	23
Afeganistão	17
Nigéria	16
Egito	16
Venezuela	14
Gana	14
Togo	12
Mali	07
Outros	1664

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Ministério da Justiça (BRASIL, 2018h).

Em relação ao deferimento destes pedidos, nota-se, no quadro 02, que os migrantes sírios e angolanos são os que mais conseguiram esta condição neste período, sendo que os migrantes sírios tiveram 2.934 pedidos de refúgios deferidos e os migrantes angolanos 1.446 pedidos deferidos. Esta disparidade entre migrantes que solicitam a condição de refugiado para os migrantes que realmente conseguem

esta condição se deve ao fato de que muitos migrantes, como é o caso, por exemplo, dos haitianos e senegaleses não se enquadram nesta condição e geralmente conseguem se estabelecer e permanecer no país por outras condições, tal como visto humanitário ou por resoluções normativas concedidas pelo Ministério da Justiça conforme será mostrado em outras seções.

Assim, segundo dados do Ministério da Justiça, muitos migrantes não conseguiram este visto no ano de 2017 como é o caso, por exemplo, dos migrantes haitianos, cubanos e senegaleses. Vale lembrar, que muitos migrantes solicitam refúgio, mesmo sem possuir esta condição na tentativa de permanecer no país. Enquanto esta solicitação não se concretiza, por se encontrar em processo de análise, muitos migrantes conseguem o visto temporário para trabalhar, adquirir documentos oficiais e permanecer no Brasil (BRASIL, 2018h).

O quadro a seguir apresenta as autorizações temporárias e permanentes dos migrantes em território brasileiro nos anos de 2011 a 2017.

Quadro 03 – Números de autorizações concedidas, Brasil (2011-2017)

País	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Haiti	709	4.682	2.070	1.891	34.773	0	1.244
Bangladesh	0	0	35	1.195	706	123	41
Senegal	0	0	6	320	345	226	2.285
Gana	0	0	3	139	5	397	682
Paquistão	0	0	17	76	12	45	58
Guiné Bissau	0	0	1	58	69	69	33
República Dominicana	0	0	1	32	–	–	–
Angola	0	1	0	23	42	15	–
Serra Leoa	0	0	0	17	–	4	77
Burkina Fasso	0	0	0	17	–	–	–
Nepal	0	0	0	9	–	–	–
Cuba	–	–	–	–	35	39	–
Nigéria	–	–	–	–	1	34	61
Benin	–	–	–	–	–	6	28
República Democrática do Congo	–	–	–	–	1	15	14
República da Somália	–	–	–	–	–	15	–
Togo	–	–	–	–	–	1	81
Gâmbia	–	–	–	–	–	2	20
Não Informado	0	0	1	1	–	–	–
Outros	2	24	23	87	303	234	177
Total	711	4.707	2.157	3.865	36.292	1.225	4.801

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Ministério da Justiça e Polícia Federal (BRASIL, 2018f).

Ao analisar o quadro 03, percebe-se que de 2011 a 2017 ocorreu uma evolução no números de autorizações (temporárias e permanentes), concedidas para migrantes. Em 2011, por exemplo, teve um total de 711 autorizações concedidas para migrantes, já no ano de 2017 este número aumentou para 4.801. Cabe destacar, que estas tem como base as diferentes resoluções normativas que especificam os tipos de autorizações, sendo que a resolução normativa que mais serviu de base para autorizações concedidas para migrantes foi a Resolução Normativa nº 27, de 28 de novembro de 1998, que disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos pelo Conselho Nacional de Imigração. Esta resolução foi responsável, por 1.148 autorizações em 2016 e 4.793 em 2017. É importante observar que no ano de 2017 quase todas as autorizações foram feitas com base neste Resolução. (BRASIL, 2018f). Cabe destacar, que os migrantes que mais adquiriram autorizações de 2011 a 2017 foram os migrantes haitianos num total de 45.369 seguidos pelos migrantes senegaleses com um total de 3.182.

A seguir serão apresentados um quadro e uma figura sobre autorizações para trabalhadores migrantes, sendo que o quadro 04 representa dados de 2011 a 2015 e a figura 02 representa os dados relativos aos anos de 2016 a 2017. A diferença fundamental é que a figura 02 traz dados sobre admissões e demissões do mercado de trabalho, além de demonstrar os saldos positivos e negativos destes dados quantitativos.

Quadro 04 – Número de autorizações de trabalho concedidas, segundo principais países, Brasil, (2011-2015)

País	2011	2012	2013	2014	2015
EUA	10.098	9.138	8.943	5.830	5.519
Filipinas	7.798	5.179	5.117	4.486	2.994
Reino Unido	2.500	4.363	4.089	3.296	2.610
Índia	4.262	4.235	3.756	2.663	2.251
Itália	2.421	2.999	2.688	2.545	1.954
Espanha	1.844	1.992	2.677	2.229	1.210
Portugal	1.547	2.171	2.913	1.921	1.294
França	2.166	2.369	2.265	1.785	1.475
China	2.639	3.082	2.354	1.561	1.405
Alemanha	3.162	3.589	2.900	1.437	1.255
Japão	2.260	2.316	2.024	1.352	1.296
Holanda	1.222	1.337	1.336	1.324	930
Coréia do Sul	1.440	2.311	1.461	1.429	1.936
Indonésia	2.682	2.306	2.253	1.130	325
Polônia	1.044	942	989	866	681
Noruega	1.821	1.316	1.062	866	514
Rússia	919	842	683	765	854
Canadá	1.170	1.167	1.071	751	562
Ucrânia	641	774	738	666	605
Malásia	254	327	346	591	237
México	1.059	1.246	839	585	476
Romênia	750	698	744	519	548
Croácia	581	625	545	–	–
Grécia	410	556	598	471	511
Venezuela	768	525	624	447	205
Peru	644	635	507	413	216
Bélgica	534	642	512	–	–
Colômbia	1.014	1.010	643	348	191
Suécia	469	533	460	–	–
Argentina	536	488	468	310	241
República do Haiti	–	–	–	–	–
Paraguai	–	–	–	13	7
Chile	–	–	–	266	107
Senegal	–	–	–	–	–
Equador	–	–	–	57	28
Uruguai	–	–	–	59	42
Bolívia	–	–	–	33	20
Outros	10.422	7.507	6.782	7.672	5.426
Total	69.077	67.220	62.387	48.686	37.925

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Ministério da Justiça (BRASIL, 2018f).

Os dados do quadro 04, extraídos do Ministério do Trabalho e Emprego, revelam um total de 285.295 trabalhadores estrangeiros com autorização para trabalhar no Brasil. Em relação aos trabalhadores estrangeiros que mais obtiveram este benefício, destacam-se os americanos com um total de 39.528 autorizações entre os anos de 2011 a 2015. Já os trabalhadores estrangeiros como haitianos e senegaleses, por exemplo, não obtiveram nenhuma autorização para trabalho formal neste período¹³.

Para melhor aprofundar os dados oficiais sobre os migrantes no Brasil, a figura 02 facilita esta compreensão, mostrando os trabalhadores estrangeiros nos anos de 2016 e 2017. Abaixo esta figura:

Figura 02 – Movimentação de trabalhadores no mercado de trabalho formal, segundo principais países- (2016-2017).

Principais países	2016			2017		
	Admitidos	Demitidos	Saldo	Admitidos	Demitidos	Saldo
Total	41.572	52.463	- 10.891	43.760	34.611	9.149
República do Haiti	19.475	27.309	- 7.834	21.981	13.399	8.582
Argentina	2.438	2.626	- 188	2.279	2.312	- 33
Paraguai	1.984	1.901	83	1.954	1.808	146
Venezuela	878	506	372	2.285	1.137	1.148
Senegal	1.770	2.135	- 365	1.228	1.550	- 322
Uruguai	1.358	1.388	- 30	1.307	1.329	- 22
Bolívia	1.515	1.577	- 62	1.229	1.344	- 115
Portugal	1.324	1.721	- 397	1.035	1.458	- 423
Peru	1.244	1.281	- 37	1.127	1.121	6
Colômbia	1.019	1.057	- 38	981	887	94
Outros	8.567	10.962	- 2.395	8.354	8.266	88

Fonte: (BRASIL, 2018g)

¹³ Percebe-se, ao analisar o quadro 4 (número de autorizações de trabalho concedidas) que os migrantes que mais adquiriram autorizações foram os americanos e os filipinos que migram para o Brasil, na maior parte das vezes, com empregos garantidos, em geral altos cargos, em empresas transnacionais ou para estudos de pós-graduação. Em contrapartida, comparando com o quadro 3 (número de autorizações concedidas) os migrantes que mais adquiriram estas autorizações foram os haitianos e bangladechianos que vêm para o Brasil na esperança de melhores condições de vida e oportunidade de trabalho e renda. Isso, sem garantia nenhuma de conquistar estes objetivos.

É perceptível ao analisar os dados apresentados na figura 02, e coletados no Ministério do Trabalho e Emprego, no ano de 2017 teve um saldo positivo na contratação de trabalhadores migrantes, ao contrário do ano de 2016 que termina com saldo negativo. Em relação aos migrantes que mais foram admitidos no ano de 2017, destacam-se os migrantes haitianos que neste ano terminaram com saldo de 8.582 trabalhadores migrantes em atividade laboral. Já os migrantes portugueses no ano de 2017 foram os migrantes que mais foram demitidos, terminando o ano de 2017 com o saldo negativo de - 423 trabalhadores migrantes em atividade laboral.

Portanto, como demonstram os dados oficiais, o número de migrantes têm aumentado substancialmente, considerando os últimos anos. Cabe destacar, que estes dados são os oficiais, mas claro que os números podem ser variáveis, pois muitos migrantes já deixaram o país ou já retornaram para seus países de origem. Além disso, é imprescindível considerar que muitos migrantes nem documentos possuem para residir no Brasil. Através dos dados apresentados fica latente que a cada ano que passa o Brasil se transforma cada vez mais em um país receptor de migrantes. Ademais, devido a dinamicidade do processo dos fluxos migratórios, muitos dos migrantes tornam-se invisíveis sociais, não chegando em momento algum a compor se quer as estatísticas oficiais, quer estas estejam defasadas ou não.

2.4 Migrações dos senegaleses para o Brasil

O movimento migratório dos senegaleses para o Brasil, é recente e ocorre devido à crise econômica e política que o Senegal vêm enfrentando¹⁴. É oportuno

¹⁴ Para compreender este contexto de Senegal, vale ressaltar que no século XX, as principais riquezas naturais do país (fosfato e amendoim) foram exploradas para o lucro da metrópole francesa. Quando das duas guerras mundiais, a França utilizou as colônias como reserva de homens para defender os seus interesses. Além disso, de 1960 a 1980 as forças sociais senegalesas, que tinham combatido corajosamente a colonização são exortadas em nome da construção nacional, para pôr as lutas entre parênteses e aceitar a colaboração necessária com o antigo poder colonizador. Por um lado, a economia senegalesa continua a ser orientada para a exportação de alguns produtos primários (fosfato, amendoim e produtos da pesca). Por outro, as relações de submissão política são mantidas, via a consolidação da rede França-África. Léopold Sédar Senghor (1960-1980) permaneceu no poder durante duas décadas, em colaboração estreita com a ex-metrópole. Esses vínculos serão conservados pelo seu sucessor designado, Abdou Diouf (1981-2000), que presidirá o Senegal durante vinte anos consecutivos. Em relação à economia, nos anos de 1970, no contexto da crise econômica mundial, a dívida do Senegal explode, a dívida externa pública passa de 114 milhões de dólares, em 1970, para 1,1 bilhão, em 1980. Em 1984, asfixiado financeiramente, o Senegal, em troca de um reescalonamento de sua dívida, põe em curso seu primeiro plano de ajuste estrutural, cobrindo o período de 1985-1992. O programa: redução dos orçamentos de educação e de saúde, aumento das exportações e privatizações dos setores rentáveis. Em 2000, o Senegal integra a iniciativa PPTE (Países Pobres Muito Endividados). Microscópicos perdões da dívida aparecem no horizonte, mas sob

destacar que geralmente quando se fala em migrações contemporâneas em territórios brasileiros, em sua maioria, está se falando de dois povos especificamente que são haitianos e senegaleses. Segundo Uebel:

[...] a imigração de haitianos e senegaleses ganhou destaque na composição dos estoques imigratórios nestas duas escalas a partir de um período de tempo muito recente (2013-2014). Tal situação se dá após a crise econômica internacional aliada à guerra civil e crise humanitária no Haiti bem como a instabilidade econômica e política do Senegal, somando-se à atratividade econômica e laboral verificadas pelo Brasil e Rio Grande do Sul. (UEBEL, 2015, p.141).

Vale destacar, que em razão de grandes acordos diplomáticos, crescimento econômico e dois grandes eventos esportivos mundiais que ocorreram no Brasil que foram a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016 houve um aumento significativo dos fluxos migratórios no país. Dentre estes migrantes destacam-se os migrantes da América Latina e da África. Estes migrantes ficam distribuídos em diferentes regiões do Brasil como São Paulo e Rio de Janeiro, porém no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina esta concentração de migrantes é ainda mais intensa Tedesco (2017). Outros fatores que influenciaram estes novos fluxos migratórios para o Brasil são destacados por Feldman-Bianco (apud TEDESCO, 2017, p. 180):

No caso do Brasil, não dá para perder de vista o crescimento econômico do país, a propaganda desenvolvida pelas agências de viagens e pelo próprio Governo brasileiro na África, a legislação brasileira em torno da questão do refúgio, etc. É necessário situar também as leis de anti-imigração de vários países da Europa e dos Estados Unidos dentre outros aspectos. Desse modo, há um somatório de fatores que contribuíram para que o Brasil fosse visto como possibilidade emigratória num ritmo maior ao que já vinha historicamente se processando para muitos grupos africanos.

Para ampliar esta discussão é oportuno frisar que as migrações senegalesas para o Brasil são consideradas como do tipo laboral, ou seja, os senegaleses vêm

a única condição de que o país aprofundasse essas reformas neoliberais, tão dramáticas para as populações. Em outros tempos o principal produto de exportação e principal fonte de renda dos camponeses, o setor de amendoim está até hoje prejudicado. O Estado quase não apoia mais os pequenos produtores. Os agricultores em geral não estão numa situação melhor. As iniciativas governamentais recentes, a saber, o plano REVA (Retorno para a Agricultura – 2006) concebido para “fixar as populações” e conter a migração dita clandestina, e a GOANA (Grande Ofensiva para a agricultura, o alimento e a abundância), iniciada em resposta à crise alimentar de 2008, não deram qualquer resultado comprovado. O Senegal, apesar de muito bom aluno da lógica neoliberal, não conheceu esse caminho. Longe disso. Não somente a dívida externa pública não diminuiu como foi multiplicada por três, entre 1980 e 2009, passando de 1,11 para 2,96 bilhões de dólares. (MIRIAML, 2011, não paginado).

para o Brasil com a intenção de conseguir trabalho e enviar remessas de dinheiro para seus familiares no Senegal. Em geral este tipo de migração é de indivíduos, muito raramente são migrações de familiares Tedesco (2017).

No que tange às políticas migratórias dos senegaleses, conforme Tedesco e Grzybovski (2011) destaca-se a Lei de Anistia (Decreto nº 6.893 de 2009) que versa sobre residência para estrangeiro em situação irregular. Esta foi responsável pelo aumento significativo dos fluxos migratórios desses povos. Os senegaleses ao entrarem no Brasil solicitam refúgio ao Conselho Nacional de Refugiados, porém, até o processo ser avaliado recebem o visto temporário e documentos oficiais para procurarem emprego.

Muito se analisa de como os migrantes senegaleses chegam no Brasil. Por via aérea, terrestre ou através de coitotes. Tedesco (2017) fornece contribuições significativas a respeito destas questões. Este autor fez uma pesquisa com os estes migrantes nos frigoríficos do centro-norte do Rio Grande do Sul e organizou um livro com Gisele Kleidermacher chamado “A imigração senegalesa no Brasil e na Argentina: múltiplos olhares”. Este livro é uma referência importante nas pesquisas sobre migrações senegalesas e contemporâneas. A transcrição abaixo apresenta um trecho da entrevista de um migrante senegalês a respeito da experiência de como eles chegaram ao Brasil:

[...] eu gastei mais ou menos 16 mil reais. Meus pais venderam coisas para que eu pudesse vir. Tu paga a metade quando sai e, a outra metade os pais pagam quando tu avisas que chegou no Brasil; é assim que funciona, são as máfias que fazem tudo isso. [...] viajei de Dakar para Madri, de lá para Quito, de lá para Guayaquil, depois com ônibus, corrida e caminhada até 9 horas sem parar durante noites, no meio dos matos entre uma fronteira e outra que a gente nem sabia onde estava, até chegar em Porto Maldonado e no final em Brasiléia. Lá [Brasiléia] se tinha que ficar por muito tempo até conseguir documentos [...]; eu levei 6 dias para do Acre [Rio Branco] até chegar à Passo Fundo [...]. Eu não estava sozinho, tinha mais de 20 comigo, eles eram do Senegal, do Haiti, da República Dominicana [...]. Quando me lembro de tudo isso, não quero nem acreditar que tenha acontecido tudo isso comigo e com todos os que estão aqui na casa. (TEDESCO, 2017, p. 318).

Como observado, neste fragmento de entrevista, os deslocamentos dos migrantes senegaleses até o Brasil são marcados por sacrifícios, explorações, humilhações e acima de tudo por ser uma travessia muito perigosa. Muitas vezes os senegaleses tentam os meios formais para conseguir visto e direitos, mas quase

sempre não conseguem e por isso recorrem aos meios informais que envolvem coiotes e atravessadores. Os gastos com estes deslocamentos chama a atenção pelas cifras exorbitantes chegando a 16 mil reais.

Outra autora que trabalha com as questões de migrantes senegaleses é Mocellin que fez uma pesquisa sobre o trabalho ambulante de jovens migrantes senegaleses em Santa Maria. Com isso, traz contribuições significativas a respeito do trabalho informal dos migrantes no Brasil que muitas vezes é a única forma de sustento destes migrantes em território brasileiro. Desse modo, Mocellin (2017, p. 344) discorre:

[...] logo que chegam no Brasil, tentam um trabalho com carteira assinada, mesmo que o salário não seja no valor esperado por eles. Além da parte do salário destinada aos familiares que permanecem no Senegal, tentam reservar algum dinheiro para comprar mercadorias e revendê-las no comércio ambulante após o trabalho.

É notório que, mesmo aqueles migrantes que conseguem emprego formal, preferem se arriscar e complementar a renda vendendo mercadorias para enviar remessas financeiras consideráveis a seus familiares e se manter no país.

Ampliando esta questão Mocellin (2017, p. 345) ainda menciona:

Dessa forma, o comércio ambulante assume um papel importante no mercado de trabalho informal e como fonte de renda para os imigrantes. Ele se torna uma alternativa em momentos de falta de trabalho com carteira assinada. Também serve como complementação de renda e como um trabalho mais rentável para aqueles que conseguiram algumas economias para investir na compra de mercadorias para revendê-las posteriormente.

Vale ressaltar, ainda, que muitos migrantes senegaleses participam das chamadas redes de migrações usufruindo das estruturas montadas por aqueles migrantes que chegaram primeiro. Redes estas que contam em geral com a seguinte estrutura: moradia, alimentação, contatos de trabalho. Estes migrantes que usufruem destas estruturas ficam em débito com os migrantes que criaram estas condições prévias e assim cabe aos novos migrantes manter esta estrutura de venda no comércio ambulante e, também, ir até São Paulo buscar mercadorias em algumas ocasiões (MOCELLIN, 2017).

A autora (Ibid.) finaliza, destacando que o projeto migratório dos migrantes senegaleses tem como objetivos principais: enviar remessas de dinheiro para seus familiares que ficam no Senegal, melhorar sua situação econômica e se sustentar e

buscar prestígio social se tornando uma referência para outros jovens migrantes. Este prestígio social se dá através desta migração para outros países onde os migrantes adquirem experiência e conhecimento de vida. Principalmente, para aqueles migrantes que trabalham com o comércio informal na venda de mercadorias nas ruas, devido a intensa troca de informações, compartilhamento de experiências, culturas e viagens por diferentes cidades do Brasil, o que lhes confere capital cultural frente aos demais.

Para finalizar esta subseção, Uebel (2015) acrescenta que no Brasil e também no Rio Grande do Sul estão ocorrendo novos fluxos migratórios de povos advindos da África e do Caribe, mas para isso os contextos acadêmicos e as gestões públicas precisam tratar destas temas com maior profundidade, no intuito de buscar alternativas significativas para garantir a inclusão dos migrantes. Além de evitar e combater a exploração laboral de migrantes, o preconceito e a xenofobia, em todo o Brasil.

CAPÍTULO 3 - MIGRAÇÕES DOS SENEGALESES PARA O RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE COMPARADA SOBRE AS AÇÕES E AS POLÍTICAS MIGRATÓRIAS MUNICIPAIS DE PELOTAS E RIO GRANDE

Neste capítulo, será abordada a chegada dos migrantes senegaleses no Rio Grande do Sul, na busca por melhores condições de vida e oportunidades de trabalho e renda. Será analisada, ainda, a coleta de dados, realizada através de extenso trabalho de campo, que contou com entrevistas, observação indireta e participações em reuniões, a fim de verificar a existência das principais ações e políticas migratórias no âmbito municipal de Pelotas e Rio Grande que visam acolher os migrantes senegaleses e garantir a inclusão social, econômica e cultural destes migrantes. Com o intuito de perceber a eficácia dessas políticas e ações implementadas, será analisado o número de migrantes senegaleses em Pelotas e Rio Grande e os principais obstáculos enfrentados pelos migrantes ambulantes para inserirem-se social e economicamente e permanecerem nas cidades analisadas. Outro aspecto que terá destaque na análise é a importância das organizações da sociedade civil de Pelotas e Rio Grande no acolhimento destes migrantes. A inserção social dos migrantes senegaleses nas cidades de Pelotas e Rio Grande também servirá como subsídio para a compreensão dos maiores obstáculos (língua, religião, racismo) encontrados pelos migrantes na sociedade de destino. E por fim, analisou-se às principais ações desenvolvidas pelas Prefeituras Municipais de Pelotas e Rio Grande visando a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses.

3.1 Migrações dos senegaleses para o Rio Grande do Sul

A pesquisa se propôs a enfatizar as migrações de povos africanos no Estado do Rio Grande do Sul, trazendo assim, uma perspectiva mais local, ou seja, visou analisar o comportamento dos municípios de Pelotas e Rio Grande diante dessa realidade global. Como mencionado anteriormente, as migrações internacionais brasileiras contemporâneas se destacam mais com a vinda de povos africanos e caribenhos, principalmente os haitianos e senegaleses¹⁵. Segundo Uebel (2015, p. 70) "[...] a imigração de haitianos e senegaleses para o Brasil e, por conseguinte,

¹⁵ O objeto de estudo desta pesquisa são os senegaleses, mas as migrações haitianas também servem para contextualizar as migrações contemporâneas.

para o Rio Grande do Sul, destaca-se não pela sua expressividade numérica, mas sim por outros fatores, tais como destaque midiático, etnia, cor, visibilidade social, xenofobia e etc."

Dentre os Estados da Federação escolhidos para viverem, esses migrantes optaram pelo Rio Grande do Sul, devido a algumas cidades serem consideradas centros industriais e com oportunidades de geração de emprego e renda. Além disso, em meados de 2015, muito migrantes foram forçados a deixar o Acre, pois o Estado não comportava mais a demanda migratória. Os migrantes buscaram outros Estados como São Paulo, mas o Ministério da Justiça não permitiu este deslocamento. Por isso, a procura pelo Rio Grande do Sul foi intensificada. Segundo Weissheimer (2015, p. 1),

Sobre a nova leva de imigrantes que está saindo do Acre, Elton Bozzetto diz que é difícil prever quantos virão e ficarão no Rio Grande do Sul. A maioria deles quer ir para São Paulo, que pediu para o Ministério da Justiça para não receber novos imigrantes neste período.

Conforme Rollsing e Trezzi (2014), às regiões que mais cresceram economicamente nos últimos anos foram Caxias do Sul, Lajeado e Passo Fundo tornando-se pujantes polos industriais e, atualmente, são ponta de lança do ciclo encabeçado por 11,5 mil estrangeiros negros – vindos não de zonas rurais, como seus antecessores, mas do meio urbano, e com pelo menos o Ensino Médio no currículo escolar. Muitos migrantes ao chegarem no Rio Grande do Sul mencionam que se sentem "ricos", pois recebem como salário quase seis vezes mais do que recebiam em seus países de origem. Corroborando com esta ideia Rollsing e Trezzi realizaram entrevistas, nas quais um migrante haitiano explana:

François Petit Compere, 27 anos, já se considera um vencedor. Saiu do **Haiti** de avião há três anos e cinco meses, rumo a Manaus. Passou horrores na jornada, dormiu ao relento, migrou para **Bento Gonçalves**, conseguiu emprego e hoje se diz "rico" para os padrões de seu país. Recebe R\$ 1,2 mil de salário na metalúrgica Zen e, por trabalhar com polimento, mais 40% de insalubridade. Gasta R\$ 300 com aluguel, almoça no bandejão da empresa e a maior parte do dinheiro restante manda para **Porto Príncipe**, onde sustenta o filho pequeno e a ex-mulher. (ROLLSING; TREZZI, 2014, p.1, grifo do autor).

Nos últimos anos, segundo dados do CONARE que lançou recentemente um documento sobre o refúgio (SISTEMA..., 2016), os números de migrantes

senegaleses e haitianos praticamente dobraram em relação a outros povos, principalmente nos chamados "solicitantes de refúgio". Para que possa ser detalhadamente analisado os números de migrantes que vieram para o Brasil e especificamente para o Rio Grande do Sul é preciso utilizar uma junção de dados do Ministério do Trabalho e Emprego, Polícia Federal e IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. A dissertação de Uebel (2015) compila esses dados de maneira minuciosa, por isso será basilar para avançar nessa discussão. Segundo o autor:

[...] analisando-se os dados estatísticos e documentos cartográficos de representatividade destes grupos imigratórios – haitianos e senegaleses – tanto no Brasil como no Rio Grande do Sul, chegou-se ao seguinte ranking para o biênio 2013-2014: os haitianos estão em 16º lugar e senegaleses em 54º lugar dos maiores grupos imigratórios no Brasil; **no Rio Grande do Sul** os imigrantes de nacionalidade **haitiana** enquadram-se como **terceiro maior grupo imigratório** e aqueles de origem **senegalesa estão 16º lugar**. (UEBEL, 2015, p. 141, grifo nosso).

Diante dessa realidade, é visível que a discussão em torno das migrações de haitianos e senegaleses no contexto brasileiro é necessária, mas, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, elas têm se tornado premente, já que vem ganhando destaques nas mídias convencionais e alternativas, nas discussões acadêmicas, nos espaços públicos, nas esferas legislativa e executiva dos poderes municipais, estaduais e federais. Portanto, esta etapa serve como ponto de partida para aprofundar as questões que permeiam essa pesquisa. Por fim, como será analisada somente a conjuntura migratória dos senegaleses nas cidades de Pelotas e Rio Grande percebe-se que os haitianos fazem parte das migrações regionais principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, onde sua presença é significativa. Mas como dito anteriormente ao longo deste estudo, nas cidades que foram pesquisadas o número de migrantes haitianos é muito menor. Devido a este fato, foi pesquisado nesta Dissertação de Mestrado apenas a situação dos migrantes senegaleses.

3.2 Migrações dos senegaleses nas cidades de Pelotas e Rio Grande: análise de dados

A seguir, as cidades de Pelotas e Rio Grande serão o foco das investigações. Num primeiro momento proponho explicitar os principais resultados alcançados, através das técnicas de pesquisa que serviram de instrumentos para coleta de dados.

No que diz respeito às técnicas de pesquisa, nas cidades de Pelotas e Rio Grande, elaborei primeiramente um roteiro de entrevista, para servir de base para a entrevista semiestruturada. Como entrevistados escolhi um representante do poder público de Pelotas e um de Rio Grande que tratam das questões migratórias; um Representante de uma organização da sociedade civil de Pelotas e um de Rio Grande que lidam com migrantes e um representante dos senegaleses de cada cidade. Vale destacar, que a coleta de dados dos migrantes senegaleses em Pelotas e Rio Grande, foi realizada através de uma entrevista aberta, pois a desconfiança dos migrantes é intensa, devido ao fato de que muitas vezes eles são iludidos e se sentem usados por aqueles que se aproximam deles, inclusive para desenvolverem suas pesquisas/investigações, e posteriormente não lhes dão retorno quanto ao resultado das mesmas. Além desta técnica de pesquisa, também realizei uma observação indireta na cidade de Pelotas, durante uma reunião entre representantes do Poder Público de Pelotas e migrantes senegaleses e uma participação, na condição de convidado, em uma reunião do Comirat (Comitê Municipal de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas) em Rio Grande.

Para manter o sigilo dos entrevistados, na Cidade de Pelotas e Rio Grande utilizei os seguintes codinomes: o representante do Poder Público de Pelotas será chamado de Entrevistado PPP, o representante da Organização da Sociedade Civil de Pelotas (Entrevistado OSCP) e o representante dos Migrantes Senegaleses de Pelotas (Entrevistado MSP); já o representante do Poder Público de Rio Grande será chamado de (Entrevistado PPRG), o representante da Organização da Sociedade Civil de Rio Grande (OSCRG) e o representante dos Migrantes Senegaleses de Rio Grande (Entrevistado MSRG).

É importante esclarecer que ambos os entrevistados representantes do Poder Público, tanto de Pelotas como de Rio Grande, alegaram que estão no cargo há pouco tempo. Contudo, responderam a entrevista com base em informações de gestões anteriores que lidaram com as questões migratórias. Conforme entrevistado

PPP (2017): "Como eu te disse essa responsabilidade sobre os imigrantes senegaleses foi passado para nosso setor a partir do dia 20 ou 21 de maio de 2017. Foi feito um trabalho sob a responsabilidade do outro grupo que realizou algumas ações". Já o entrevistado PPRG (2017) afirma: "Estou apenas uma semana na direção desta secretaria"¹⁶.

3.2.1 Número de migrantes senegaleses em Pelotas e Rio Grande e os principais obstáculos enfrentados pelos migrantes senegaleses ambulantes

Nas entrevistas ficou claro que o número específico de migrantes senegaleses que residem tanto em Pelotas quanto em Rio Grande é impreciso. Quer por que o fluxo destes migrantes nestas regiões é muito dinâmico, pois eles migram por diversas regiões no território rio-grandense, quer pela falta de acompanhamento direto por parte das prefeituras ou pelos órgãos de controle. Em Pelotas, por exemplo, não se conseguiu uma estimativa precisa da quantidade de migrantes senegaleses, mas de forma aproximada segundo relatos das entrevistas existem atualmente de **25 a 30 migrantes senegaleses** residindo no município. Conforme afirma o entrevistado PPP (2017): "Numa conversa com o rapaz que é o nosso canal de comunicação ele me informou que em torno de **25 e 30 senegaleses** permanece hoje na cidade devido a muitos terem ido embora no verão, devido a oportunidades de trabalho em regiões litorâneas". Corroborando com esta estimativa o entrevistado OSCP (2017) destaca:

A última estimativa é em torno de **30 imigrantes senegaleses**. O que tem hoje não tem semana que vem. Estão mudando sempre de região. Muitos deles têm a base em Pelotas, mas eles estão trabalhando e vendendo em cidades da região como: São Lourenço, Pedro Osório, Jaguarão.

O entrevistado MSP, no dia 13 de dezembro de 2017, afirmou que hoje em Pelotas não residem mais de oito senegaleses, devido às constantes agressões sofridas pelos migrantes ocasionadas pela Guarda Municipal de Pelotas, pela proibição da vendas de produtos e também pela falta de trabalho e ação da prefeitura.

Já em Rio Grande esta estimativa ainda fica mais dúbia em relação ao quantitativo de migrantes senegaleses residindo no município. Existe uma estimativa de uns **100 a 200 senegaleses**, sendo que a Prefeitura Municipal de Rio Grande

¹⁶ Esta citação se refere à entrevista feita na SMCAS – Rio Grande em 13 de julho de 2017 às 14 h.

realizou um cadastro com os senegaleses, mas somente alguns se fizeram presentes na reunião em que o referido cadastro foi apresentado e deveria ser preenchido. Isso aconteceu devido ao horário em que a mesma foi marcada, ou seja, horário de trabalho dos senegaleses e, além deste fato, outros não quiseram se quer preencher este cadastro, pois ficaram com receio, devido à insegurança que a barreira linguística gera neles. Outra ação da prefeitura é a realização de um censo, que até o momento não está acabado, com o intuito de levantar estes dados de maneira mais precisa. Corroborando com estas estimativas, o entrevistado PPRG (2017) ressalta: "Há aproximadamente 41 senegaleses que preencheram este cadastro". O cadastro refere-se ao cadastro único que os migrantes senegaleses preencheram para adquirir alguns benefícios, tais como: Bolsa Família e outros programas sociais. Já o entrevistado MSRG (2017) afirma que atualmente estão residindo em Rio Grande em torno de **200 a 250 senegaleses**. Sendo que esta estimativa é muito dinâmica, pelos constantes deslocamentos internos no Estado ou até mesmo no Brasil. Já o entrevistado OSCRG afirma o seguinte sobre a quantidade de migrantes senegaleses: "Atualmente mais ou menos uns **180 a 200 migrantes senegaleses**. Alguns vão para outras cidades em alguns períodos depois retornam e outros não".

Outra questão que chamou atenção na coleta de dados são as constantes ausências dos migrantes senegaleses em reuniões e até mesmo nos cursos ofertados pelo Poder Público e pelas organizações da sociedade civil de ambas as cidades. Geralmente estas ausências são justificadas pelos senegaleses que alegam perder um dia de trabalho e, portanto, suas vendas se participarem destas atividades. Além disso, alguns representantes alegam que eles não participam das atividades, pois estão quase sempre sendo iludidos e acabam se sentindo traídos. Corroborando com estas afirmações o entrevistado PPP (2017) menciona:

Como eu não consegui reunir ainda os imigrantes senegaleses ainda não sabemos. Pois marcamos uma reunião para o dia 31 de maio de 2017 e não puderam comparecer, inclusive nós marcamos sempre depois do expediente deles em torno das 20 horas que é para que eles possam se organizar já que trabalham no comércio deles. Marcamos outra reunião para o dia 7 de junho de 2017 e também não puderam comparecer, nós estivemos presentes e aguardamos, mas não compareceram. Foi quando conseguimos contato com o rapaz que faz o canal de comunicação com todos eles. Ele nos informou que não poderiam comparecer, isso no transcorrer da reunião que já poderia estar em andamento.

A própria reunião do Comirat que ocorreu no dia 27 de novembro de 2017, em Rio Grande, não contou com a presença de nenhum migrante senegalês. Estes alegaram que não conseguiram comparecer devido ao horário coincidir com o horário das vendas e a transferência da mesma, que estava previamente agendada para o dia 20 de novembro de 2017. Nesta reunião um representante da sociedade civil também salienta:

Os senegaleses às vezes convidamos, mas eles não querem participar das ações. É bem difícil também. Eles não querem sair das praças. Mas é que eles são sempre iludidos e acabam se decepcionando. Por isso, de sempre esta falta de participação deles em algumas ações.

Destaco, neste momento, os grandes conflitos que ocorrem entre lojistas e os vendedores ambulantes senegaleses. As fiscalizações por parte da Guarda Municipal dos respectivos municípios muitas vezes são acionadas pelos próprios lojistas. A diferença entre os municípios acontece pelas ações das Guardas Municipais. Em Rio Grande, por exemplo, as Guardas Municipais e os Agentes de Trânsito recebem capacitação para abordarem as minorias e os migrantes. Obviamente que as apreensões de mercadorias dos senegaleses ocorrem por questões legais, entretanto, a abordagem se dá de maneira pacífica. Em Pelotas, por exemplo, existem muitos relatos de agressões por parte dos Guardas Municipais que agem de maneira truculenta e desnecessária nas abordagens aos senegaleses. Reportagens, fotos e vídeos comprovam alguns destes relatos e também nas próprias entrevistas realizadas e na análise de dados.

Em Rio Grande, por exemplo, os representantes da prefeitura chegam a sugerir que os migrantes fiquem circulando e não fixos em praças ou locais públicos para evitar as apreensões de mercadorias. A prefeitura chega a avisar ao representante da OSCRG de quando ocorrerá uma fiscalização para evitar conflitos. Quando acontece, por ventura, apreensão de mercadorias a população riograndina fica do lado dos migrantes senegaleses e até mesmo já solicitaram audiência pública na Assistência Social para apoiar os migrantes. Como serão mostrados a seguir alguns trechos das entrevistas realizadas que comprovam essas afirmações.

O primeiro a tratar destas questões é o entrevistado do PPRG (2017) que relata:

Toda vez que eu passo na Praça Tamandaré existe um bom grupo de senegaleses vendendo mercadorias. Já aconteceu da polícia e guarda abordar e retirar mercadorias deles. Mas nunca chegou ao ponto de destratar eles e agressão física. Não é uma política do nosso município. A função das mercadorias deles ocorre, pois eles vendem as mesmas na porta dos comércios. Quem chama os policiais são os próprios comerciantes. A sociedade não se importa. Existe no facebook um grupo chamado de Rio Grande Atento. O povo cai em cima das questões de agressões aos imigrantes. Povo não gosta disso que destratem os imigrantes.

O entrevistado do PPRG (2017) argumenta ainda que, "A Guarda Municipal e os Agentes de Trânsito têm esse preparo de abordar imigrantes. Até outubro de 2017 grande parte da Guarda Municipal e dos Agentes de Trânsito receberam oficinas para lidar com os imigrantes e comunidade LGBT".

Já o entrevistado OSCRG (2017) corrobora com estas ideias e menciona:

A venda informal é uma barreira. A prefeitura está conversando com migrantes e conosco também. Estão buscando a possibilidade deles trabalharem formalmente em suas vendas. A prefeitura não permite vendas informais na praça. Se for ambulante pode, ou seja, que se movimente na cidade.

O entrevistado acima ainda exemplifica a situação dos nordestinos que ficam caminhando com suas redes para vender e nunca tem seus produtos apreendidos. O que não pode, segundo o entrevistado, é ficar fixo nas praças e calçadão devido aos lojistas e comerciantes denunciarem esta prática, o que leva a Guarda Municipal fazer às fiscalizações e apreender as mercadorias dos senegaleses. O entrevistado OSCRG (2017) ainda complementa: "Toda a briga dos lojistas da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas é que eles (senegaleses) fazem as vendas, mas não contribuem nada com o município". Por fim, o entrevistado OSCRG (2017) reafirma a posição da Prefeitura Municipal de Rio Grande de não agir através da Segurança Pública de forma hostil e truculenta. Segundo o entrevistado:

Por último a respeito da fiscalização dos produtos vendidos pelos migrantes nas praças e no calçadão. Sempre nos avisam (Organização da Sociedade Civil de Rio Grande ligada às migrações) para avisar para os senegaleses que estão por fazer uma fiscalização e para eles tomarem cuidados e saírem por locais menos visíveis por algum período para evitar perder seus produtos.

Além disso, o entrevistado MSRG (2017) ressalta:

A gente tenta vender nossos produtos, que vamos buscar de longe, mas quando vem à fiscalização eles apreendem nossas mercadorias. Mesmo

sabendo que não dá para ficar parado e vender, não tem outra solução do que vender, nós não podemos roubar, ficar assaltando pessoas, por isso a gente vende para sobreviver. Mais cada dia é um dia, pois a fiscalização vem e toma nossas mercadorias. Existem alguns senegaleses que estão empregados. A gente sabe que em Rio Grande devido ao término da Plataforma, tem muitos riograndinos desempregados e brasileiros também, então está ruim para todo mundo. Por isso, muitos de nós estão nas vendas.

Buscando complementar as assertivas acima apresento as contribuições que ocorreram na Reunião do Comirat que ratifica a preocupação do Poder Público de Rio Grande em não agir de forma truculenta e desnecessária na apreensão das mercadorias dos migrantes senegaleses, evitando assim, ganhar um destaque negativo no cenário estadual e até mesmo nacional no tratamento aos migrantes. Lembrando que esta reunião ocorreu no dia 27 de outubro de 2017, que inicialmente estava marcada para o dia 20 de outubro de 2017, mas devido ao fato de que alguns secretários não poderiam comparecer, resolveram transferi-la e como consequência não houve participação de nenhum migrante senegalês; os mesmos alegaram que precisariam ser avisados com mais antecedência para conseguirem transferir seus compromissos e organizarem-se para participar da reunião.

A reunião contou com a presença do Secretário Adjunto da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, do Secretário de Saúde, do representante das organizações da sociedade civil de Rio Grande ligadas às questões migratórias, do representante dos Muçulmanos e de um professor colaborador. A reunião do Comirat iniciou com a fala do Secretário Adjunto de Cidadania e Assistência Social afirmando que: " O Prefeito de Rio Grande estava sofrendo muita pressão dos lojistas para retirar os senegaleses da informalidade e também da venda ilegal de produtos nas praças e no calçadão". Esta preocupação foi enfatizada diversas vezes em que o secretário se manifestava. Além disso, o representante dos Muçulmanos de Rio Grande temendo a preocupação externada pelo Secretário Adjunto, citou o caso que aconteceu em Pelotas, em relação à abordagem truculenta dos Guardas Municipais para com um migrante senegalês. Com isso ele desabafa:

Tenho medo que aconteça o que aconteceu com o migrante em Pelotas. O caso de agressão da guarda municipal de Pelotas. E aí sim, caso acontecesse uma tragédia talvez a Prefeitura de Rio Grande fosse se movimentar mais rápido sobre estas questões de vendas informais dos senegaleses.

O representante dos Muçulmanos de Rio Grande ainda ressaltou que: "já tentaram falar para eles seguir sempre caminhando e vender seus produtos, de ficar fora das praças públicas e calçadão para evitar as fiscalizações, mas não adianta".

A reunião do Comirat tratou de diversas ações junto aos senegaleses visando minimizar ou sanar com este conflito constante entre os migrantes senegaleses e os lojistas. A intenção ao retirar os migrantes senegaleses das praças e do calçadão seria para evitar a apreensão de produtos dos migrantes e também impedir todo e qualquer tipo de agressão. Segundo representante da SCA "a secretaria visa promover sempre a inclusão e garantir aos migrantes o mínimo de subsistência evitando sempre acontecer alguma desgraça em relação às fiscalizações".

Ao analisar os conflitos entre a Guarda Municipal e os migrantes senegaleses no município pelotense, percebe-se que a Segurança Pública de Pelotas trata de maneira hostil e truculenta os senegaleses que são vendedores informais. Muitos depoimentos que coletei nas entrevistas corroboram com essa percepção.

Conforme OSCP (2017):

O primeiro contato mais efetivo que tivemos com a Prefeitura de Pelotas ainda na gestão anterior, ocorreu quando nos chamaram para tentar mapear a situação dos senegaleses em Pelotas, logo após aqueles episódios de agressões que houve no Centro da Cidade entre senegaleses vendedores ambulantes e a Segurança Pública de Pelotas.

Outro aspecto que confirma essa ideia de conflito entre os Guardas Municipais e os migrantes senegaleses ambulantes ficou evidente na observação indireta que aconteceu na reunião do dia 26 de junho de 2017, no qual alguns senegaleses se mostraram desconfortáveis e até mesmo temerosos quando o assunto era a Guarda Municipal de Pelotas. Muitos, por exemplo, afirmavam que eram agredidos, sofriam preconceito e até mesmo eram humilhados pelos Guardas Municipais quando aconteciam as fiscalizações. Um migrante senegalês destacou: "A Guarda Municipal tratam a gente muito mal. Muito feio. Tratam a gente muito ruim", ao se referir aos vários episódios de agressões sofridas por eles. O responsável pela Secretaria que trata das questões migratórias e que coordenava a reunião, comprometeu-se em falar com o Secretário de Segurança Pública sobre estes casos e convidá-lo para se fazer presente na próxima reunião, para que o mesmo possa explicar algumas práticas da Guarda Municipal e também ouvir os questionamentos dos migrantes senegaleses.

Segundo o entrevistado PPP (2017): "Vamos conversar com o Secretário de Segurança Pública para pegar mais leve nas abordagens". Entretanto, esta reunião não ocorreu e também as abordagens "mais leves" não se consolidaram, pois no dia 20 de outubro de 2017 vídeos e reportagens mostraram e denunciaram agressões sofridas por um migrante senegalês pela Guarda Municipal de Pelotas, que através de uma arma de choque imobilizou e feriu o migrante. Esta foi pauta da Audiência Pública ocorrida na Câmara de Vereadores de Pelotas, no dia 26 de outubro de 2017¹⁷.

Além disso, quando indaguei o responsável pelas questões migratórias no município de Pelotas, sobre a existência de alguma capacitação da Guarda Municipal para lidar com os migrantes senegaleses no que se refere às abordagens o entrevistado PPP (2017) respondeu: "Não tenho conhecimento e essa informação certamente você pode ter na Secretaria de Segurança".

Vale destacar, que os conflitos entre migrantes senegaleses e os lojistas também em Pelotas é muito proeminente, já que a venda informal de produtos no calçadão da cidade, que é um espaço público, por parte dos senegaleses, transforma esta disputa de espaço ainda mais acirrada. Na análise de dados muitas respostas e indagações estão diretamente ligados a buscar um espaço alternativo para que estes migrantes possam desempenhar suas atividades de venda informal.

Apresento, neste momento, algumas citações que serão de grande valia para embasar as argumentações anteriores. Conforme OSCP (2017): "Eles (Prefeitura Municipal de Pelotas) seguem a questão do grande conflito da natureza dos senegaleses que é muita essa questão da venda e da proibição de que eles vendam seus produtos em lugares considerados legais". Além disso, tanto na observação indireta quanto na entrevista que realizei com o Poder Público de Pelotas percebe-se que constantemente há uma busca incessante por espaços alternativos para os migrantes venderem seus produtos. Inclusive conforme um migrante senegalês de Pelotas, analisado na observação indireta realizada em 26 de junho de 2017, afirmou existem migrantes que não querem trabalhar no comércio e outros sim. Ressaltou, ainda, a importância de se conseguir um espaço para vender seus produtos, mesmo

¹⁷Disponível em: < <https://www.facebook.com/camaramunicipalpelotas/videos/1478685425519859/>>. Esta fonte que utilizei é da página oficial no Facebook da Câmara de Vereadores de Pelotas, pois a Câmara dos Vereadores de Pelotas utilizam esta página para armazenar todos os vídeos das Audiências Públicas de Pelotas.

que para isso eles tenham que pagar uma taxa ou um valor simbólico como aluguel. "Queremos trabalhar", destacou o migrante senegalês. Para encerrar esta temática, o entrevistado MSP (2017) desabafa:

Hoje dia 14 de dezembro de 2017 existem somente **cerca de 8 senegaleses ou menos residindo em Pelotas**. Eu mesmo vou sair da cidade. Muito por causa das agressões sofridas pela Guarda Municipal e a falta de ação da prefeitura em nos oferecer alternativas de sobrevivência.

3.2.2 A importância das organizações da sociedade civil de Pelotas e Rio Grande no acolhimento dos migrantes senegaleses

Neste momento, proponho analisar a importância das organizações da sociedade civil que trabalham com às demandas migratórias. O papel destas organizações são muito importantes, pois auxiliam os migrantes senegaleses nas questões jurídicas, no acesso à língua portuguesa, no compartilhamento cultural com os cidadãos nativos e na busca por oportunidades de geração de trabalho e renda. Muitas ações foram apresentadas pelas mesmas tanto na cidade de Rio Grande quanto em Pelotas. Estas visam o acolhimento dos migrantes senegaleses e também a inserção social, econômica e cultural na sociedade riograndina e pelotense. Conforme o entrevistado OSCP (2017) destaca, as principais ações que a organização realiza:

Trabalhamos com algumas questões de divulgação da cultura senegalesa. Do que eles são, o que é o Senegal. Fizemos alguns movimentos assim de levar banners no mercado público de Pelotas, mostrar para a comunidade, participar de programas de rádios falando um pouco da cultura senegalesa, do perfil do imigrante, da situação migratória deles. E principalmente a nossa principal atuação é no que diz respeito à assessoria jurídica. Orientação jurídica sobre os direitos dos migrantes, sobre como eles têm que encaminhar a documentação, Assessoramento também nesses episódios que eles foram vítimas, de algum tipo de agressão. Auxiliamos na Organização da festa religiosa dos imigrantes senegaleses. Grande Magau Touba. Conseguimos com a igreja católica um salão Paroquial que pudéssemos organizar essa festa deles. Sempre que eles têm algum problema mais pontual, mesmo que não seja direcionado, nos procuram para tentar intermediar ou descobrir onde ou qual o caminho. Tentar conseguir uma audiência Pública nós intermediamos essa conversa.

Já o entrevistado OSCR (2017) enfatiza que suas principais ações são:

Bem no começo a gente ia ao alojamento e não nos entendíamos. Bem no começo, iniciamos com jogos de futebol. Era o time deles com grupo da comunidade da Santa Tereza, Catedral e Colégio Marista. Pela questão do idioma, de não falar Português. Buscamos a Universidade para tentar a

possibilidade de um professor para ensinar português para os senegaleses. Buscamos um Centro de línguas da Universidade. Demorou um pouco, pois eles tinham um curso de línguas estrangeiras para brasileiros. Tinha que ser o inverso. Curso de Português para estrangeiros. Até construir o projeto demorou um pouco. Foi possível, pois uma professora encampou o projeto e fez o projeto. Foram 3 semestres pela FURG. O Professor que dava francês pela FURG foi pago pela Universidade para dar aulas para os senegaleses. Fizemos uma parceria entre nossa organização, FURG e o IFRS - Rio Grande. Como o alojamento dos migrantes senegaleses era mais próximo do IFRS, então o IF cedeu o espaço físico para as aulas. Ficaram 3 semestres estudando. Depois deu uma parada, pois mudou o Governo Federal. Pois o Governo cortou o recurso para pagar o professor. Não teve mais projeto. Ficamos 1 semestre sem esse projeto. Nesse meio tempo uma professora do IFRS construiu outro projeto de língua portuguesa para estrangeiros. Então ela coordenou o projeto e foi até a Secretaria do município e conseguiu uma professora de português. E o município está pagando e agora voltaram às aulas novamente. E nós incentivamos que eles participem. Além disso, o IF disponibiliza estagiária. Essas aulas são semanais. Eles também fazem oficinas, como tem professores de diversas áreas. Como tem psicólogas elas trabalham essas questões psíquicas e emocionais dos senegaleses. Oficinas sobre lei de migrações, leis trabalhistas. Tem professores na área de cultura, música que tem trabalhado com eles. Vivem em alojamentos também fora do perímetro do IFRS. No centro tem alojamentos. Tem um grupo na 4ª Secção da Barra e esses nós não visitamos muito e eles também não têm muito acesso, pois eles dependem de transporte. Fica difícil deles participarem dessas atividades.

Observei que em Rio Grande as parcerias entre as organizações sociais na luta pela inserção dos senegaleses no município é intensa. São realizadas ações em conjunto visando à integração e o acolhimento destes migrantes na cidade. Mobilizam esforços e parcerias possíveis para oferecerem minimamente melhores condições de vida aos migrantes senegaleses.

A diferença que notei foi que a organização de Rio Grande trabalha diretamente com a Prefeitura Municipal, propondo ações, discutindo demandas e participando ativamente de reuniões juntamente com outras entidades, através do Comirat, onde possuem cadeira representativa. Já em Pelotas, as organizações têm dificuldade em fazer esta parceria com a Prefeitura Municipal. Contudo, apesar desse distanciamento e das dificuldades enfrentadas, a importância das organizações no que se refere à inclusão dos migrantes senegaleses é proeminente e fundamental, sendo que em alguns casos são elas que garantem direitos e ajudam nas demandas dos migrantes.

Ratificando esta premissa o entrevistado OSCP (2017) ressalta:

[...]. A partir das pesquisas que realizamos a prefeitura construiu um diagnóstico para formar um Centro de Atenção aos imigrantes que eles construíram junto à Secretaria de Justiça Social. Foi esse contato, depois foi outro contato para formar um Comitê, mas a partir daí dessa construção não tivemos mais esse contato. A partir do episódio da agressão que tentou se construir essa Política Municipal, esse Centro de Atendimento. Depois disso

a gente não teve mais contato. Aquele momento dos dados iniciais, os dados da organização, foi importante para que eles pudessem iniciar os trabalhos referentes às migrações.

Ainda para subsidiar esta dificuldade de trabalho entre Prefeitura Municipal de Pelotas e organizações da sociedade civil e até mesmo a existência de parcerias entre organizações, o entrevistado OSCP (2017) afirma:

Não temos conhecimento de outras organizações, pois assim, as pastorais vinculadas a igreja não há, relacionadas a imigrantes em Pelotas. Em Rio Grande sim, tem a Pastoral do migrante, tivemos bastante contato com ela. Aqui em Pelotas não tem vinculada igrejas católicas e nem outras igrejas, que a gente andou procurando. A gente teve um episódio de imigrantes de outras nacionalidades e a gente precisava de apoio logístico e a gente não tinha nada específico nenhum espaço, nem do Poder Público, nem uma igreja especificamente que pudesse contemplar essa demanda. Tem pessoas que pesquisam sobre as questões migratórias como o pessoal da Antropologia. Que a gente tenha tido um certo tipo de troca não tem conhecimento de outras organizações.

Em relação ao entrevistado OSCR (2017) é notada esta diferenciação:

Sim, tem trabalhado. O Comirat tem 1 ano e 3 meses. A gente começou a fazer reuniões mensais. A Prefeitura fez cadastros de senegaleses. Fizeram um esforço de realizar um levantamento. Mas 40% só de cadastro foram feitos. A Prefeitura se esforçou. Foi buscado junto a Prefeitura vagas de trabalho para os senegaleses. Alguns conseguiram emprego. Existe um Setor da Prefeitura que está acompanhando se souber alguma vaga de emprego e se propõe a levar um grupo de senegaleses nas empresas que disponibilizam vagas.

Como observado em transcrições anteriores o Comirat se reúne uma vez por mês para discutir as principais demandas e necessidades dos migrantes, refugiados, apátridas e outros. Além disso, o entrevistado OSCR (2017) ainda complementa sobre esta parceria entre Prefeitura Municipal e organizações:

Esse Comirat são várias secretarias: Secretaria do Transporte, Secretaria do Esporte, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Segurança, Secretaria do Desenvolvimento, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e a Secretaria da Cultura. Acredito serem 8 ou 9 Secretarias. E as não governamentais são a Igreja Católica que está a Pastoral do Migrante, Cáritas Diocesana, A Igreja Anglicana, a Igreja Luterana, os muçulmanos aí dá Mesquita, Juventude Socialista também fazem parte; Representante da OAB, as Universidades têm representante da FURG, da Faculdade Anhanguera. O IFRS de Rio Grande não tem representante no Comirat, mas se tornou nosso parceiro.

O Comirat ainda possui a participação dos migrantes senegaleses, haitianos, refugiados. Este comitê ainda será melhor especificado em seguida quando o foco será as ações das Prefeituras Municipais para a inclusão dos migrantes senegaleses em Pelotas e Rio Grande.

3.2.3 Inserção social dos migrantes senegaleses nas cidades de Pelotas e Rio Grande

Abordarei a seguir alguns obstáculos enfrentados pelos migrantes senegaleses em Rio Grande e Pelotas. A cultura religiosa acaba por destacar-se, pois os senegaleses são Muçulmanos e praticam a religião islâmica. Com a divulgação quase que diária dos ataques terroristas realizados pelo Estado Islâmico a diferentes países, torna-se inevitável, aos mais desinformados e ignorantes, na aceção correta da palavra, a associação dos migrantes senegaleses ao terrorismo. A pesquisa, entretanto, observou que os dois principais obstáculos enfrentados pelos migrantes são a língua/idioma português e o racismo. A cidade de Rio Grande não demonstrou possuir muitas práticas de racismo e xenofobia, enquanto que na cidade de Pelotas a questão racial é destacada por todos os entrevistados que acreditam que o fato dos migrantes senegaleses serem negros, dificulta sobremaneira sua inserção na sociedade pelotense.

Nas duas cidades o acesso à língua portuguesa é de extrema relevância para os migrantes senegaleses, pois sem ela os migrantes não têm acesso a empregos, ao convívio social, a seus direitos e a oportunidades de melhorias em sua qualidade de vida.

Para confirmar estas ideias a análise de dados fundamentará, através de transcrições, os argumentos anteriormente explicitados. Inicialmente a questão racial, na cidade de Pelotas, será o foco. Dessa forma, o entrevistado PPP (2017) destaca:

A questão racial certamente que existe e influencia a inclusão social. Em geral independentemente de serem imigrantes ou não a gente sabe que a questão racial com certeza é algo que temos que trabalhar com eles, tanto o poder público quanto pessoas também. A gente sabe que existe e não dá para tapar o sol com a peneira.

Outra citação que merece ser analisada trata do entrevistado OSCP (2017) que complementa:

A questão racial é muito forte. Tem alguns senegaleses que dizem que descobriram o racismo quando chegaram no Brasil e que o Sul do Brasil aqui é muito racista. Nessas nossas inserções tentando divulgar um pouco da cultura dos senegaleses. Levando eles ali no Mercado Público de Pelotas. Conversando um pouco com a população pelotense de como é um pouco do Senegal a gente presenciou bastante racismo das pessoas. Uma vez um Sr. disse assim: 'Se eu ganhar na mega sena eu vou pagar passagens para eles todos voltarem para o Senegal'. Então nós dissemos, mas por quê? Ele, o Sr., nos argumentou que eles não tinham nada para contribuir e precisamos de pessoas que trouxessem cultura. A discriminação que eles recebem é sobre o fato deles serem imigrantes, mas principalmente de serem africanos, e a cor da pele. Por que nosso racismo, essa discriminação acontece nos vários episódios por parte dos negros de Pelotas. E uma pesquisa que pretendemos desenvolver, não temos dados assim que eu possa dizer que é uma coisa científica. Esse Sr. que falou sobre mandar eles de volta era um homem Negro.

Outra contribuição é do entrevistado MSP (2017) que desabafa: "A sociedade Pelotense é muito racista. E as fiscalizações da Guarda Municipal são agressivas, pois nós somos negros. Você já viu a guarda agredir outros vendedores?". Os vendedores, os quais o entrevistado se refere, são os ambulantes que também estão no calçadão e em praças públicas, mas como são nativos da região e brancos, em sua maioria, não sofrem agressões.

No caso de Rio Grande, com dito anteriormente, o racismo parece ser mais velado. Para auxiliar nesta discussão o entrevistado PPR (2017) mencionou:

Eu moro numa comunidade negra, no Bairro Getúlio Vargas (BGV). Nossa cidade, claro que existe racismo. Só que é difícil me colocar no lugar deles. Posso te falar uma coisa e ele vir aqui e dizer que sofre preconceito, mas eu acho que não. Não existe ódio da sociedade riograndina com os imigrantes. O povo de Rio Grande é mais humano. Nossa colonização é diferente. A questão racial não ocorre muito. A própria transfobia não é tão latente em Rio Grande. Nós temos uma rede boa de parceiros. Maiores Universidades Federais e Privadas como Furg e Anhanguera que são nossas parceiras nestas questões. Debates com as comunidades sobre as questões migrantes e racismo; No BGV maior população negra, onde os senegaleses moram e eles andam tranquilo. Boletim de ocorrência provavelmente questões do comércio vão encontrar. Por preconceito racial nenhum. Manifestações de internet quase nenhuma. Nem no grupo facebook Rio Grande Atento. Quando acontece abordagem da Segurança Pública para recolher as mercadorias dos imigrantes o povo fica em cima dos brigadianos e não dos senegaleses. Falam coisas do tipo, 'deixam eles trabalharem', 'só precisam trabalhar'. A questão é se colocar no lugar do outro. O mundo se encaminha para isso. Daqui a pouco a gente pode estar no lugar deles. Do jeito que essa Política Nacional, nós podemos ser imigrantes. Traz muita informação nas escolas. Muitos grupos na cidade que trabalham com o movimento negro e eles conseguem se enxergar. Nosso Prefeito é muito bom nestas questões. Tem esse olhar diferenciado para as questões migratórias.

Aqui cabe um adendo, um dos representantes das questões migratórias da Prefeitura Municipal de Rio Grande é uma mulher trans., por isso existe este cuidado em trabalhar o racismo e o preconceito com a comunidade riograndina e também com os migrantes senegaleses. Um dos trechos que ajuda a entender este contexto segue abaixo, conforme PPR (2017):

O que eu penso, o preconceito pode ser diferenciado, mas a dor é a mesma. Quando as pessoas são preconceituosas comigo, me dói. Eu acredito que a questão racial a dor é a mesma. Por isso eu consigo me colocar no lugar dessas pessoas. Por que é tu querer conquistar teu espaço somente isso. Você tem as mesmas necessidades de qualquer ser humano. As minhas necessidades são as mesmas tuas e deles. A gente precisa vestir, a gente precisa se alimentar, se for casado e tiver filhos precisa manter a família. Quando eles chegaram em Rio Grande trabalhamos com a sociedade que eles estão aqui fugindo de guerras civis, poderiam realmente serem mortos, deixaram suas famílias, alguém lá. A gente não acredita que eles saem de seu país e parem em uma cidade no fim do mundo por que eles querem. Essas pessoas realmente têm necessidades. Nossa Secretaria tem um olhar mais humano nessas questões. Nós temos um olhar humano e procuramos trabalhar do ponto de vista deles. Quando eles vieram para Rio Grande no início do primeiro mandato do Prefeito Lindenmeyer - PT, nós procuramos acolher eles.

Outra contribuição do entrevistado PPR (2017) em relação ao racismo sofrido pelos migrantes senegaleses aponta para uma perspectiva nacional, de quando os migrantes chegam no Brasil. É imprescindível a análise, pois só quem sofre preconceito cotidianamente sabe como funciona. Segundo entrevistado PPR (2017):

Quando chegam no Brasil eles acabam conhecendo o preconceito. Aqui não chega ao ponto da truculência da Segurança Pública. Aqui é uma prefeitura de esquerda. Tem um olhar diferenciado para as questões. Até me sinto à vontade. Paulo Freire escreveu: quem sofreu preconceito sabe como é. Eu me coloco no lugar dessas pessoas. Sei quanto é difícil de procurar emprego, necessidade de trabalhar e as portas sempre fechadas. Por causa, no meu caso gênero e com eles por serem migrantes negros. Os negros brasileiros embranquecem. Nossa sociedade perto deles higienizam nossos negros.

A visão da Organização da Sociedade Civil de Rio Grande que trata das migrações é fundamental para contextualizar essa temática. Segundo entrevistado OSCR (2017):

O preconceito racial não é visível em Rio Grande para com os senegaleses. Teve um senegalês que veio lá de Caxias do Sul. Um dia eu estava com ele e uma entrevista na Rádio e perguntaram para ele: O que ele mais gostou em Rio Grande? Ele disse que aqui não tem preconceito. Eles falam que em Caxias é bonito, bom de morar, mas tem muito preconceito. Às vezes ocorrem

fiscalizações por parte da Prefeitura e eu vejo muito mais gente a favor deles do que contra. Já teve um dia que algumas pessoas organizaram uma Reunião com a Assistência Social para defender os senegaleses, por que tiraram as coisas deles. Aliás a prefeitura tem um certo receio de fazer as tais fiscalizações, pois eles sentem a comunidade mais a favor deles do que contra. Claro os lojistas é que ficam a favor dessas fiscalizações.

O entrevistado MSRG (2017) ainda aborda que: "Aqui em Rio Grande não sofremos racismo e ainda praticamos livremente nossa religião. Aqui em Rio Grande nós fomos bem recebidos pela sociedade. Rio Grande acolheu a gente e ajuda a gente".

O aspecto religioso também faz parte dos obstáculos enfrentados pelos migrantes senegaleses. Conforme demonstram os receios de algumas pessoas que desconhecem as práticas religiosas, de acordo com a percepção de alguns entrevistados. Primeiramente o entrevistado OSCP (2017) argumenta:

A gente encontra sim, muita discriminação, que está relacionada com a cor da pele, e até mesmo o preconceito religioso. Lembro-me nessa festa religiosa que organizamos e os imigrantes senegaleses redigiram uma carta. Eles leram e depois pediram para que a gente pudesse levar na rádio para nós lermos. Sendo que a carta dizia que eles eram Muçulmanos, mas eram da paz.

A religião dos migrantes senegaleses preocupa até mesmo quem está à frente das questões migratórias. Segundo entrevistado PPR (2017):

Percebe-se que eles têm uma cultura de paz. Eu era um pouco assustada com a questão dos senegaleses. Não por preconceito, quem sou eu. Por um choque cultural, religião. Por eu ser uma mulher trans. e a religião deles pudessem criar uma barreira. Tinha um pouco de medo. Mas quando fui convivendo com eles, percebi que eles só querem trabalhar. Eles só querem mandar o dinheirinho para a família deles.

Percebe-se, a partir da fala do entrevistado acima, que a situação religiosa é motivo de receio. Entretanto, o mesmo acredita que essa situação é contornada a partir do convívio social com os migrantes senegaleses, pois é notório que seus objetivos são trabalhar e enviar dinheiro para as suas famílias.

Outro obstáculo considerado por muitos como limitador para inclusão dos senegaleses nas sociedades riograndinas e pelotenses diz respeito à língua portuguesa. Reforçam essa crença alguns trechos das entrevistas e análise de dados que serão fundamentais para avançar nessas discussões. Num primeiro momento o entrevistado PPP (2017) afirma que:

Comunicação na parte do idioma também é complicada. Com certeza nós fazendo essa ponte com as empresas que nós temos possibilidade, além disso, claro que cada um está buscando independentemente de nosso apoio, a oportunidade e seu espaço e daqui a pouco neste contexto ele pode encontrar uma dificuldade na comunicação. Digamos que uma empresa do comércio queira dar uma oportunidade de trabalho para os migrantes senegaleses, muitas vezes, eles pensam não ter como inserir esse funcionário na minha empresa por que vai ser difícil a comunicação com os clientes.

Outro entrevistado menciona a questão de dificuldade da língua. Segundo entrevistado PPR (2017) ressalta:

Dificuldade da língua realmente é muito complicado. Parece que têm alguns cursinhos. Eles fazem uma troca. Na Furg eles aprendem o português e ajudam alguns grupos a aprender o francês. Esse curso de dialeto da Anhanguera, vai ser para eles lecionar o francês. Já estou inscrito neste curso. Quero me aprofundar.

Já o entrevistado OSCP (2017) também acrescenta:

A maior dificuldade que eu vejo é questão de idioma, pois como eles ficam pouco tempo eles não conseguem frequentar aqueles cursos que temos parcerias, e terem um domínio do idioma e isso dificulta para eles compreenderem o que está se passando. Vejo também um problema sério de idioma.

Outro entrevistado que ratifica esta dificuldade do aprendizado da língua portuguesa é o entrevistado OSCR (2017). Conforme ele destaca:

A principal dificuldade é o idioma. Várias pessoas nos buscam para vagas de empregos. Tem às aulas de português, mas nem todos frequentam e acham isso tão importante e acabam que eles (migrantes senegaleses) não aprendem. E como eles moram em alojamentos de 12 ou 15 eles falam só o idioma deles. É complicado como você vai fazer um contrato de trabalho como uma pessoa que não entende o idioma, é um risco. Outra questão a pessoa vai explicar eu preciso disso e daquilo e eles vão ficar olhando sem entender nada. A questão do idioma é complicada.

Observei que aqueles que dominam a língua portuguesa acabam se destacando mais nas alternativas de trabalho e renda, além de serem mais incluídos nas sociedades analisadas. Consoante a isto, o entrevistado PPP (2017) destaca: "Marcamos outra reunião para o dia 7 de junho também não puderam comparecer, nós estivemos presentes e aguardamos, mas não compareceram. Foi quando

conseguimos contato com o rapaz que faz o canal de comunicação com todos eles (...). Este rapaz que o entrevistado menciona é o migrante senegalês que compreende o idioma português e geralmente sempre dependem dele para tratar assuntos entre os migrantes senegaleses e a Prefeitura Municipal de Pelotas. Na própria observação indireta (2017), verificou-se que a reunião só iniciou quando este migrante que compreende o idioma português chegou, sendo que ele também é o presidente da Associação dos Migrantes Senegaleses que há pouco tempo se consolidou formalmente.

Ainda sobre o domínio do idioma português, o entrevistado OSCR (2017) explicita: "Eles também tem uma Associação dos Senegaleses que está toda formalizada com a ajuda da Anhanguera, mas só falta o presidente assumir e registrar em cartório, pois o presidente precisou viajar e em seu retorno isso irá ocorrer". Se referindo ao migrante senegalês de Rio Grande que compreende o idioma português e acaba sendo uma espécie de líder dos migrantes senegaleses.

3.2.4 Principais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Pelotas e Rio Grande visando a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses

No intuito de abarcar essa compreensão serão explicitadas as percepções que os representantes das referidas Prefeituras, organizações da sociedade civil e que os migrantes possuem das ações possivelmente implementadas, assim como, as impressões obtidas nas observações indiretas e participação em reuniões realizadas ao longo da pesquisa. Para tanto, abaixo exibirei um quadro com as principais ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Pelotas:

Quadro 05 - Principais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Pelotas visando a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses.

Entrevistas e observação indireta	Prefeitura Municipal de Pelotas - ações e políticas
PPP	Cadastro no Bolsa Família; Cadastro no Restaurante Popular; Inserção de alguns senegaleses no mercado de trabalho; Cadastro Único ¹⁸ ; Realização de um censo para conhecer mais a realidade dos migrantes.
OSCP	Mapeamento da situação dos migrantes senegaleses em Pelotas para posteriormente construir um Centro de Apoio aos Migrantes; "Eu não tenho conhecimento de nada mais efetivo que a prefeitura tenha desenvolvido, em relação à inserção dos senegaleses em Pelotas". Apresentaram um projeto pelo Centro Cultural Marrebenta, que visava à confecção de artesanatos e roupas típicas da África pelos senegaleses para posterior venda. Entretanto, a Prefeitura não viabilizou o projeto.
MSP	Criação da Associação dos Migrantes Senegaleses formalmente no final de 2017; Segundo o entrevistado: A prefeitura não implementou o Centro de Apoio ao Migrante, que havia anunciado nos principais meios de comunicação; "A Prefeitura não fez nada de efetivo para nossa inserção na sociedade Pelotense".
Observação indireta:	Implantação da Associação dos Migrantes Senegaleses, entretanto, o principal objetivo da mesma que era estreitar a comunicação entre a Associação e o Poder Público não ocorreu.

Fonte: Elaboração própria.

¹⁸ "O Cadastro Único é um programa do Governo Federal, que tem por finalidade identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou renda mensal total de até três salários mínimos. As famílias com renda superior a meio salário mínimo não são elegíveis para o Programa Bolsa Família, porém podem ser cadastradas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder públicos nas três esferas do Governo" - site: <http://www.pelotas.com.br/assistencia-social/cadastro-social/>.

Como analisado, a Prefeitura Municipal de Pelotas tem desenvolvido poucas ações e políticas migratórias em âmbito municipal que possam garantir efetivamente a inclusão dos migrantes senegaleses, o que é um forte indício de que o maior fator impeditivo de políticas efetivamente inclusivas para este grupo social reside na falta de um projeto político que realmente promova o acolhimento dos senegaleses¹⁹. A inclusão dos senegaleses no mercado de trabalho se deu da seguinte maneira, segundo entrevistado PPP, "Nós oferecemos 5 vagas de empregos e tivemos 3 negativas sendo que 2 aderiram às vagas, 1 em 45 dias abandonou o trabalho sem nenhuma justificativa, então isso é difícil". Contrapondo esta afirmativa, o entrevistado MSP (2017) ressalta: "Foram oferecidas algumas vagas de trabalho que não compensaria pelo pagamento e exploração"; "De tanto nos oferecerem vagas de emprego e depois dizer que não era bem assim, acabamos ficando desiludidos"; "As vagas sempre são em empregos de muito esforço físico e exploração"; "Querem sempre pagar menos para nós". "Assim, muitos preferem às vendas, mesmo sendo arriscado".

Outro fator relevante diz respeito à confecção de roupas típicas da África que a Prefeitura Municipal de Pelotas, através da Secretaria de Cultura e do projeto Marrabenta iria promover, oportunizando a venda destes produtos que seriam confeccionados pelos próprios senegaleses, após treinamento específico na área de confecção, que ocorreria aos sábados. Segundo entrevistado PPP (2017):

Foi apresentado um projeto pelo Marrabenta Centro Cultural e que foi apoiado pela Prefeitura. O projeto visa à confecção de artesanatos dos senegaleses para a venda neste espaço. Porque, acontece hoje a gente não tem como apoiar o comércio de peças de outros locais, porque como a gente diz, se abríamos esse espaço que era o pretendido por eles, então a gente aqui no comércio nós teríamos que abrir para toda população e a gente sabe que não é dessa maneira que funciona a proposta, a nossa proposta foi que a partir do momento que eles trouxessem o trabalho artesanal aí nós teríamos um espaço dentro do mercado das Pulgas conforme a autorização da Secretaria de Cultura, seria dentro do Mercado das Pulgas aos sábados e nos questionaram e durante a semana como é que seria?. Está dentro de nossos projetos de buscar esse espaço para que seja comercializado

¹⁹ Observou-se, através da coleta de dados, que a ausência do referido projeto político com ações de acolhimento para este grupo social não têm sido prioridade política nos três últimos governos pelotenses, que são abarcados pelo espaço temporal desta pesquisa. A saber governos do PP (2009-2013) e dois mandatos do PSDB (2013-2017) e (2017-atual), o que se tornou visível em parte pelas constantes trocas dos responsáveis pelas secretarias e setores municipais que lidam com as questões migratórias, em parte pela truculência das guardas municipais, em parte pela falta de acolhimento da população para com os senegaleses, o que apenas corrobora com a pouca preocupação desses sucessivos governos.

durante toda a semana, mas como nós havíamos tratado somente peças artesanais. Ainda esse projeto não foi colocado em prática pelo centro de Cultura Marrabenta estamos buscando agora esse contato com a responsável pelo Centro Cultural para ver qual a situação que está hoje no momento esse projeto, para que a gente possa retomar isso e começar com esse projeto.

Com relação a este assunto, o entrevistado OSCP (2017) enfatiza:

Queriam inserir os migrantes senegaleses desenvolvendo um projeto para fazer artesanato ou coisas do gênero para que eles pudessem vender esses produtos e essas mercadorias seriam permitidas serem vendidas no centro da cidade. Existiam algumas máquinas de costura à disposição. Mas isso é algo que precisa de treinamento, precisa de talento para isso. Pelo que eu tenho conhecimento e informações até um mês atrás isso não se implantou.

Como exposto nas transcrições acima este projeto ainda não se efetivou como alternativa de geração de trabalho e renda, em especial, para os migrantes senegaleses ambulantes. Por outro lado, o Projeto Kanimambo, de Pelotas, conseguiu ser aprovado no pró-cultura e assim receber financiamento da Secretaria de Cultura, com o intuito de confeccionar roupas típicas africanas, para posterior venda pelos senegaleses. Atualmente, este projeto encontra-se na fase de organização de oficinas de aprendizagem de confecção. Segundo entrevistado MSP (2017): "Ainda estamos na fase inicial. Muitos alunos são as mulheres dos migrantes senegaleses que se casaram aqui no Brasil. Ainda falta muita coisa. Leva tempo para aprender, conseguir materiais e depois vender para se sustentar".

Por fim, observa-se que ainda têm muito a se fazer na Prefeitura Municipal de Pelotas, para efetivamente incluir os migrantes senegaleses na sociedade pelotense, mas deve-se partir de políticas públicas que realmente tenham um viés acolhedor e integrativo e não simplesmente conjecturas teóricas. Por fim, o MSP (2017) destaca: Atualmente vivem em Pelotas menos de 8 senegaleses. Muitos saíram pelas constantes agressões da Segurança Pública de Pelotas e pela falta de trabalho. Além, obviamente, da inação da Prefeitura Municipal de Pelotas em auxiliar esses migrantes em suas demandas. O migrante entrevistado ainda afirma que só vai esperar o Enem (2017/2018) que a UFPel se comprometeu, pela primeira vez, em reservar vagas para migrantes senegaleses e, se por caso, ele não for aprovado, também irá embora. E encerra dizendo: "Que é vergonhoso para uma Prefeitura praticamente expulsar os migrantes senegaleses da cidade. Em Rio Grande, por

exemplo, vivem mais de 150 senegaleses e o tratamento em Rio Grande é muito humano e educado”.

A partir desse momento passo a analisar as principais ações e políticas migratórias no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Grande e a sua efetividade na inserção dos migrantes senegaleses. Abaixo segue um quadro que auxilia nesta análise:

Quadro 06 - Principais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Rio Grande visando a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses.

Entrevistas e Reunião Comirat	Prefeitura Municipal de Rio Grande - ações e políticas migratórias
PPR	<p>Inclusão de alguns no mercado de trabalho; Cadastro Único; Cesta Básica; Encaminhamento para o abrigo; Criação da Lei Municipal que instituiu o Comirat; Políticas Públicas como Banco do Vestuário; Recepção aos migrantes, com entrega de folders explicativos com as principais informações que eles necessitam (Anexo 1 da pesquisa); Primeira documentação de identificação é gratuita; Encaminhamento de alguns migrantes para trabalhar em empresas parceiras, tais como: Torquato Pontes, Leal Santos, RG Ambiental, Serra Morene, Transcontinental, Posto Sim da Barra e Supermercado Guanabara.</p>
OSCR	<p>A Prefeitura encaminha alguns senegaleses para vagas de trabalho nas empresas parceiras; Existe um setor da Prefeitura que acompanha o surgimento de vagas no mercado de trabalho para encaminhar os senegaleses; O Comirat foi à principal ação da prefeitura; Foi realizado no dia 20 de maio de 2017 o 1º Seminário do Comirat, a prefeitura disponibilizou os recursos para trazer o representante do CONARE, para esclarecer sobre como estão os processos de deferimento ou indeferimento no Registro Nacional do Estrangeiro; A Prefeitura, através do programa “Minha Casa Minha Vida”, destinou algumas moradias para senegaleses;</p>

	<p>Foram colocados em duas Unidades Básicas de Saúde profissionais específicos ao atendimento dos migrantes senegaleses;</p> <p>A Secretaria de Educação do Município disponibiliza um professor de Língua Portuguesa, para participar de Projeto que visa o ensino do português aos migrantes senegaleses.</p>
MSRG	<p>À cerca de 2 anos a Prefeitura vêm cadastrando senegaleses em algumas áreas de trabalho, em especial, aquelas que os migrantes senegaleses exerciam em seu país de origem;</p> <p>A Prefeitura está buscando um local alternativo para que os migrantes senegaleses ambulantes possam vender seus produtos de forma legal;</p> <p>Alocação no mercado de trabalho de diversos migrantes senegaleses, através de uma parceria com uma indústria de Pescado da cidade.</p>
Reunião Comirat	<p>Busca de local alternativo para os migrantes senegaleses venderem seus produtos longe das praças e lojas;</p> <p>A prefeitura está trabalhando em 3 frentes para retirar alguns senegaleses da informalidade: 1º buscar parcerias para capacitar os migrantes e depois colocar no mercado formal de trabalho; 2º conseguir um local para eles venderem seus produtos de forma legal; 3º permitir que eles possam vender seus produtos em feiras livres de Rio Grande que ocorrem todos os dias em diferentes pontos da cidade. Entretanto, até o momento essas ações ainda não foram consolidadas em sua plenitude.</p> <p>1º Seminário do Comirat (no Anexo 2– folder de divulgação).</p>

Fonte: Elaboração própria

Como analisado, as ações da Prefeitura Municipal de Rio Grande possuem mais efetividade na questão de integrar os migrantes senegaleses na cidade, em comparação com a Prefeitura Municipal de Pelotas. O Comirat sem dúvida foi à principal ação desenvolvida pela Prefeitura de Rio Grande, pois além de proporcionar reuniões mensais entre os representantes de diversos segmentos sociais, dispõe sobre o Estatuto próprio e Lei Municipal.

Vale ressaltar, algumas considerações a respeito do Comirat são de grande valia para a pesquisa. Inicialmente, a criação do Comirat, conforme site do Cáritas Diocesana (CÁRITAS..., 2016) ocorreu no final de 2015 quando o Prefeito de Rio Grande Alexandre Lindenmeyer do PT assinou o Decreto nº 13.660 que constituiu o Comirat - Comitê Municipal de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas na cidade do Rio Grande, que surgiu com o objetivo de promover e garantir o respeito aos direitos humanos de pessoas em situação de mobilidade no município de Rio Grande. Além disso, o Comirat é composto por órgãos do Poder Público e organizações da sociedade civil que tratam das questões migratórias e utilizam ações de proteção e atenção aos migrantes e refugiados. Os membros foram nomeados através do Decreto Nº 14.011, de 10 de junho de 2016 e tomaram posse no dia 20 de junho de 2016, às 18 horas, no salão Nobre da Prefeitura Municipal da cidade do Rio Grande²⁰.

A Prefeitura de Rio Grande possui parceria com as principais empresas da cidade, que geralmente empregam os migrantes senegaleses. Isso facilita a inserção dos senegaleses no mercado de trabalho. De todo modo, reiteradas vezes foi salientado que faz parte do rol de preocupações das políticas migratórias a importância de construir-se um local alternativo para que os migrantes senegaleses possam vender seus produtos, já que a principal atividade laboral dos mesmos é o comércio informal, com a clara intenção de geração de trabalho e renda e fim dos conflitos entre empresários lojistas e os migrantes.

A organização da Prefeitura de Rio Grande em recepcionar os migrantes tem sido destaque em suas ações no campo das políticas migratórias. Há o oferecimento de serviços básicos aos migrantes, tais como: cestas básicas, roupas, informações iniciais, moradia e participação nos programas de assistência social. Outro fator proeminente é que através da pressão do Comirat conseguiram destinar duas unidades básicas de saúde para atender os migrantes senegaleses.

²⁰ É inegável que o grande diferencial existente no período temporal analisado pela pesquisa reside no fato de que a Prefeitura Municipal de Rio Grande assumiu um claro e objetivo projeto político de acolhimento aos migrantes senegaleses, que se concretiza através do Comirat, Essa política assumida pela Prefeitura do PT (2013-2017) e (2017-atual) está em consonância com a política externa e de direitos humanos desenvolvida pelo governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e disseminada pela ONU. Essa outra perspectiva de acolhimento aos migrantes senegaleses também tem respaldo na própria história da cidade de Rio Grande, que por ser cidade portuária, foi marcada historicamente pelo recebimento e convivência com diversos povos.

Portanto, é notória a vontade política da atual Prefeitura de Rio Grande em acolher os migrantes senegaleses da melhor maneira possível. Reafirmando essa posição a respeito das ações políticas da Prefeitura de Rio Grande, o entrevistado MSR (2017) afirma: "O prefeito tem feito muitas ações para tentar melhorar a situação da comunidade senegalesa aqui em Rio Grande". Porém, mesmo com muitas ações consideradas efetivas, a Prefeitura Municipal de Rio Grande deve ainda buscar um espaço alternativo viável para que os senegaleses possam continuar a vender seus produtos informais, sem correr o risco de sofrer agressões e nem de serem denunciados pelos lojistas. Este ainda continua a ser o principal problema, não só da Prefeitura Municipal de Rio Grande, mas também da Prefeitura Municipal de Pelotas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Penso que, para a compreensão de todas as questões que envolveram os estudos desta Dissertação, foi de fundamental importância a apreensão de como se produz a inserção social, referente às migrações de senegaleses para as cidades de Pelotas e Rio Grande, no período compreendido entre os anos de 2010-2017, assim como, o acolhimento recebido por esta população, através das políticas implementadas por estas prefeituras, considerando o contexto histórico em que estas migrações ocorreram, em sua dinâmica, pois só dessa forma poderão ser vislumbradas possibilidades de superação da atual realidade em que se encontram os migrantes senegaleses.

Após analisar os dados levantados, percebi que ainda existe muito a ser feito no que tange às ações das respectivas Prefeituras Municipais, tanto de Rio Grande, quanto de Pelotas, pois que as necessidades, expectativas e situação daqueles que estão migrantes é ainda bastante precária.

Entretanto, foi perceptível que a Prefeitura Municipal de Rio Grande desenvolveu e desenvolve ações mais efetivas para garantir a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses na sociedade riograndina. Corrobora com essa afirmativa a elaboração de uma Lei Orgânica Municipal, que criou o Comirat. Este Comitê vinculado à Prefeitura, mas independente desta, tem por objetivo promover e garantir o respeito aos direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade social e que se encontram em mobilidade na cidade de Rio Grande.

Além desta, outra ação realizada por esta Prefeitura, que merece destaque, foi a organização do 1º Seminário do Comirat que contou com a presença de várias autoridades e organizações da sociedade civil que desenvolvem trabalhos e/ou atividades ligadas às temáticas migratórias. Através deste seminário foi possível sanar dúvidas a respeito das questões legais sobre deferimento e indeferimento de documentos para os migrantes senegaleses. Este seminário também foi um evento que propiciou o compartilhamento de experiências entre migrantes, cidadãos e instituições.

Outra ação rotineira, realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Grande que se destaca é a recepção aos migrantes quando chegam à cidade. Nesta oportunidade, os representantes da mesma (assistentes sociais, psicólogos, secretários e etc.), além

de recepcionar os migrantes, divulgam a eles algumas informações relevantes, como por exemplo, quais são os órgãos ligados a segurança, a saúde, ao departamento jurídico e os serviços disponibilizados pelos mesmos, com o intuito de esclarecer e orientar os migrantes que chegam à cidade para que eles consigam se inserir na sociedade e tenham minimamente a garantia de seus direitos.

As parcerias entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande e as organizações da sociedade civil são de extrema valia, já que visam o compartilhamento de informações e experiências e assim garantirem a acolhida qualificada aos migrantes senegaleses. Através destas parcerias são criados cursos de línguas, cursos de formação profissional, são dadas orientações jurídicas relevantes e é oportunizado o compartilhamento de culturas entre sociedade riograndina e senegaleses através de ações que visam a inserção dos migrantes a sociedade. Além disso, esta parceria entre a prefeitura e as organizações serve para em conjunto buscar alternativas que objetivam a inserção dos migrantes senegaleses ao mercado de trabalho.

Corroboram com essa afirmativa o fato de os próprios migrantes senegaleses mencionarem a colaboração e esforço da Prefeitura de Rio Grande na busca por auxiliar suas demandas. Dentre as ações, o encaminhamento dos senegaleses ao mercado de trabalho, através da parceria entre a Prefeitura de Rio Grande e algumas das grandes empresas da cidade é fundamental para que estes migrantes possam manter sua subsistência.

Por outro lado, a Prefeitura Municipal de Pelotas possui poucas ações consideradas efetivas para garantir a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses. Os próprios senegaleses e o representante da organização da sociedade civil ligada às temáticas migratórias, conforme demonstrado anteriormente na coleta de dados, afirmam que a Prefeitura Municipal de Pelotas tem desenvolvido poucas ou nenhuma ação considerada efetiva para a inserção destes migrantes. Esta percepção fica clara na coleta de dados e principalmente nas entrevistas onde os entrevistados mencionam que esta Prefeitura apenas deixou estas ações no papel e jamais conseguiu colocá-las em prática.

A inércia foi sentida pelos próprios migrantes senegaleses que afirmam que muitos foram embora de Pelotas por terem sido constantemente agredidos pela Segurança Pública de Pelotas e, também, pela falta de ação por parte da Prefeitura em atender às demandas dos senegaleses. Exemplo dessa truculência tem sido a forma como é realizada a apreensão de mercadorias dos senegaleses, como mostrou

a coleta de dados, através das entrevistas e observação indireta, além de vídeos, audiências públicas, noticiários de televisão e jornais locais. O próprio Núcleo de Apoio ao Migrante que foi divulgado amplamente não se concretizou. Outra ação que teria um bom impacto financeiro para os senegaleses era a promessa por parte da Prefeitura de conseguir um espaço comercial no Mercado Público de Pelotas para que os mesmos pudessem vender suas mercadorias. Esta, a exemplo de outras tantas, não ocorreu.

As únicas ações realizadas pela Prefeitura de Municipal de Pelotas, conforme consta no quadro 05, foram consideradas de relevância secundária pelo Representante da Organização da Sociedade Civil e pelos próprios migrantes senegaleses.

Em relação às fiscalizações e apreensões das mercadorias dos migrantes senegaleses ambulantes é perceptível que ocorrem em ambas as cidades, porém com diferenças nas abordagens. Em Rio Grande, por exemplo, é ínfimo casos de agressões por parte da Segurança Pública da cidade. Muitos entrevistados afirmam que a Prefeitura Municipal de Rio Grande possui um cuidado mais rigoroso nas fiscalizações. Inclusive nas mídias sociais quando ocorrem as apreensões das mercadorias dos senegaleses, a sociedade riograndina fica colocou-se ao lado dos migrantes. Na Reunião do Comirat, por exemplo, tanto o Secretário da Prefeitura ligado às questões migratórias, quanto representantes da sociedade civil tem uma preocupação em relação a estas fiscalizações, chegando a citar como exemplo negativo as situações ocorridas em Pelotas, onde os casos de agressões aos migrantes senegaleses são reincidentes. O trabalho de divulgação da cultura e demandas dos senegaleses feito pela Secretaria de Rio Grande, que cuida das questões migratórias, contribui significativamente para a inclusão e proteção destes migrantes.

Em contrapartida, em Pelotas existem muitos casos de truculência e repressão por parte da Segurança Pública no momento da abordagem e apreensão de mercadorias vendidas pelos migrantes senegaleses ambulantes. Em vários momentos da coleta de dados é presente o medo constante por parte dos senegaleses ao falar da Guarda Municipal de Pelotas. Na observação indireta, por exemplo, o desconforto destes migrantes em falar da Guarda Municipal foi notório. O vídeo que circulou nas redes sociais e também nos jornais televisionados e as notícias veiculadas nos jornais impressos que mostraram a abordagem da Guarda Municipal

a um migrante senegalês que é vendedor ambulante, realizada de forma abrupta, precipitada e, principalmente, violenta, pois a Guarda utilizou desnecessariamente na ação uma arma de choque para imobilizar o migrante senegalês, quando o mesmo já se encontrava contido. Essa ação foi considerada por grande parte dos próprios cidadãos pelotenses que se encontravam naquele episódio e por aqueles que o assistiram através das mídias como desnecessária e excessiva.

Diante deste contexto de trabalho, de vendas de mercadorias por parte dos migrantes senegaleses é preciso urgentemente que as Prefeituras de Rio Grande e Pelotas busquem um espaço alternativo para os senegaleses venderem seus produtos. É insustentável que eles continuem a vender suas mercadorias em vias públicas, pois os mesmos sofrem constantemente com as denúncias realizadas pelos lojistas e com os episódios de agressões por parte da Segurança Pública. Vale ressaltar, que neste quesito nenhuma das Prefeituras até o momento conseguiu concretizar esta ação. A Prefeitura de Rio Grande está buscando um local no antigo camelódromo da cidade com o auxílio da CDL, mas até o momento esta ação não se concretizou. Já a Prefeitura de Pelotas estava buscando há muito tempo um local no Mercado Público para os migrantes senegaleses aos sábados, mas também até o momento não se efetivou. Este espaço alternativo permitiria que os senegaleses pudessem vender suas mercadorias com tranquilidade e segurança, complementando suas rendas, já que muitos não possuem empregos formais.

É importante destacar o quanto é inegável que o papel das organizações da sociedade civil, como às igrejas, grupos de pesquisas, movimentos sociais, estudantes, professores, Universidades e Instituições de Ensino, são de extrema relevância para buscar a inserção dos migrantes senegaleses nas sociedades riograndinas e pelotenses. Já que, além de criar cursos de capacitação profissional, cursos de língua portuguesa, buscam integrar e acolher os senegaleses nas sociedades receptoras. Ambas as organizações de Pelotas e Rio Grande têm se esforçado para buscar alternativas de acolhimento a estes migrantes. Entre estas ações, salientam-se os cursos de língua portuguesa para os migrantes senegaleses, o compartilhamento de experiências e culturas entre cidadãos e senegaleses, orientação jurídica na garantia de direitos, intermediação entre Prefeituras Municipais e migrantes senegaleses e ações estritamente culturais. Fica explícito que a preocupação inicial destas organizações é a de contornar os obstáculos que estes migrantes enfrentam nos locais de destino, tais como preconceito, racismo, xenofobia,

falta de comunicação, falta de trabalho e renda, falta de moradia. Como estas funcionam como elo de ligação entre Prefeituras e migrantes senegaleses a convivência entre os migrantes e as mesmas é mais periódica. Sendo assim, a confiabilidade dos senegaleses nestas organizações permite que se conheçam as principais demandas, necessidades e perspectivas dos migrantes nas cidades escolhidas.

A diferença que observei na coleta de dados, como já observei, reside no fato de que no Município de Rio Grande a Prefeitura Municipal trabalha em parceria quase que constante com as organizações. Desta profícua parceria surgiram várias ações como: os cursos de línguas para migrantes senegaleses; o 1º seminário do Comirat que também só pôde ser desenvolvido por que a parceria entre as duas instituições é sólida. Nas próprias reuniões do Comirat, a presença das mesmas é fundamental para o aperfeiçoamento e aprofundamento das discussões em relação às demandas dos migrantes senegaleses. Estas são consideradas membro efetivo do Comirat, o que lhes concede o direito de votar, incluir pauta, discutir e deliberar questões importantes para às demandas dos senegaleses.

No que diz respeito ao Município de Pelotas, a Prefeitura busca apenas aproximações ocasionais e pontuais. Em relação a esta prefeitura, como vimos em alguns trechos das entrevistas, a participação das organizações só ocorre quando a prefeitura necessita de alguma pesquisa específica sobre as necessidades dos migrantes senegaleses. Como foi o caso da realização de um mapeamento dos migrantes senegaleses na cidade de Pelotas solicitado pela prefeitura para uma organização que trata de temáticas migratórias. A própria organização afirma que o único contato que tiveram com a prefeitura foi durante a realização do mapeamento e depois não tiveram mais contato.

A pesquisa revelou o fato de que as Prefeituras de Pelotas e Rio Grande ainda precisam realizar muitas ações para garantir a inserção social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses. Entretanto, a análise de dados, permitiu refutar parcialmente a hipótese inicial, de que os governos de Pelotas e Rio Grande não possuíam uma política migratória no âmbito municipal, de forma planejada e coordenada para acolherem os migrantes senegaleses. Isto ocorreu, por que a Prefeitura de Rio Grande possui muitas ações relevantes que visam à inclusão social, econômica e cultural destes migrantes. Entre elas, a criação do Comirat que tanto fez e faz para a acolhida e melhoria de vida dos senegaleses. Inclusive nas reuniões do

Comirat é permitido que os migrantes senegaleses exponham suas demandas diretamente para os representantes da prefeitura, o que torna esses momentos de reunião em um locus privilegiado de participação e práticas democráticas. Para além deste fato, os senegaleses podem contar com o auxílio das organizações da sociedade civil e representantes de outras categorias, ou seja, com uma rede que busca coletivamente encontrar soluções às necessidades dos mesmos. Foi através do Comirat, por exemplo, que foram encaminhados profissionais capacitados a atender migrantes senegaleses em dois centros de Unidade Básica de Saúde.

É visível que a intenção dos migrantes senegaleses está circunscrita à espera de oportunidades de trabalho para poder enviar remessas de dinheiro aos seus familiares que ficaram no Senegal e também ao fato de exercerem suas tarefas sem serem perseguidos e humilhados. Conforme, percebi na análise de dados, os próprios migrantes senegaleses, as organizações da sociedade civil e os representantes das Prefeituras, afirmam que os senegaleses estão migrando para trabalhar e enviar dinheiro para seus familiares que ficaram no Senegal. No Capítulo 1, sobre migrações internacionais Sakho, Diagne, Sambou (2017) deixam claro a causa das migrações senegalesas, denominando-as de “migrações laborais”.

Ainda, no primeiro capítulo, analisou-se que os migrantes vêm sendo tratados ao longo dos anos como cidadãos de segunda ou terceira classe por países capitalistas centrais. Neste contexto, mesmo os direitos básicos lhes vão sendo negados. Por isso, é preciso que os governos de todas as esferas elaborem legislações e ações que não permitam que os direitos fundamentais dos migrantes possam ser retirados. Pois, o mundo caminha para um contexto de migrações universais sem distinções. Com isso, é preciso pensar em uma política que busque realmente a inserção dos migrantes no país de destino. A política de acomodação, conforme consta no capítulo 1, é fundamental para almejar este intento. Esta política tem como objetivo principal analisar a relação entre migrantes e cidadãos com distintas estruturas institucionais. Ou seja, falar de política de acomodação significa falar de gestão de conflitos entre cidadãos-migrantes-instituições, em uma sociedade multicultural. Com isso, quando falamos de "sociedade de acolhida" estamos partindo do pressuposto de que essa sociedade é a mesma para todas as pessoas e para todos os países.

Além disso, com a criação da nova Lei nº 13.445, de 27 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração, conforme observou-se no capítulo 2, é preciso que os

municípios que recebem os migrantes tenham condições físicas (profissionais capacitados) e de infraestrutura adequadas para receber os migrantes e proporcionar a eles uma vida digna com serviços públicos e oferta de trabalho e renda. Contribuindo com essa reflexão analisou-se no capítulo 2, que deve haver uma gestão multilateral que contem com países de partida, de colhida, organização da sociedade civil (sindicatos, igrejas, patronatos e etc.) e associações de migrantes. Para que a migração seja benéfica para países de acolhida, de partida e para os migrantes, tornando-se assim um bem público mundial.

Portanto, cabe às Prefeituras buscar alternativas viáveis e efetivas e, principalmente, alocar espaço apropriado para que aqueles que permanecerem nas vendas informais de produtos possam desenvolver seu trabalho livre de perseguições e repressões. Além disso, as Prefeituras devem criar políticas públicas que visem acolher e integrar os migrantes em cidades receptoras. Creio que o treinamento da Segurança Pública para exercer as fiscalizações de mercadorias dos migrantes senegaleses é uma ação primordial para garantir a integridade moral e física dos senegaleses ambulantes. Os cursos de capacitação e formação profissional precisam ser constantes e esta parceria entre organizações da sociedade civil e Prefeituras necessita ser fomentada com o intuito de melhorar a convivência entre os cidadãos nativos e migrantes senegaleses.

Penso que a migração deve ser uma via de mão dupla. Em outras palavras, para os municípios deveria ser vantajoso receber pessoas de outras culturas e nacionalidades com o objetivo de fomentar o desenvolvimento multicultural da cidade e para os migrantes deveria ser ofertada uma cidade que os acolhessem e oferecesse condições dignas de vida e possibilidades de progredir como profissionais e desenvolver-se como seres humanos plenos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Diego. Ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva sanciona lei que anistia estrangeiros irregulares no país. **G1**, Rio de Janeiro, 2 jul. 2009. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL1216395-5598,00-EX-PRESIDENTE LUIZ INACIO LULA DA SILVA+SANCIONA+LEI+QUE+ANISTIA+ESTRANGEIROS+IRREGULARES+NO+PAIS.html>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Uma política externa engajada: a diplomacia do governo Ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. **Rev. bras. polít. int.** v.47 n.1, Brasília Jan./Jun. 2004 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v47n1/v47n1a08.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

ANDER-EGG, E. **Técnicas de Investigación Social**. Buenos Aires:

AVRITZER, Leonardo. Em busca de um padrão de cidadania mundial. **Lua Nova**, n. 55/56, p. 29-55. 2002a.

AVRITZER, Leonardo. Globalização e espaços públicos: a não regulação como estratégia de hegemonia global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, p. 107-121. Out. 2002b.

BAGANHA, Maria Ioannis. A cada Sul o seu Norte: Dinâmicas migratórias em Portugal. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **A globalização e as ciências sociais**. 4.ed.São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 3. p. 133 - 155.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BOBBIO, N. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 12 -39. Disponível em: <http://www.mprj.mp.br/documents/10227/14586286/a_era_dos_direitos.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2016.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei 2.516/2015. **Institui a Lei de Migração**. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1366741&filename=PL+2516/2015>. Acesso em: 20 dez. 2016.

BRASIL. Lei 6.815, de 19 de agosto de 1980. **Dispõe sobre a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6815.htm>. Acesso em: 25 maio 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. Agência da ONU para Refugiados. **Apátridas.** Brasília: ACNUR, 2018a. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/apatridas/>>. Acesso em: 14 ago. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Agência da ONU para Refugiados. **Reassentamento.** Brasília, ACNUR, 2018b. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/solucoes-duradouras/reassentamento/>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Agência da ONU para Refugiados. **Solicitantes de refúgio.** Brasília: ACNUR, 2018e. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/solicitantes-de-refugio/>>. Acesso em: 18 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Comitê Nacional para Refugiados. **Sistema de Refúgio Brasileiro:** desafios e perspectivas. Brasília: CONARE, 2016. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/justicagovbr/sistema-de-refugio-brasileiro-balano-at-abril-de-2016>>. Acesso em: 17 fev. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Entenda as diferenças entre refúgio e asilo.** 2018c. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/news/entenda-as-diferencas-entre-refugio-e-asilo>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Portaria 2.162/2013. **Cria Comissão de Especialistas com a finalidade de apresentar uma proposta de Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil.** Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/10947.pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Vistos.** 2018d. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/migracoes/permanencia/vistos/vistos>>. Acesso em: 10 set. 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Observatório das Migrações Internacionais. Conselho Nacional de Imigração. **Autorizações concedidas a estrangeiros.** Brasília: Unb, 2018f. Disponível em: <<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorios-cgig-e-cnig>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Observatório das Migrações Internacionais. Coordenação Geral de Imigração. **Autorizações de trabalho concedidas a estrangeiros**. Brasília: Unb, 2018g. Disponível em: <<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorios-cgig-e-cnig>>. Acesso em: 18 fev. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. **Refúgio em números**. 3.ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2018h. Disponível em: <http://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/04/refugio-em-numeros_1104.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2018.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei 288/2013. **Institui a Lei de Migração**. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/sites/default/files/documentos/projeto_de_lei_do_senado_288_2013.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2016.

BRITO, F. A politização das migrações internacionais: direitos humanos e soberania nacional. **R. bras. Est. Pop.**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 77-97, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v30n1/v30n1a05.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

CÁRITAS acompanhará constituição do Comitê Municipal de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas. **Cáritas Brasileira - Regional do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, RS, 2016. Disponível em: <<http://rs.caritas.org.br/novo/caritas-acompanhara-constituicao-do-comite-municipal-de-atencao-a-migrantes-refugiados-apatridas-e-vitimas-de-traffic-de-pessoas/4204>>. Acesso em: 26 out 2016.

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO IMIGRANTE – CDHIC. **Quem Somos**. Disponível em: <<https://www.cdhic.org.br/quem-somos>>. Acesso em: 20 maio 2018.

CONNECTAS DIREITOS HUMANOS. Quem Somos. Disponível em: <<https://www.conectas.org/quem-somos/>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

DE HAAS, H. The determinants of international migration - Conceptualizing policy, origin and destination effects. **Working Paper**, Oxford, v. 32, p. 1-35, Abr. 2011. Disponível em: <<https://www.imi.ox.ac.uk/pdfs/wp/wp-32-11.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

FERREIRA, António Casimiro. Para uma Concepção decente e democrática do trabalho e dos seus direitos: (Re)pensar o direito das relações laborais. In: SANTOS,

Boaventura de Sousa (Org.). **A globalização e as ciências sociais**. 4.ed.São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 7. p. 257 - 293.

GARCIA, R. Senegaleses buscam melhorar financeiramente no mercado de trabalho de Pelotas. **Diário Popular**, Pelotas, 16 abr. 2016. Disponível em: <http://www.diariopopular.com.br/index.php?n_sistema=3056&id_noticia=MTEzMzM2&id_area=Mg==>. Acesso em: 12 jun. 2016.

HABERMAS, Jürgen. O Estado-nação europeu frente aos desafios da globalização: o passado e o futuro da soberania e da cidadania. **Novos Estudos**, n. 43, p. 87-101, nov. 1995.

HERÉDIA, Vania Beatriz Merlotti; GONÇALVES, Maria do Carmo Santos. Deslocamentos populacionais no Sul do Brasil: o caso dos senegaleses. In: TEDESCO, João Carlos; Kleidermacher, Gisele (Orgs.). **A Imigração senegalesa no Brasil e na Argentina**: múltiplos olhares. Porto Alegre: EST ed., 2017. p. 209 - 228.

HESPANHA, Pedro. Mal-estar e risco social num mundo globalizado: novos problemas e novos desafios para a teoria social. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **A globalização e as ciências sociais**. 4.ed.São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 4. p. 161 - 193.

IANDOLI, Rafael. O que o decreto de Temer muda na lei de migração, aprovada em maio. **Nexo**, São Paulo, 23 nov. 2017. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/11/23/O-que-o-decreto-de-Temer-muda-na-lei-de-migracao-aprovada-em-maio>>. Acesso em: 27 nov. 2017.

LOURO, E. Um pedaço de Senegal em Rio Grande - 1º parte. **Agora: o jornal do Sul**, Rio Grande, 26 jun. 2015. Disponível em: <<http://www.jornalagora.com.br/site/content/noticias/detalhe.php?e=3&n=74344>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

MELLO, Patrícia Campos. Brasil ficará de fora do Conselho de Segurança da ONU ao menos até 2033. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 17 mar. 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/03/1867280-brasil-ficara-de-fora-do-conselho-de-seguranca-da-onu-ao-menos-ate-2033.shtml>>. Acesso em: 18 jul. 2018.

MIRIAML. A tragédia histórica do Senegal. **GGN – O jornal de todos os Brasis**, [s. l.], 2011. Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/blog/luisnassif/a-tragedia-historica-do-senegal>>. Acesso em: 10 out. 2018.

MOREIRA, Julia Bertino. Política Externa, Refugiados e Reassentamento no Brasil: uma análise sobre o período do governo Ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). **Carta Internacional**, Belo Horizonte, MG, v. 10, n. 3, p. 133-151. Edição Especial, 2015. Disponível em: <<https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/viewFile/335/262>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

NOVA Lei de Migração é aprovada no Congresso. **Conectas - Direitos Humanos**, São Paulo, 18 abr. 2017. Disponível em: <<http://www.conectas.org/pt/acoes/politica-externa/noticia/47192-nova-lei-de-migracao-e-aprovada-no-congresso>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

NOVA Lei de Migrações é aprovada pela Câmara. **EBC - Agência Brasil**, Brasília, 07 dez. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-12/nova-lei-de-migracoes-e-aprovada-pela-camara>>. Acesso em: 07 dez. 2016.

PARECER do CDHIC sobre a versão aprovada pela comissão especial da Câmara dos Deputados sobre o PL 2516/2015. **Centro de Direitos humanos e Cidadania do Imigrante - CDHIC**, Tatuapé - SP, 22 nov. 2016. Disponível em: <<http://www.cdhic.org.br/noticias/parecer-do-cdhic-sobre-a-versao-aprovada-pela-comissao-especial-da-camara-dos-de-e306/>>. Acesso em: 07 dez. 2016.

PATARRA, N. L.; BAENINGER, R. Mobilidade Espacial da população no Mercosul: metrópoles e fronteiras. **Papeles de Población**, Toluca, v. 10, n. 42, p. 73-100, out./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=11204204>>. Acesso em: 09 jun. 2016.

PATARRA, N. L. Migrações internacionais de e para o Brasil Contemporâneo. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 19, n. 13, p. 23-33, jul./set. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v19n3/v19n3a02.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

PATARRA, N. L. O Brasil: País da Imigração?. **E-metropoles**, [S. l.], n. 9, ano 3, p. 1-18, jun. 2012. Disponível em: <http://emetropolis.net/system/edicoes/arquivo_pdfs/000/000/008/original/emetropolis_n09.pdf?1447896326>. Acesso em: 18 jun. 2016.

PUREZA, José Manuel. Para um Internacionalismo pós-vestefaliano. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **A globalização e as ciências sociais**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011. Cap. 6. p. 233 - 253.

QUIVY, R.; VAN CAMPENHOUDT, L. **Manual de investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva, 1995.

REFUGIADO ou Migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto. **ACNUR**, Genebra - SWI, 01 out. 2015. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/>>. Acesso em: 11 jul. 2016.

REIS, R. R.A Política do Brasil para as Migrações Internacionais. **Contexto int.** Rio de Janeiro, v.33, n.1, p. 47-69, Jan./Jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v33n1/v33n1a03.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

RIO GRANDE. Prefeitura Municipal de Rio Grande. Decreto nº 13.660, de 20 de novembro de 2015, **Institui o Comitê Municipal de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/rs/r/rio-grande/decreto/2015/1366/13660/decreto-n-13660-2015-institui-o-comite-municipal-de-atencao-a-migrantes-refugiados-apatridas-e-vitimas-de-traffic-de-pessoas>>. Acesso em: 19 de dez. 2017.

ROLLSING, C. ; TREZZI, H. Um lugar ao sol, no sul: Novos Imigrantes mudam o cenário do Rio Grande do Sul. **ZH Notícias**, Porto Alegre, 16 ago. 2014. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/08/novos-imigrantes-mudam-o-cenario-do-rio-grande-do-sul-4576728.html>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Direitos humanos e Concepções Contemporâneas**. São Paulo, SP: Cortez, 2014. 312 p.

SAKHO, Pape; DIAGNE, Abdoulaye; SAMBOU, Pierre Corneille. Le bassin arachidier, duréceptacle de flux internes au foyer d'émigration interne et internationale. In: TEDESCO, João Carlos; Kleidermacher, Gisele (Orgs.). **A Imigração senegalesa no Brasil e na Argentina: múltiplos olhares**. Porto Alegre: EST ed., 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **A globalização e as ciências sociais**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os processos da Globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **A globalização e as ciências sociais**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2005. Cap. 1. p. 25 - 94.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SARMINETO, Érica. Emigração e exílio, novas abordagens nos estudos migratórios: considerações sobre o artigo de Sylvie Aprile. Almanack, Guarulhos- SP, n.17, p. 29-44, dez. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/alm/n17/2236-4633-alm-17-29.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2018.

SASSEN, Saskia. Três Migrações Emergentes: uma mudança histórica. **SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos**, v.13, n.23, p. 29 - 42, jul. 2016. Disponível em: <<http://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2016/09/2-sur-23-portugues-saskia-sassen.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

SICILIANO, A. L. **“A Política Migratória Brasileira: Limites e desafios”**. 2013. 67 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais), Universidade de São Paulo, Instituto de Relações Internacionais, São Paulo, 2013. Introdução; Cap. I. Disponível em: <file:///C:/Users/Vitor/Downloads/Andre_Luiz_Siciliano.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2016.

SENADO aprova nova Lei de Migração e texto vai à sanção presidencial. **EBC - Agência Brasil**, Brasília, 18 abr. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-04/senado-aprova-nova-lei-de-migracao-e-texto-vai-sancao-presidencial>>. Acesso em: 18 abr. 2017.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. Pesquisa Científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2009. 120 p. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

SISTEMA de Refúgio brasileiro: desafios e perspectivas. **ACNUR**, Genebra - SWI, 10 maio 2016. Disponível em: <http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Sistema_de_Refugio_brasileiro_-_Refugio_em_numeros_-_05_05_2016>. Acesso em: 18 abr. 2017.

TEDESCO, J. C.; Grzybovski, D. Senegaleses no norte do Rio Grande do Sul: integração cultural, trabalho e dinâmica migratória internacional. **REP - Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 18, n. 2, p. 336-355, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://www.upf.br/seer/index.php/rep/article/view/2433/1571>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

TEDESCO, João Carlos; Kleidermacher, Gisele (Orgs.). **A Imigração senegalesa no Brasil e na Argentina: múltiplos olhares**. Porto Alegre: EST ed., 2017.

TEMER sanciona com vetos Lei de Migração. **G1**, Rio de Janeiro, 25 maio 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/temer-sanciona-com-vetos-lei-de-migracao.ghtml>>. Acesso em: 26 maio 2017.

TORRES, M. D. F. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004. 224 p.

UCHINAKA, Fabiana. Governo brasileiro concede anistia a estrangeiros que vivem ilegalmente no Brasil. **UOL Notícias**, São Paulo, 2 jul. 2009. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultnot/internacional/2009/07/02/ult1859u1168.jhtm>>. Acesso em: 19 jul. 2018.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg. **Análise do perfil Socioespacial das Migrações Internacionais para o Rio Grande do Sul no início do século XXI: redes, atores e cenários da imigração haitiana e senegalesa**. 2015. 248 f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Geociências, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <[file:///C:/Users/Vitor/Downloads/000967373%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Vitor/Downloads/000967373%20(1).pdf)>. Acesso em: 18 abr. 2016.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg. O redirecionamento da política externa brasileira para imigrantes e refugiados: o caso da imigração haitiana no início do século XXI. **EI - estudos internacionais**, Belo Horizonte, MG, v.4 n.1, nov. 2016, p.27 – 44. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/P.2317-773X.2016v4n1p27/10375>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

VENTURA, Deisy; ARAÚJO, Natália. Infográficos: Migração e Direitos Humanos. **SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos**, v.13, n.23, p. 131 - 139, jul. 2016. Disponível em: <<http://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2016/09/10-sur-23-portugues-infografico.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2016.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. A política externa de Lula da Silva: A estratégia da autonomia pela diversificação. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 273-335, jul./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v29n2/v29n2a02.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2018.

VILELA, Elaine Meire; LOPES, Livia Beatriz Ferreira. Balanço da Produção Acadêmica sobre Migração Internacional no Brasil. **BIB**, São Paulo, n. 72, p. 55-88, 2º semestre de 2011. Disponível em: <<http://www.anpocs.com/index.php/universo/acervo/biblioteca/periodicos/bib/bib-72/8365-balanco-da-producao-academica-sobre-migracao-internacional-no-brasil-elaine-meire-vilela/file>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

WEISSHEIMER, Marco. Haitianos, senegaleses e outros povos buscam vida nova no RS. **SUL 21**, Porto Alegre, 25 maio 2015. Disponível em <<http://www.sul21.com.br/jornal/haitianos-senegaleses-e-outros-povos-buscam-vida-nova-no-rs/>>. Acesso em: 23 nov. 2016.

WENDEN, Catherine Wihtol de. As Novas Migrações. **SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos**, v.13, n.23, p. 17 – 28, jul. 2016. Disponível em: <<http://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2016/09/1-sur-23-portugues-catherine-wihtol-de-wenden.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

ZAMBERLAM, J. et al. **IMIGRANTE** - A Fronteira da documentação e o difícil acesso às políticas públicas em Porto Alegre. Porto Alegre: Solidus, 2013. 88 p. Disponível em <http://www.cibaimigracoes.com.br/arquivos/jurandir_livro_imigrante_curva.pdf>. Acesso em: 15 maio 2016.

ZAPATA-BARRERO, R. **Inmigración, innovación política y cultura de acomodación en España**. Barcelona: Fundació CIDOB, 2004. Disponível em: <<file:///C:/Users/Vitor/Downloads/02-INMIGRACI&.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2016.

ZOLBERG, A. R. **A Nation by Design** - Immigration Policy in the Fashioning of America. New York: Russell Sage Foundation, 2006. Disponível em: <<http://www.ihc.ucsb.edu/wordpress/wp-content/uploads/2015/08/Zolberg-1.pdf>>. Acesso em: 22 jun. 2016.

ZUBRZYCKI, Bernarda. Migración senegalesa, irregularidad y gobernabilidad migratória en la Argentina. In: TEDESCO, João Carlos; Kleidermacher, Gisele (Orgs.). **A Imigração senegalesa no Brasil e na Argentina: múltiplos olhares**. Porto Alegre: EST ed., 2017.

APÊNDICES

Apêndice A

Roteiro de entrevista para o poder público da Prefeitura Municipal de Pelotas

1 - Aborde brevemente seu primeiro contato com a situação dos migrantes senegaleses em Pelotas?

2 - Existe uma estimativa de quantos migrantes senegaleses encontra-se em Pelotas atualmente?

3 - Qual é o órgão institucional responsável diretamente pelas questões migratórias na cidade Pelotas? Como trabalha?

4 - Fale a respeito das ações e das políticas migratórias no âmbito municipal que já foram desenvolvidas pela da Prefeitura de Pelotas, no que se refere à inclusão dos migrantes senegaleses?

5 - A Prefeitura Municipal de Pelotas vêm buscando alternativas efetivas para garantir a inserção social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses? Quais?

6 - Em sua opinião, quais são as principais dificuldades encontradas pelos migrantes senegaleses, no que se refere à inserção social no município de Pelotas?

7 - Fale um pouco sobre o treinamento e a capacitação da Segurança Pública para lidar com os migrantes senegaleses na Cidade de Pelotas?

8 - A Prefeitura Municipal de Pelotas tem trabalhado em conjunto com as organizações da sociedade civil (associações comunitárias, grupos de pesquisa, movimentos populares e Organizações não-governamentais (ONG's) no que se refere à inclusão dos migrantes senegaleses? Em caso afirmativo, como têm se dado estas parcerias?

9 - Há, por parte da prefeitura, cadastro das organizações da sociedade civil (associações comunitárias, grupos de pesquisa, movimentos populares e Organizações não-governamentais (ONG's) na cidade de Pelotas, que auxiliam os

migrantes senegaleses? Tem conhecimento de algumas ações? Aborde as que lhes pareça significativas?

10- Gostaria de complementar com mais alguma observação/impressão que possa julgar necessária para contribuir com a pesquisa?

Apêndice B

Roteiro de entrevista para o poder público da Prefeitura Municipal de Rio Grande:

1 - Aborde brevemente seu primeiro contato com a situação dos migrantes em Rio Grande?

2 - Que grupos de migrantes vocês atendem? Destes, quais os mais significativos?

3 - Existe uma estimativa de quantos migrantes senegaleses encontram-se em Rio Grande atualmente?

4 - Qual é o órgão institucional responsável diretamente pelas questões migratórias na cidade de Rio Grande? Como trabalha?

5 - Fale a respeito das ações e das políticas migratórias no âmbito municipal que já foram desenvolvidas pela Prefeitura de Rio Grande, no que se refere à inclusão dos migrantes senegaleses?

6 - A Prefeitura Municipal de Rio Grande vêm buscando alternativas efetivas para garantir a inserção social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses? Quais?

7 - Em sua opinião, quais são as principais dificuldades encontradas pelos migrantes senegaleses, no que se refere à inserção social no município de Rio Grande?

8 - Fale um pouco sobre o treinamento e a capacitação da Segurança Pública para lidar com os migrantes senegaleses na Cidade de Rio Grande?

9 - A Prefeitura Municipal de Rio Grande tem trabalhado em conjunto com as organizações da sociedade civil (associações comunitárias, grupos de pesquisa, movimentos populares e Organizações não-governamentais (ONG's) no que se refere à inclusão dos migrantes senegaleses? Em caso afirmativo, como têm se dado estas parcerias?

10 - Há, por parte da prefeitura, cadastro das organizações da sociedade civil (associações comunitárias, grupos de pesquisa, movimentos populares e Organizações não-governamentais (ONG's) na cidade de Rio Grande, que auxiliam os migrantes senegaleses? Tem conhecimento de algumas ações? Aborde as que lhes pareça significativas?

11- Gostaria de complementar com mais alguma observação/impressão que possa julgar necessária para contribuir com a pesquisa?

Apêndice C

Roteiro de entrevista para Organização da Sociedade Civil de Pelotas:

1 - Aborde brevemente seu primeiro contato com a situação dos migrantes senegaleses em Pelotas?

2 - Existe uma estimativa de quantos migrantes senegaleses encontra-se em Pelotas atualmente?

3 - A Prefeitura Municipal de Pelotas tem trabalhado junto com sua organização no que se refere à inclusão dos migrantes senegaleses? Em caso positivo, quanto tempo ocorre essa parceria?

4 - Tem conhecimento de quais foram às ações e as políticas migratórias no âmbito municipal desenvolvidas pela Prefeitura de Pelotas no que se refere à inclusão dos migrantes senegaleses?

5 - Em sua opinião, a Prefeitura Municipal de Pelotas está buscando alternativas efetivas para garantir a inserção social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses? Quais?

6 - Sua organização tem auxiliado a inclusão dos migrantes senegaleses na Cidade de Pelotas? Através de quais ações?

7 - Em sua opinião, quais são as principais dificuldades encontradas pelos migrantes senegaleses, no que se refere à inserção social no município de Pelotas?

8 - Possui informação se a Prefeitura Municipal de Pelotas tem trabalhado em conjunto com outras organizações da sociedade civil (associações comunitárias, grupos de pesquisa, movimentos populares e Organizações não-governamentais (ONG's) no que se refere à inclusão dos migrantes senegaleses? Como têm se dado estas parcerias?

9- Gostaria de complementar com mais alguma observação/impressão que possa julgar necessária para contribuir com a pesquisa?

Apêndice D

Roteiro de entrevista para Organização da Sociedade Civil de Rio Grande:

1 - Aborde brevemente seu primeiro contato com a situação dos migrantes senegaleses em Rio Grande?

2 - Existe uma estimativa de quantos migrantes senegaleses encontra-se em Rio Grande atualmente?

3 - A Prefeitura Municipal de Rio Grande tem trabalhado junto com sua organização no que se refere à inclusão dos senegaleses? Em caso positivo, quanto tempo ocorre essa parceria?

4 - Tem conhecimento de quais foram às ações e as políticas migratórias no âmbito municipal desenvolvidas pela Prefeitura de Rio Grande no que se refere à inclusão dos migrantes senegaleses?

5 - Em sua opinião, a Prefeitura Municipal de Rio Grande está buscando alternativas efetivas para garantir a inserção social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses? Quais?

6 - Sua organização tem auxiliado a inclusão dos migrantes senegaleses na Cidade de Rio Grande? Através de quais ações?

7 - Em sua opinião, quais são as principais dificuldades encontradas pelos migrantes senegaleses, no que se refere à inserção social no município de Rio Grande?

8 - Possui informação se a Prefeitura Municipal de Rio Grande tem trabalhado em conjunto com outras organizações da sociedade civil (associações comunitárias, grupos de pesquisa, movimentos populares e Organizações não-governamentais

(ONG's) no que se refere à inclusão dos migrantes senegaleses? Como têm se dado estas parcerias?

9- Gostaria de complementar com mais alguma observação/impressão que possa julgar necessária para contribuir com a pesquisa?

Apêndice E

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisador responsável: Vitor Gonçalves Dias

Instituição: Universidade Federal de Pelotas - UFPel - Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

Endereço:

Telefone:

Concordo em participar do estudo "**Migrantes Senegaleses em Pelotas e Rio Grande**: uma análise comparada das políticas migratórias nos âmbitos municipais (2010-2017)". Estou ciente de que estou sendo convidado a participar voluntariamente do mesmo.

PROCEDIMENTOS: Fui informado de que o objetivo geral será: "Analisar de forma comparada as ações e as políticas migratórias no âmbito municipal implementadas pelos governos de Pelotas e Rio Grande que se propõem a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses", cujos resultados serão mantidos em sigilo e somente serão usadas para fins de pesquisa. Estou ciente de que a minha participação envolverá "entrevista que poderá ser gravada".

RISCOS E POSSÍVEIS REAÇÕES: *Nenhum risco e possíveis reações.*

BENEFÍCIOS: Esta pesquisa se justifica por se tratar de um tema atual e relevante que está fazendo cada vez mais parte dos debates contemporâneos relacionadas às questões migratórias. O benefício de participar da pesquisa relaciona-se ao fato que os resultados trarão contribuições importantes para o conhecimento local sobre esta realidade, visto que as questões migratórias ainda são pouco debatidas sob a ótica disciplinar da Ciência Política. Com isso, fica claro que para ampliar e estimular a produção acadêmica no que tange as migrações internacionais é necessário trazer para a Ciência Política essa discussão e estimular novos pesquisadores a trabalhar com essa temática também nos âmbitos locais.

PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA: Como já me foi dito, minha participação neste estudo será voluntária e poderei interrompê-la a qualquer momento.

DESPESAS: Eu não terei que pagar por nenhum dos procedimentos, nem receber compensações financeiras.

CONFIDENCIALIDADE: Estou ciente que a minha identidade permanecerá confidencial durante todas as etapas do estudo.

CONSENTIMENTO: Recebi claras explicações sobre o estudo, todas registradas neste formulário de consentimento. Os investigadores do estudo responderam e responderão, em qualquer etapa do estudo, a todas as minhas perguntas, até a minha completa satisfação. Portanto, estou de acordo em participar do estudo. Este Formulário de Consentimento Pré-Informado será assinado por mim e arquivado na instituição responsável pela pesquisa.

Nome do participante/representante legal: _____

Identidade: _____

ASSINATURA: _____ DATA: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADOR: Expliquei a natureza, objetivos, riscos e benefícios deste estudo. Coloquei-me à disposição para perguntas e as respondi em sua totalidade. O participante compreendeu minha explicação e aceitou, sem imposições, assinar este consentimento. Tenho como compromisso utilizar os dados e o material coletado para a publicação de relatórios e artigos científicos referentes a essa pesquisa. Se o participante tiver alguma dúvida ou preocupação sobre o estudo pode entrar em contato através do meu endereço acima. Para outras considerações ou dúvidas sobre a ética da pesquisa, entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da ESEF/UFPel – Rua Luís de Camões, 625 – CEP: 96055-630 - Pelotas/RS; Telefone CEP (53)3273-2752.

ASSINATURA DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL: _____.

Apêndice F

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisador responsável: Vitor Gonçalves Dias

Instituição: Universidade Federal de Pelotas - UFPel - Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

Endereço:

Telefone:

Concordo em participar do estudo "**Migrantes Senegaleses em Pelotas e Rio Grande**: uma análise comparada das políticas migratórias nos âmbitos municipais (2010-2017)". Estou ciente de que estou sendo convidado a participar voluntariamente do mesmo.

PROCEDIMENTOS: Fui informado de que o objetivo geral será: "Analisar de forma comparada as ações e as políticas migratórias no âmbito municipal implementadas pelos governos de Pelotas e Rio Grande que se propõem a inclusão social, econômica e cultural dos migrantes senegaleses", cujos resultados serão mantidos em sigilo e somente serão usadas para fins de pesquisa. Estou ciente de que a minha participação envolverá "permitir ser observado indiretamente e este procedimento poderá ser gravado".

RISCOS E POSSÍVEIS REAÇÕES: *Nenhum risco e possíveis reações.*

BENEFÍCIOS: Esta pesquisa se justifica por se tratar de um tema atual e relevante que está fazendo cada vez mais parte dos debates contemporâneos relacionadas às questões migratórias. O benefício de participar da pesquisa relaciona-se ao fato que os resultados trarão contribuições importantes para o conhecimento local sobre esta realidade, visto que as questões migratórias ainda são pouco debatidas sob a ótica disciplinar da Ciência Política. Com isso, fica claro que para ampliar e estimular a produção acadêmica no que tange as migrações internacionais é necessário trazer

para a Ciência Política essa discussão e estimular novos pesquisadores a trabalhar com essa temática também nos âmbitos locais.

PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA: Como já me foi dito, minha participação neste estudo será voluntária e poderei interrompê-la a qualquer momento.

DESPESAS: Eu não terei que pagar por nenhum dos procedimentos, nem receber compensações financeiras.

CONFIDENCIALIDADE: Estou ciente que a minha identidade permanecerá confidencial durante todas as etapas do estudo.

CONSENTIMENTO: Recebi claras explicações sobre o estudo, todas registradas neste formulário de consentimento. Os investigadores do estudo responderam e responderão, em qualquer etapa do estudo, a todas as minhas perguntas, até a minha completa satisfação. Portanto, estou de acordo em participar do estudo. Este Formulário de Consentimento Pré-Informado será assinado por mim e arquivado na instituição responsável pela pesquisa.

Nome do participante/representante legal: _____

Identidade: _____

ASSINATURA: _____ DATA: ____ / ____ / ____.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADOR: Expliquei a natureza, objetivos, riscos e benefícios deste estudo. Coloquei-me à disposição para perguntas e as respondi em sua totalidade. O participante compreendeu minha explicação e aceitou, sem imposições, assinar este consentimento. Tenho como compromisso utilizar os dados e o material coletado para a publicação de relatórios e artigos científicos referentes a essa pesquisa. Se o participante tiver alguma dúvida ou preocupação sobre o estudo pode entrar em contato através do meu endereço acima. Para outras considerações ou dúvidas sobre a ética da pesquisa, entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da ESEF/UFPel – Rua Luís de Camões, 625 – CEP: 96055-630 - Pelotas/RS; Telefone CEP (53)3273-2752.

ASSINATURA DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL: _____.

ANEXOS

Anexo 1 – Guia de Rio Grande para Migrantes



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA
CIDADANIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SMCAS**

**GUIA DE
RIO GRANDE
PARA MIGRANTES**

*No Brasil somos todos
migrantes, iguais na luta
por uma vida melhor.*

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural da Comunidade Negra – COMDESCCON

Casa dos Conselhos - Rua Marechal Floriano, 5 - térreo
Telefone: (53) 32315013

Pastoral do Migrante

Centro Diocesano de Pastoral
Rua João Alfredo, 532 - Telefone: (53) 32314066

STELLA MARIS- Apostolado do Mar

Av. Dom Pedro II, 85 – Bairro Getúlio Vargas - Telefone: (53) 3235 6508

Apoio Jurídico, Clínica de Psicologia e Fisioterapia (Gratuito) Anhanguera Educacional S.A

Avenida Rheingantz, 91 - Telefone: (53) 30369438

Centros de Referência em Assistência Social - CRAS

Águeda
Rua Engenheiro Antonio Dapuzzo, 343 - Cidade de Águeda -
Telefone: (53) 32321366

Centros de Referência em Assistência Social - CRAS

Hidráulica
Rua Altamir de Lacerda, nº. 904 - Bairro: Hidráulica. Telefone:
(53) 32314379

Centros de Referência em Assistência Social -

(CRAS) Dra. Lúcia Nader
Rua 6, s/nº - Bairro: Carlos Santos - Telefone: (53) 32304140

Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)

Rua Major Carlos Pinto, 127 - Telefone: (53) 32311940

Plantão Social e Cadastro Único (SMCAS)

Secretaria de Município da Cidadania e Assistência social
Rua Marechal Floriano nº. 5, 2º Andar - Telefone: (53) 32337291

LOCAL DE POUSO E HIGIENE

Albergue Municipal ASSORAN (40 vagas dia)
Rua Raul Barlem, s/n. Bairro: Parque - Fone: (53) 32324555
Horário de atendimento: 18h às 06h

SERVIÇOS DE SAÚDE

Secretaria de Município da Saúde

Marechal Floriano Peixoto, 5
Telefone: (53) 3233 8480 / 3237 4200

HOSPITAIS

Hospital Universitário de Rio Grande (HU)

Rua Visconde de Paranaguá, 102 - Centro - Telefone: (53) 3233-0216

Santa Casa do Rio Grande

Rua General Osório 625 – Centro - Telefone: (53) 3233-7100

Hospital de Cardiologia e Oncologia

Avenida Presidente Vargas, 334 Bairro: Parque.- Telefone (53) 32320527

Hospital Psiquiátrico

Avenida Portugal, 352 Bairro: Cidade Nova - Telefone (53) 32325087

SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

Narcóticos Anônimos

Rua General Neto, 382 - Centro (Igreja do Salvador)

Alcoólicos Anônimos – 24h

Grupo 13 de Dezembro - Rua Dinarte Alves, 55
Telefone (53) 91344401

Centro Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS ad

Rua Marechal Floriano, 493 – Centro - Telefone: (53) 32317375

Ambulatório de Saúde Mental

Rua General Bacelar, 509 – Centro - Telefone: (53) 32311532

Centro Psicossocial de Álcool e Drogas - CAPS Conviver

Avenida Presidente Vargas, 688 – Parque
Telefone: (53) 32323258

CENPRE / FURG

Rua Visconde de Paranaguá, 102
Ala Azul do Hospital Universitário da FURG
Telefone: (53) 32330202

Comunidades Terapêuticas

Associação Comunidade terapêutica El Shammah
Telefone: (53) 32314473 / 84428249

Comunidade Terapêutica Neemias
Telefone: (53) 84332465

Centro Alternativo para Dependentes Químicos Proseguir
Telefone: (53) 32315368 / 91537570 / 84429049

Comunidade Terapêutica Vida Nova
Telefone: (53) 32011103 / 32316139

Comunidade Terapêutica Nova Esperança
Telefone: (53) 84140918 / 84438450

Comunidade Esquadrão da Vida
Telefone: (53) 84051769

DEFESA DOS DIREITOS

Promotoria de Justiça Estadual

Avenida Silva Paes, 191 – Centro - Telefone: (53) 32325044

Defensoria Pública

Rua Benjamin Constant, 212 – Centro – Telefone: (53) 32323148

Serviço de Assistência Jurídica da Universidade Federal do Rio Grande

Luiz Loréa, 261 - Telefone: (53) 32328566

PROCON Rio Grande

Rua Marechal Floriano Peixoto – 248 - Telefone: (53) 3233.8499 / (53) 3233.7279

Conselho Tutelar

Rua Vice Almirante Abreu, 425 Centro Telefone: (53) 32311811

Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH - FURG

Local: Prédio do CAIC – SALA 33 –FURG / Campus Carreiros
Telefone: (53) 32935042

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

Rua General Neto 386 – Centro / Rio Grande / RS Fones: (53) 3232-3688

🔗 SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Federal

Rua General Osório n 512, Centro

Telefone: (53) 3293-9000 / 9012 (FAX) - 9098 (Plantão)

E-mail: dpf.cm.rge.srs@dpf.gov.br Site: www.dpf.gov.br

Horário de atendimento: De segunda a sexta, das 9h às 11h e das 14h às 17h

Polícia Civil

Rua Barroso, 142, Centro - Telefone: (53) 3231-6321

Delegacia da Mulher

Rua Almirante Barroso, 142 - Telefone: (53) 3293-1420

🔗 CULTURA - TEATROS E CINEMAS

Cine Dunas

Avenida Rio Grande, 451 - Cassino - Telefone: (53) 3236.8119

Cine Dunas - Centro

Rua Andradas, 176 - Telefone: (53) 2125.9909

Cine Copacabana - Centro

Rua Aquidaban 714 Centro - Telefone: (53) 3035.5300

Teatro Municipal

Avenida Major Carlos Pinto, 312 - Telefone: (53) 3233.4339

Centro Municipal de Cultura

Marechal Floriano, 91 - Telefone: (53) 3231.6399

Fototeca

Rua Largo Engenheiro João Fernandes, s/nº

Telefone: (53) 32338400

Sala Multiuso

Rua Largo Engenheiro João Fernandes, s/nº

Telefone: (53) 32338400

🔗 SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Aeroporto

Alameda Uruguai - Telefone: (53) 3230.1316

Balsa (Veículos - Rio Grande para São José do Norte)

Rua Riachuelo - Telefone: (53) 3232.1500 / 3231.1099

Horários: Segunda a Sábado: 07h, 09h, 11h, 13h, 15 e 16h.

Domingos e feriados: 08h, 13h e 16h.

Balsa (Veículos - São José do Norte para Rio Grande)

Telefone: (53) 3232.1500 / 3231.1099

Horários: segunda a domingo: 8h, 10h, 12h, 14h, 16 e 17h.

Domingos e feriados: 9h, 14h e 17h.

Hidroviária (Rio Grande para São José do Norte)

Rua Riachuelo (ao lado do Mercado Público Municipal)

Telefone: (53) 3231.5129

Rodoviária

Rua Vice Almirante Abreu, 737 - Telefone: (53) 3232.8444

Horário: segunda a domingo das 5h às 2h.

🔗 INTERNET GRATUITA

Wi-Fi nas Praças

Praça Xavier Ferreira

Praça Tamandaré

Telecentro Cultura Digital /RS MAIS DIGITAL

General Osório (Mercado Público) - Chale 27

Telefone: (53) 32338400

Horário: 8:00 h as 12h / Tarde: 12h às 14 h

🔗 TELEFONES DE EMERGÊNCIA

Defesa Civil - 199

Polícia Civil - 197

Polícia Federal - 194

Polícia Militar - 190

Polícia Rodoviária Estadual - 198

Polícia Rodoviária Federal - 191

Serviço de Atendimento Médico

de Urgência (SAMU) - 192

Disque Denúncia Nacional contra

qualquer tipo de violência - 100

Orientação e Informações sobre

a prevenção ao Uso de Drogas - 0800 510 0015

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMCAS

📍 Rua Mal. Floriano, 5 - 2º andar Fone: (53) 3233.7273
Horário de Atendimento: 8h30 às 17h



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA
CIDADANIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SMCAS

GUIA DE RIO GRANDE PARA MIGRANTES

*No Brasil somos todos
migrantes, iguais na luta
por uma vida melhor.*

Anexo 2 – 1º Seminário do Comirat

I SEINÁRIO COMIRAT
20/05/2017
SALÃO NOBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
HORÁRIO: DAS 14:00 ÀS 19:00 HORAS

1. 14:00 horas: Composição da mesa
2. 14:00 horas: Apresentação dos trabalhos do Comirat: breve histórico de sua constituição, objetivos e realizações
3. 14:30 horas: Fala de NgoudaSarr (breve resumo biográfico)
4. 15:00 horas: Fala de RicardoCalixte (breve resumo biográfico)
5. 15:30 horas: Fala de Pablo Mattos: *Aspectos legais acerca do refúgio: procedimento, critérios e recursos.*
6. 16:30 intervalo
7. 17:00 horas: Fala Prof. Alfredo Martin Gentini: *Migração internacional: hospitalidade e saúde*
8. 18:00 horas:Fala Profas. Cláudia Carneiro Peixoto e Ângela Torma Pietro: *Reflexões sobre a nova Lei do Estrangeiro*

Resumo currículo Pablo Mattos: advogado, formado em direito pela FURG, possui pós-graduação em Direitos Humanos pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal e mestrado em Migrações e Relações Interculturais pela Universidade de Oldenburg, Alemanha. Atualmente é consultor do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), junto ao Comitê Nacional para Refugiados (CONARE).

Resumo currículo prof. Alfredo Martin Gentini:

Resumo currículo Profa. Cláudia Carneiro Peixoto: Mestre em Ética e Filosofia Política e Especialista em Filosofia do Direito. Atua principalmente nos seguintes temas: Hannah Arendt, migrações, cidadania, educação, ética, Direitos Humanos, Direito e Literatura. Atua no Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania da Faculdade Anhanguera do Rio Grande. Membro do Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas da cidade do Rio Grande. Advogada em Rio Grande.

Resumo currículo Profa. Ângela Pietro: Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande, graduação em História pela Universidade Federal do Rio Grande, Mestrado em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande. Doutorado em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande. Professor Assistente na Faculdade Anhanguera Educacional LTDA. Professor Colaborador do Curso de Pós-Graduação Latu Sentu Abordagem Multidisciplinar em Dependência Química. Coordenadora do Projeto de Prevenção a Violência do CRAF (Centro de Referência e Apoio à Família). Coordenadora da Proteção Especial de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. Colaboradora do CEP-Rua/ FURG - Centro de Estudos Psicológicos sobre meninos e meninas de rua. Presidente da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Familiar (COMEVIF). Atuando principalmente nos seguintes temas: Direitos Humanos, Direito de Família, Mediação de Conflitos. Ética. Meio Ambiente, Criança e adolescente, Violência intrafamiliar: Abuso sexual , Desenvolvimento Humano e Educação.